



Governador  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 Vice – Governador  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Chefe do Gabinete do Governador  
**AFONSO CELSO MACHADO NETO**  
 Secretário do Governo  
**JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA**  
 Procurador Geral do Estado  
**WAGNER BARREIRA FILHO**  
 Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**  
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social  
**MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**  
 Secretário da Ação Social (Em Exercício)  
**CARLOS COLONNA FILHO**  
 Secretário da Administração (Em Exercício)  
**MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**  
 Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício)  
**JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**  
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**  
 Secretária da Controladoria  
**MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**  
 Secretária da Cultura  
**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico  
**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional  
**ALEXARAÚJO**  
 Secretário da Educação Básica  
**LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA**  
 Secretário do Esporte e Juventude  
**JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO**  
 Secretário da Fazenda  
**JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**  
 Secretário da Infra-Estrutura  
**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**  
 Secretário da Justiça e Cidadania  
**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**  
 Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES**  
 Secretário do Planejamento e Coordenação  
**VICENTE CAVALCANTE FIALHO**  
 Secretário dos Recursos Hídricos  
**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**  
 Secretário da Saúde  
**JURANDI FRUTUOSO SILVA**  
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social  
**THÉO ESPÍNDOLA BASTO**  
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo  
**ROBERTO EDUARDO MATOSO**  
 Secretário do Turismo  
**ALLAN PIRES DE AGUIAR**  
 Defensor Público Geral  
**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

**PORTARIA Nº132/2006** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA Nº121/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Augusto Borges Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Vieira de Sousa	Assessor de Comunicação	III	30.06 a 01.07.2006	Itapipoca	1 1/2	61,54	92,31
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	30.06 a 02.07.2006	Tianguá	2 1/2	48,95	122,38
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	03 a 04.07.2006	Beberibe	1 1/2	48,95	73,43
José Gomes Santiago	Motorista	V	30.06 a 01.07.2006	Tianguá	1 1/2	48,95	73,43
Paulo Alves Cabral	Motorista	V	30.06 a 01.07.2006	Itapipoca	1 1/2	48,95	73,43
<b>TOTAL</b>							<b>434,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2006** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA PORTARIA Nº121/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Augusto Borges Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	30.06 a 02.07.2006	Tamboril	2 1/2	48,95	122,38
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	02 a 03.07.2006	Choro e Barbalha	1 1/2	61,54	92,31
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	05 a 08.07.2006	Varjota	3 1/2	61,54	215,39
Cid Martins Bastos	Orientador de Célula	III	03 a 05.07.2006	Quixeramobim	2 1/2	61,54	153,85
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	05 a 07.07.2006	Crato	2 1/2	51,75	129,38
Carlos Alberto Guilherme Cavalcante	Operador de Recursos Audiovisuais	V	30.06 a 02.07.2006	Juazeiro do Norte	2 1/2	48,95	122,38
Antonio Telisvaldo B. Mariano	Oficial de Manutenção	V	30.06 a 02.07.2006	Tamboril	2 1/2	48,95	122,38
<b>TOTAL</b>							<b>958,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2006** - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº121/2006, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AIRTON LOPES BEZERRA DE MENEZES JUNIOR**, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 24, matrícula nº092223-2-9, lotado nesta Secretaria do Governo, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº818/06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Augusto Borges Junior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Maria Zeuza de Oliveira

ORIENTADOR DA CELULA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº075/2006 ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, VAPORIZAÇÃO, DOSAGEM DE CLORO VIA CLORODUTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO EM CILINDROS PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Central de Concorrências e representantes da CAGECE: Maria do Socorro dos Santos Sousa e Luis Cláudio P. Mascarenhas REALIZAÇÃO: às 16:00 horas, do dia 16 de agosto de 2006 na Av. Washington Soares, 707 - Água Fria Fone: 3101-3654. FORNECIMENTO DO EDITAL: CAGECE-na Av.Dr.Lauro Vieira Chaves,1030 - Aeroporto. Fone: 85-3101-1868 Fax: 3101-1869 ou na internet no site www.cagece.com.br.. Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Luiz Carlos de Farias  
A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RETOMADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº36/2006 ORIGINÁRIA DA SEAD

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS torna público que em razão da reformulação do Edital supracitado, a reunião para recebimento da documentação e propostas se dará no dia 24 de AGOSTO de 2006, às 16:00 horas, na sala de reuniões da CCC, situada na Av. Washington Soares, 707 - Água Fria - Fortaleza-CE, Fone: (85) 3101-3654. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática**, contemplando a terceirização de serviços (OUTSOURCING) das aplicações de computação corporativa (AMBIENTE MAINFRAME) do Governo do Estado do Ceará. Aquisição do Edital reformulado, através do site www.sead.ce.gov.br. Informações através do telefone (85) 3101.3868, fax: (85) 3101.3841, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Fortaleza, 27 de junho de 2006

Luiz Carlos de Farias  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº123/2006** - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05448284-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **LÉLIA MACHADO DIAS**, ocupante da função de Cirurgião Dentista, classe, referência despadronizada, matrícula nº401045-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, com exercício

funcional no Centro Educacional Cardeal Dom Aloísio Lorscheider - CECAL, de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 07 de abril de 2006.

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06096407-3 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ WILSON FERREIRA MACHADO**, que exerce a função de Advogado, classe V, referência 30, matrícula nº400060-1-X, folha nº7914, lotado na Secretaria da Ação Social - SAS, para exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Ceará - SENALBA/CE, pelo período de 5 (cinco) anos, com início em abril de 2006 e término em abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Colonna Filho

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05078079-4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARCÉLIA MARQUES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Professor, classe Assistente, referência/nível V, matrícula nº226120-1-4, folha nº6638, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para participar do curso de Doutorado em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 24 de abril de 2006 a 24 de abril de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05328839-4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS**, que exerce a função de Professor, classe Assistente, referência/nível VI, matrícula nº430815-1-9, folha nº6758, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para participar do curso de Doutorado em Matemática na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 1º de março de 2006 a 28 de



fevereiro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2006** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve, a partir da data da publicação desta Portaria **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº224/2005**, datada de 19 de julho de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2005 e DESIGNAR de acordo com o art.3º, Parágrafo Único do Decreto nº27.802, de 20 de maio de 2005, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria para integrarem o Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº265/2006, DE 30 DE JUNHO DE 2006

Coordenadores do Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (GTDEP)

Antonia Tania Trajano Bezerra  
Francisco Irisnaldo de Oliveira  
Maria do Carmo Nogueira Ribeiro  
Raimunda Erizeny Braga Cavalcante

GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – GTDEP

- 1 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE  
Titular Carlos Eugênio de Oliveira Huland
- 2 Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE  
Titular Pollyanna Araújo de Melo  
Suplente Ancila do Rosário Cavalcante Feitosa
- 3 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBCE  
Titular Francisco Nicanor Lobo de Queiroz  
Suplente Alder de Oliveira Teixeira
- 4 Companhia Portuária do Ceará - CEARÁ PORTOS  
Titular Francisco Márcio Mamede  
Suplente Cecília Guimarães Albuquerque
- 5 Central de Abastecimento do Ceará - CEASA  
Titular José Belmiro Rocha
- 6 Conselho de Educação do Ceará - CEC  
Titular Marilce Stênia Ribeiro Macedo  
Suplente Amadeu Furtado Caldas
- 7 Casa Militar - CM  
Titular Flávio Malveira dos Santos  
Suplente Francisco Tadeu Feitosa Veras
- 8 Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH  
Titular Sérgio José Freire de Miranda  
Suplente Silvana Martins Rodrigues Dourado
- 9 Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT  
Titular Augusto Barroso Rocha  
Suplente Diana Lima de Paula
- 10 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Titular Maria das Graças Elizeu  
Suplente Maria Lúcia Freitas da Silva
- 11 Defensoria Pública Geral - DPG  
Titular Lair Porto Caminha de Castro  
Suplente Francisco Alexandre Carvalho de Oliveira
- 12 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE  
Titular Lecina Maria Lima  
Suplente Vicente Moura
- 13 Escola de Saúde Pública - ESP

- 14 Titular Isabel Thomaz Dias  
Suplente Terezinha de Jesus Oliveira Lobo  
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP  
Titular Antônio Francisco Alves Rodrigues  
Suplente Vanderley Coelho Melquiades
- 15 Fundação Cearense de Meteorologia - FUNCEME  
Titular Maria Suely Menezes Nogueira  
Suplente Francisca Helena Silva Moreira
- 16 Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE  
Titular Luis Carlos Mendes Dodt  
Suplente Maria Lúcia de Oliveira
- 17 Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC  
Titular Antonilma Batista da Silva Bezerra  
Suplente Veronica de Sá Pereira Bessa
- 18 Gabinete do Governador - GABGOV  
Titular Silvia Maria Aragão de Andrade Furtado  
Suplente Alba Lúcia Moreira Albino César
- 19 Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE  
Titular Maria Inez Barreto de Azevedo  
Suplente Bárbara Heliadora Bonfim
- 20 Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC  
Titular Lúcia Helena Nobre Oliveira  
Suplente Francisca Rosa Vale
- 21 Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará - IPECE  
Titular Ana Cristina Cavalcante Medeiros  
Suplente Abiliana Tatiana Marinho Barros
- 22 Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC  
Titular Nísia Angélica Torres Leitão  
Suplente Francisco Carlos Maia Pinto
- 23 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR  
Titular Antônio Mateus da Silva Filho  
Suplente Maria Angela Freire Barreto Lima
- 24 Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC  
Titular Ana Ruth Furtado Gurgel  
Suplente Maria de Fátima Maia Gurgel
- 25 Superintendência da Polícia Civil - PCCE  
Titular Raimundo Derval Costa  
Suplente Carlos Davidson Nascimento de Aguiar
- 26 Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE  
Titular Glória Pinto Lopes  
Suplente Vera Lúcia Nunes de Araújo
- 27 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ  
Titular Silvana Costa Castelo Branco  
Suplente Maria Lúcia Pereira
- 28 Polícia Militar do Ceará - PMCE  
Titular Felipe Rolney Bezerra dos Santos  
Suplente Luiz Cláudio Guerra Saldanha
- 29 Secretaria da Ação Social - SAS  
Titular Rita Maria Silveira da Silva  
Suplente Erica Maria Sampaio Vidal
- 30 Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Titular Zaira Caldas Oliveira  
Suplente Rosana Frota Pinto Veras
- 31 Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR  
Titular Maria Edite Simplicio Dantas  
Suplente Antônio de Pádua Galvão Café
- 32 Secretaria da Administração - SEAD  
Titular Francisco César Machado Pimentel  
Suplente Anavolda Férrer Lima
- 33 Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI  
Titular Delania do Nascimento Santos  
Suplente Afonso Rodrigues Fernandes
- 34 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE  
Titular Luiz Eduardo Maia Gadelha  
Suplente Beatriz Odete Soares Siqueira
- 35 Secretaria da Controladoria - SECON  
Titular Irvany Matias Bluhm  
Suplente Michelle Borges Cunha
- 36 Secretaria da Cultura - SECULT  
Titular Enide Maria Chaves Vidal  
Suplente Dalva Regina Ferreira Alves
- 37 Secretaria da Educação Básica - SEDUC  
Titular Fátima Lúcia Ferreira Gomes  
Suplente Maria Arlete Barbosa Arruda
- 38 Secretaria da Fazenda - SEFAZ

	Titular Dulce Ane Pitombeira de Lucena
	Suplente Rejane Sales Oliveira
39	Secretaria do Governo - SEGOV
	Titular Airton Lopes Bezerra de Menezes Júnior
	Suplente Carlos Pessoa Carneiro Mesquita
40	Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA
	Titular Alberto Bernal Zambrano
	Suplente Antônio Carneiro Brasil
41	Secretaria da Justiça e Cidadania- SEJUS
	Titular Antônio Rodrigues de Sousa
	Suplente Russe Helena Botelho de Castro
42	Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV
	Titular Zuleide Solane Araújo Matos
	Suplente Célia Maria Silva Capibaribe
43	Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
	Titular Virgínia Célia Barbosa Santana
	Suplente Aila Pequeno Holanda Porto
44	Secretaria do Turismo - SETUR
	Titular Erick Benevides de Vasconcelos
	Suplente Gedênia de Paula Lima
45	Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
	Titular Maria Vanda Costa Lopes
	Suplente José Castelo Branco Crisóstomo
46	Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN
	Titular Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca
	Suplente Assunção de Maria Magalhães Olímpio
47	Secretaria da Saúde - SESA
	Titular Maria do Carmo Gomes Lima
	Suplentes Maria de Fátima Marrocos Fontenele
48	Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA
	Titular Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves
	Suplente José da Silva Pinheiro
49	Secretaria da Ouvidoria e do Meio Ambiente - SOMA
	Titular Vicentina Maria Crisóstomo Nobre
	Suplente Sandra Maria Gomes de Oliveira
50	Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
	Titular Maria de Fátima Sales Montezuma

	Suplente Francisco das Chagas Duarte de Menezes
51	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS
	Titular Flávio Eduardo Oliveira Nunes
52	Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
	Titular Luciano José Alves Bezerra
	Suplente José Nilton Alves da Silva
53	Fundação Universidade Vala do Acaraú - UVA
	Titular Sefisa Quixada Bezerra
	Suplente Helena Mara Oliveira Lima
54	Vice-Governadoria - VICEGOV
	Titular Eveline Klein Aciole
	Suplente Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1009/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06164842-6 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.9º da Lei nº13.578/05, que acresceu o §1º ao art.110 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** da servidora **SHEILA MARIA VASCONCELOS BARROS**, referência 14, matrícula nº085335-1-2, que exerce a função de Cirurgião Dentista, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CENTRO, para assistir aula de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, todas às sextas-feiras, a partir da data da publicação até 31 de outubro de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Administração de Pessoal, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº59/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o Edital nº004/2006, de 02 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data, TORNAM PÚBLICA a **CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos** para o provimento de empregos públicos de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação para lotação na Empresa de Tecnologia da Informação, de acordo com o ANEXO ÚNICO deste Edital. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Paulo Alcântara Saraiva Leão  
DIRETOR PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº59/2006 – SEAD, DE 29 JUNHO DE 2006

#### LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

ESPECIALIDADE: Administração

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	MATEMÁTICA	NASCIMENTO
CARLOS ALBERTO CORREIA LIMA JUNIOR	10	2003010483956	44,00	31,00	13,25	88,25	1	10,00	03/01/1977
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	40	385799	46,00	31,00	7,00	84,00	2	9,00	08/04/1951
GERMANO GIRAO ALMEIDA	24	94002048742	46,00	29,00	0,00	75,00	3	8,00	11/02/1979
ETIENNE UNIAS DE VASCONCELOS	17	92002271798	40,00	24,00	8,00	72,00	4	6,00	03/01/1975
FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA	18	1911466	42,00	28,00	0,00	70,00	5	10,00	02/01/1982
MAURICIO AQUINO DUARTE	42	94002539347	42,00	21,00	7,00	70,00	6	4,00	11/04/1962
WANCLAY LIMA CAVALCANTE	51	93002194643	40,00	29,00	0,00	69,00	7	9,00	08/09/1976
FRANCISCO ROBERIO MENEZES DA COSTA	22	97021016235	40,00	29,00	0,00	69,00	8	9,00	31/12/1981
PAULO MARCELO SILVA RODRIGUES	44	90002186239	38,00	24,00	6,00	68,00	9	9,00	04/02/1973
MARIA CLAUDIA CARLOS DA SILVA	38	149622888	40,00	26,00	0,00	66,00	10	8,00	30/03/1970
CRISTIANI ACIOLI CUNHA PASSOS	12	97003009052	36,00	26,00	1,00	63,00	11	8,00	27/09/1979
ELIENAY AGUIAR BARBOSA	15	93002157063	38,00	24,00	0,00	62,00	12	9,00	23/11/1978

12 CANDIDATOS

ESPECIALIDADE: Gestão, Processos e Sistemas de Tecnologia da Informação

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	MATEMÁTICA	NASCIMENTO
LIDIO MAURO LIMA DE CAMPOS	204	1758195	38,00	32,00	17,50	87,50	1	9,00	18/05/1970
MARIA INES VALE SILVA	222	93002029510	36,00	31,00	17,00	84,00	2	10,00	25/05/1970
AUGUSTO CESAR GADELHA CHAVES	81	94002409931	48,00	35,00	0,00	83,00	3	10,00	10/07/1977
JAIME CORREIA NETO	173	190364889	42,00	31,00	8,00	81,00	4	9,00	25/05/1977
DANIEL CRUZ DE QUEIROZ	103	98002309204	42,00	27,00	10,00	79,00	5	10,00	06/02/1981

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	MATEMÁTICA	NASCIMENTO
CLARICE MARIA MESQUITA MOURA	98	98002085411	36,00	29,00	12,00	77,00	6	9,00	29/10/1966
LINEU ANTONIO DE LIMA SANTOS	207	1379733	38,00	26,00	12,00	76,00	7	9,00	02/10/1978
FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	140	219617191	36,00	29,00	11,00	76,00	8	10,00	19/06/1977
KARLOS ALEX LEITE PEREIRA	199	98008031356	44,00	29,00	0,00	73,00	9	9,00	12/06/1983
OTAVIO FERNANDES FONTENELLE	233	90002214658	42,00	30,00	0,00	72,00	10	9,00	03/12/1974
TERCIO DE CASTRO TELES	266	93002446685	40,00	26,00	5,00	71,00	11	7,00	02/11/1977
DENIS MOURA DE LIMA	112	92008013472	38,00	29,00	4,00	71,00	12	9,00	01/12/1975
THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	267	14081750	40,00	28,00	0,00	68,00	13	10,00	29/05/1980
LEO SIEBRA PINHEIRO	202	97002457930	36,00	32,00	0,00	68,00	14	10,00	17/04/1980
JONATAN SILVA DOS SANTOS	181	94002163142	38,00	29,00	0,00	67,00	15	9,00	03/05/1984
CLAUDIO FERREIRA TER REEGEN	99	90002016660	36,00	31,00	0,00	67,00	16	10,00	30/07/1975
JOSE ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA	183	93002474514	38,00	25,00	2,00	65,00	17	9,00	08/12/1976
DAVID DE ALMEIDA FERREIRA	110	2387330	38,00	25,00	2,00	65,00	18	7,00	12/07/1980
DENIS ROBERTO COSTA LIMA	113	2004009155434	36,00	28,00	0,00	64,00	19	8,00	23/06/1983
JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	190	95009014043	36,00	27,00	0,00	63,00	20	10,00	03/03/1980

20 CANDIDATOS

## ESPECIALIDADE: Suporte em Tecnologia da Informação

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	MATEMÁTICA	NASCIMENTO
MAURO MENDES DE OLIVEIRA	303	926573	40,00	27,00	12,00	79,00	1	9,00	08/12/1959

1 CANDIDATO

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº60/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o Edital nº001/2006 de 06 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública para lotação na Secretaria da Administração, de acordo com os ANEXOS I e II deste Edital. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

## ANEXO I DO EDITAL Nº060/2006 – SEAD, DE 30 JUNHO DE 2006

## LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

## ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA BARROS	860	268068	52,00	30,00	17,50	99,50	1	7,00	19/09/1957
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	1229	2001010336078	52,00	36,00	6,50	94,50	2	12,00	02/09/1964
FREDERICK AUGUST FERREIRA CHACON	864	224792929	48,00	27,00	18,00	93,00	3	9,00	08/09/1957
ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS	688	92002191875	52,00	29,00	11,25	92,25	4	10,00	10/09/1972
JOAO HENRIQUE SALES	925	93003025128	52,00	27,00	11,00	90,00	5	6,00	22/05/1975
MARIA HEBE CAMURCA CITO	1059	1027616	42,00	34,00	13,00	89,00	6	12,00	17/08/1962
FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	837	8906002004704	48,00	32,00	8,00	88,00	7	10,00	28/04/1957
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	1164	44534154	48,00	30,00	10,00	88,00	8	10,00	18/05/1958
SANDRA VALERIA DE MORAIS SANTOS	1191	90027185	42,00	32,00	14,00	88,00	9	12,00	06/05/1967
RENATA FIRMEZA SOARES	1160	94002265506	52,00	31,00	4,25	87,25	10	10,00	29/05/1977
MARIA GLAUDENIA TEOFILU ROCHA	1058	219563292	46,00	33,00	8,00	87,00	11	12,00	07/10/1974
MARIA CLAUDIA CARLOS DA SILVA	1046	149622888	52,00	32,00	2,50	86,50	12	11,00	30/03/1970
NICOLE DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SOARES	1101	90002110232	44,00	33,00	9,50	86,50	13	11,00	25/05/1979
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	1184	96004007152	48,00	32,00	6,00	86,00	14	10,00	22/08/1967
MOEMA FERNANDES VIANA	1085	91002212289	44,00	34,00	7,25	85,25	15	13,00	03/06/1975
GIEDEL SOARES DE SOUZA	870	8910002032005	46,00	32,00	7,00	85,00	16	10,00	05/04/1972
FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES JUNIOR	852	135752787	48,00	26,00	10,50	84,50	17	11,00	13/03/1970
HALINE CORDEIRO RODRIGUES	885	4558	48,00	24,00	12,25	84,25	18	12,00	13/04/1972
LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA	1005	94002575955	46,00	32,00	6,00	84,00	19	13,00	10/05/1973
GLEIDSON SOBREIRA LOBO	879	3403580	42,00	30,00	12,00	84,00	20	10,00	12/04/1962
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	627	48908182	52,00	29,00	2,50	83,50	21	9,00	06/01/1969
IZABELLE AMORIM E VASCONCELOS	908	94002367287	40,00	33,00	10,50	83,50	22	12,00	03/04/1978
ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	638	190729389	52,00	30,00	1,00	83,00	23	9,00	30/10/1974
GERMÃO GIRAÓ ALMEIDA	869	94002048742	48,00	35,00	0,00	83,00	24	11,00	11/02/1979
ANDRE MOURA XAVIER	685	20648110	44,00	25,00	14,00	83,00	25	9,00	03/12/1972
EVELINE DE CASTRO MENEZES	801	97002486426	40,00	29,00	13,25	82,25	26	12,00	11/09/1964
MARIA TEREZA MESQUITA FURTADO	1043	8912003001258	52,00	18,00	12,00	82,00	27	7,00	23/09/1962
CLAUDINO CARNEIRO SALES	745	90002064494	44,00	31,00	6,50	81,50	28	11,00	29/12/1969
MARIZA REBOUCAS	1073	94002160488	44,00	30,00	7,50	81,50	29	11,00	31/01/1969
BRUNO DE OLIVEIRA MAIA	719	2000010383248	46,00	35,00	0,00	81,00	30	13,00	10/03/1983
ANA LUIZA HOLANDA FERREIRA	668	91013018098	46,00	30,00	5,00	81,00	31	10,00	30/12/1974
ADALBERTO NAPOLEAO DE ARAUJO NETO	614	99010026036	44,00	36,00	0,75	80,75	32	13,00	07/04/1978
SUZIANE MORAIS SILVEIRA	1216	91002264912	46,00	30,00	4,00	80,00	33	9,00	27/05/1970
MARIA DO CARMO GOMES LIMA	1052	1240783	46,00	27,00	7,00	80,00	34	11,00	26/01/1961
MARCIA MARIA NOBRE ALVES	1019	2001002201800	44,00	36,00	0,00	80,00	35	13,00	05/04/1980
GEORGE CHRISTIAN LINHARES BEZERRA	866	96004005087	42,00	38,00	0,00	80,00	36	13,00	02/07/1979
SERGIO MURILO ALEXANDRE BIE DA SILVA	1196	92002285616	46,00	25,00	8,50	79,50	37	8,00	25/09/1974
HELDER AGUIAR SABOYA	887	8908002029088	42,00	32,00	4,50	78,50	38	11,00	28/06/1973
ANA LUCIA GOMES DE FREITAS TEIXEIRA	667	1108576	40,00	25,00	13,50	78,50	39	8,00	12/03/1961
ALCINA MAIA MOTA	628	97013002336	38,00	28,00	12,50	78,50	40	8,00	26/01/1958
MARIA SUELLY DOS SANTOS BARROSO	1068	140571887	46,00	28,00	4,25	78,25	41	9,00	20/08/1971
PAULO WIRISSON MELO E SILVA	1129	99002271361	48,00	30,00	0,00	78,00	42	10,00	18/09/1981
LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA	986	97002140309	48,00	30,00	0,00	78,00	43	10,00	15/08/1984
DALVELI BEZERRA LEITE VARELA	759	2000010020820	46,00	32,00	0,00	78,00	44	11,00	17/08/1976

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
FRANCISCO DANIEL ROCHA VERAS	842	96002727140	46,00	32,00	0,00	78,00	45	11,00	10/11/1979
PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	1127	91002064646	44,00	33,00	1,00	78,00	46	11,00	09/02/1977
MARTA EMILIA SILVA VIEIRA	1074	178222489	40,00	32,00	6,00	78,00	47	12,00	22/09/1971
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	741	206860	42,00	28,00	7,50	77,50	48	12,00	31/12/1961
CARLOS ALBERTO CORREIA LIMA JUNIOR	722	2003010483956	40,00	29,00	8,50	77,50	49	8,00	03/01/1977
CARLOS AYRES MEIRELES	727	8912002008240	40,00	28,00	9,50	77,50	50	10,00	03/04/1962
CLOVIS LUIS MADALOZZO	749	130222422	46,00	23,00	8,25	77,25	51	8,00	15/12/1962
NADJA HELENE SOARES DA SILVA	1091	195517090	44,00	32,00	1,25	77,25	52	11,00	19/12/1972
ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	641	99010059902	48,00	29,00	0,00	77,00	53	10,00	17/02/1982
KARINE MARIA GOMES MOREIRA	968	93005030447	48,00	27,00	2,00	77,00	54	10,00	22/07/1979
MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	1050	96002524338	46,00	31,00	0,00	77,00	55	11,00	13/03/1973
FRANCISCO JOSINO DA COSTA NETO	853	4913	46,00	26,00	5,00	77,00	56	11,00	14/01/1973
WANCLAY LIMA CAVALCANTE	1248	93002194643	44,00	33,00	0,00	77,00	57	10,00	08/09/1976
LIVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL	997	99002272619	42,00	35,00	0,00	77,00	58	13,00	03/07/1982
ROGER DA FONSECA MENDES	1173	93015062317	40,00	33,00	4,00	77,00	59	10,00	15/12/1979
ADRIANA RODRIGUES DE AGUIAR CAVALCANTI	617	96002389040	38,00	35,00	4,00	77,00	60	12,00	25/09/1972
FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE CRUZ	850	2001002118008	36,00	36,00	5,00	77,00	61	12,00	05/11/1973
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	1155	93013013769	42,00	34,00	0,00	76,00	62	11,00	10/10/1975
BRUNO ALEXANDRE BRAGA	717	96029027815	42,00	34,00	0,00	76,00	63	11,00	12/09/1979
BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA	714	2000010280295	40,00	36,00	0,00	76,00	64	14,00	04/12/1982
SILVIA MARIA LUSTOSA DA COSTA BRITO	1201	128334786	40,00	32,00	4,00	76,00	65	11,00	11/02/1972
ANDRE MARTINS ARAGAO	684	8905001000197	42,00	31,00	2,50	75,50	66	10,00	03/07/1971
LILIAN COSTA DE OLIVEIRA	991	96002532616	48,00	27,00	0,00	75,00	67	10,00	11/09/1978
ELBER JUNIOR SILVA SANTIAGO	785	97002370398	46,00	29,00	0,00	75,00	68	10,00	24/04/1978
ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	637	96002632408	46,00	29,00	0,00	75,00	69	10,00	04/06/1982
MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS	1026	4303	44,00	24,00	7,00	75,00	70	9,00	02/09/1970
FRANCISCO ROBERIO MENEZES DA COSTA	859	97021016235	42,00	33,00	0,00	75,00	71	12,00	31/12/1981
PAULO ROBERTO BATISTA BRIGIDO	1124	5853801	40,00	35,00	0,00	75,00	72	12,00	28/06/1980
MAURICIO AQUINO DUARTE	1076	94002539347	38,00	29,00	8,00	75,00	73	11,00	11/04/1962
ELIENAY AGUIAR BARBOSA	789	93002157063	44,00	30,00	0,50	74,50	74	10,00	23/11/1978
EVERARDO RODRIGUES JUNIOR	805	90002212612	38,00	36,00	0,50	74,50	75	14,00	31/05/1975
DALBERNON DA SILVA CAJADO	758	93002067790	38,00	34,00	2,50	74,50	76	12,00	25/04/1977
FILIPE ANDERSON COSTA LIMA SOARES	823	97002303780	40,00	34,00	0,25	74,25	77	13,00	04/03/1982
FRANCISCO HERON LEMOS MOURA	848	94013016251	48,00	26,00	0,00	74,00	78	8,00	30/05/1980
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	712	131773787	44,00	27,00	3,00	74,00	79	7,00	30/01/1969
ELAINE CLARINDO GABRIEL	783	93001000322	42,00	32,00	0,00	74,00	80	11,00	10/02/1975
KAREN RACHEL SANTOS CLARK	967	8904002010139	40,00	29,00	5,00	74,00	81	9,00	11/03/1973
FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	817	94003010900	34,00	33,00	7,00	74,00	82	12,00	15/08/1965
MICHELE ARAGAO FERNANDES	1079	92005025747	36,00	32,00	5,50	73,50	83	12,00	29/05/1975
FRANCISCO ESTEVAO DE MESQUITA LIMA	845	97024008527	44,00	29,00	0,00	73,00	84	10,00	11/01/1976
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	1111	96002208142	44,00	29,00	0,00	73,00	85	10,00	05/09/1982
LILIANE SAUNDERS GUIMARAES UCHOA	993	91002324028	44,00	25,00	4,00	73,00	86	11,00	21/06/1974
SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	1193	2003002157875	42,00	31,00	0,00	73,00	87	8,00	21/05/1981
WYARA ALVES CABRAL	1253	94018001490	40,00	33,00	0,00	73,00	88	13,00	24/02/1978
IVONE MARIA CAXIAS DE CARVALHO	904	95002253026	40,00	33,00	0,00	73,00	89	11,00	16/06/1977
VALERIA VIEIRA MAGALHAES	1232	96013029643	40,00	29,00	4,00	73,00	90	10,00	26/10/1968
RICARDO RIBEIRO SANTOS	1165	1597680	40,00	27,00	6,00	73,00	91	11,00	21/07/1978
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DA SILVA	1034	302936	38,00	35,00	0,00	73,00	92	12,00	20/08/1963
IZABEL SIZINA DE AZEVEDO PINHEIRO	906	570440	36,00	29,00	8,00	73,00	93	9,00	03/10/1956
LIVIA BELCHIOR GOMES DE MATOS	996	95013002127	42,00	26,00	4,75	72,75	94	9,00	28/08/1978
ESDRAS DE CARVALHO SOUSA	796	2002002310934	46,00	26,00	0,00	72,00	95	9,00	21/06/1983
CRISTIANE FERNANDES MAIA	751	96002191410	44,00	28,00	0,00	72,00	96	9,00	13/03/1978
CLEONELI MARIA ALVES DA COSTA	747	93004013468	42,00	30,00	0,00	72,00	97	10,00	18/03/1975
KARYNE FIORI PALHANO MELO	974	99002221836	40,00	32,00	0,00	72,00	98	12,00	23/08/1982
MARIA PATRICIA DE LIMA MARINHO	1066	94002039697	38,00	33,00	1,00	72,00	99	13,00	26/05/1979
MARCIA DE NEGREIROS VIANA	1025	4263	44,00	26,00	1,75	71,75	100	11,00	22/12/1965
VAGNER ARAUJO MOREIRA	2153	91003032888	42,00	25,00	4,75	71,75	101	9,00	09/05/1973
DANIELLI LEITE CAMPOS MONTEIRO	769	95002532693	38,00	29,00	4,75	71,75	102	13,00	11/10/1977
MICHELLE GUEDES SANTOS	1081	92002114188	38,00	33,00	0,50	71,50	103	12,00	28/02/1976
EWERTON CABRAL DO NASCIMENTO	806	8904008001050	42,00	29,00	0,00	71,00	104	9,00	10/04/1976
JOSE GABRIEL AGUIAR SOUSA	945	94002243626	42,00	29,00	0,00	71,00	105	8,00	29/11/1977
JOAO ANISIO MAXIMO DE MORAIS	921	90003010460	40,00	31,00	0,00	71,00	106	11,00	06/06/1975
KATIA LENE DE ARAUJO LOPES	976	94002384980	40,00	25,00	6,00	71,00	107	8,00	21/09/1976
SERGIO HENRIQUE GABRIEL CASTELO	1195	92015079629	38,00	33,00	0,00	71,00	108	11,00	24/11/1977
RODRIGO FROTA RODRIGUES DE ARAUJO	1171	118750223	38,00	33,00	0,00	71,00	109	9,00	25/10/1981
LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO	1014	94025004881	36,00	35,00	0,00	71,00	110	12,00	21/05/1977
FRANCISCO REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	857	90002060570	36,00	32,00	3,00	71,00	111	12,00	23/01/1972
DANIEL CARNEIRO DE LIMA	760	8910002002963	40,00	30,00	0,50	70,50	112	13,00	26/04/1976
JOAO RICARDO LIMA DE SENA	929	5197503	42,00	28,00	0,25	70,25	113	9,00	20/05/1977
KELMA MARIA VASCONCELOS CARDOSO	978	95007009980	46,00	24,00	0,00	70,00	114	11,00	30/05/1979
ANTONIO EVANDRO FERREIRA LIMA JUNIOR	707	98010372181	44,00	26,00	0,00	70,00	115	7,00	05/11/1983
ANDRE FABRICIO SALDANHA BANDEIRA	681	94014011210	44,00	26,00	0,00	70,00	116	5,00	14/01/1979
LARISSA FEITOSA ARAIS MARTINS	982	96002415121	44,00	22,00	4,00	70,00	117	10,00	09/05/1979
MARIA CECILIA HERBSTER GUEDES	1045	98010322222	42,00	28,00	0,00	70,00	118	11,00	27/12/1981
WALDEMAR BARROS DE SOUZA CORDEIRO	1243	91002340007	38,00	32,00	0,00	70,00	119	10,00	31/08/1979
ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO	625	295204195	36,00	34,00	0,00	70,00	120	11,00	31/07/1978
FERNANDO ANTONIO XAVIER DE MATOS	822	813101	42,00	27,00	0,50	69,50	121	10,00	03/12/1957
FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARA	834	97002369403	36,00	30,00	3,50	69,50	122	11,00	18/12/1961
DIONISIO ALIPIO DE OLIVEIRA NETO	778	92004022825	44,00	25,00	0,00	69,00	123	8,00	21/08/1977
VERONICA OLIVEIRA MAIA	1237	214033991	42,00	27,00	0,00	69,00	124	12,00	03/01/1976
RAQUEL DO NASCIMENTO AQUINO	1151	94002546696	40,00	29,00	0,00	69,00	125	11,00	13/11/1979
DANIELA GOUVEIA LINHARES	765	289190194	40,00	29,00	0,00	69,00	126	10,00	15/12/1977
SAMUEL HOLANDA COUTINHO	1188	96027023219	38,00	31,00	0,00	69,00	127	11,00	23/08/1980
JOAO PAULO BASTOS MOREIRA DE SOUZA	928	261714693	38,00	31,00	0,00	69,00	128	10,00	21/10/1978
PEDRO BASTOS E TULIO	1130	94014006500	38,00	31,00	0,00	69,00	129	9,00	18/01/1977
ANA CLARISSE MARTINS MATOS	655	94026000421	36,00	33,00	0,00	69,00	130	9,00	09/02/1981
ALDIR FONSECA LIMA	630	2005006019570	38,00	28,00	2,50	68,50	131	11,00	08/02/1962
CICERO RAUL SOARES DUTRA	738	13526311	38,00	30,00	0,00	68,00	132	13,00	22/12/1972
RAFFAELLA NOGUEIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	1142	8907004000801	38,00	30,00	0,00	68,00	133	12,00	30/09/1980
ERIC COLLYER DE AGUIAR	793	9400213005	38,00	30,00	0,00	68,00	134	10,00	04/07/1977
MARCOS CELSO DA COSTA	1035	258924393	38,00	30,00	0,00	68,00	135	8,00	21/04/1976
ONELIO SILVA GURTEL JUNIOR	1109	511321	38,00	30,00	0,00	68,00	136	8,00	15/08/1979
JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA	962	200600203067	38,00	30,00	0,00	68,00	137	7,00	12/12/1974
AFONSO JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	622	4694	36,00	32,00	0,00	68,00	138	11,00	31/07/1970
FRANCISCO RAIMUNDO CABRAL DE LIMA JUNIOR	856	95002442945	36,00	31,00	1,00	68,00	139	10,00	29/12/1979



NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
IELTON DE MELO GONCALVES	896	91002269817	38,00	28,00	1,25	67,25	140	8,00	07/05/1974
RAISSA FURTADO CHAVES	1147	95002520717	36,00	31,00	0,25	67,25	141	12,00	05/08/1974
ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	642	91003040392	40,00	27,00	0,00	67,00	142	9,00	10/07/1973
RAFAEL ANGELO CAVALCANTE	1140	98002173574	40,00	27,00	0,00	67,00	143	7,00	03/12/1980
TEREZA PAULA MONTEIRO DO NASCIMETNO SOARES	1222	91004014166	38,00	29,00	0,00	67,00	144	12,00	07/06/1974
EDUARDO DAVID DUARTE DIAS	781	96029011684	38,00	29,00	0,00	67,00	145	11,00	16/12/1980
FRANCISCO YURI GOMES FURTUNATO	863	98010330152	38,00	29,00	0,00	67,00	146	10,00	28/11/1979
JULIANA DE SOUSA FERREIRA	963	93002107953	38,00	29,00	0,00	67,00	147	10,00	23/05/1981
JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	911	1328281	36,00	31,00	0,00	67,00	148	13,00	08/03/1962
GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA	873	102354286	34,00	33,00	0,00	67,00	149	12,00	24/12/1967
ZILTON NEIVA DE CASTRO	1258	845404	34,00	33,00	0,00	67,00	150	11,00	28/01/1968
ANTONIO AUGUSTO LIMA SANTOS FILHO	701	220522092	36,00	30,00	0,50	66,50	151	9,00	06/01/1978
DANIELLE PEREIRA UCHOA SANTIAGO	768	2002002207483	36,00	30,00	0,00	66,00	152	13,00	02/09/1974
IANA LIVIA RODRIGUES DOURADO	894	99002257474	36,00	30,00	0,00	66,00	153	11,00	01/10/1982
GUSTAVO FLAUBERT ROCHA DURANS	883	99010264999	36,00	30,00	0,00	66,00	154	11,00	24/12/1982
LUCIANA GUEDES SAMPAIO PORTO	1006	93002035898	36,00	30,00	0,00	66,00	155	10,00	23/07/1970
ALEXANDRA MIRANDA NUNES	636	96002539602	36,00	30,00	0,00	66,00	156	8,00	23/03/1979
JACKELINE OLIVEIRA NOBRE	909	98006030310	32,00	34,00	0,00	66,00	157	11,00	30/11/1982
CYNARA PRACIANO SOUSA	757	212667591	36,00	29,00	0,50	65,50	158	12,00	22/06/1974
LUCIANA ARRAIS MOREIRA KUHN	1003	92002182779	36,00	29,00	0,50	65,50	159	11,00	20/05/1977
DELMIRO MARTINS BATISTA JUNIOR	775	2000002088291	46,00	19,00	0,00	65,00	160	6,00	29/05/1988
EVA MARIA FERNANDES	800	138807	42,00	23,00	0,00	65,00	161	8,00	12/09/1962
CAMILA KELLY FARIAS LIMA	721	95025012912	42,00	23,00	0,00	65,00	162	8,00	11/03/1979
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	828	1135461	40,00	25,00	0,00	65,00	163	9,00	10/08/1958
IRANILDO PEREIRA MIRANDA	900	97002377023	38,00	27,00	0,00	65,00	164	11,00	11/08/1972
PAOLA MARTINS CUNHA DA COSTA	1112	2000002345430	36,00	29,00	0,00	65,00	165	10,00	20/10/1981
ADRIANO AMARAL DAMASCENO	618	92025005148	36,00	29,00	0,00	65,00	166	9,00	30/10/1978
KARINE STUDARTCSYNE	969	96002572529	34,00	31,00	0,00	65,00	167	12,00	15/04/1979
PATRICIA KARINE OLIVEIRA RODRIGUES	1115	92013000839	34,00	31,00	0,00	65,00	168	11,00	06/09/1976

168 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	1335	188195789	46,00	35,00	4,00	85,00	1	12,00	30/09/1975
ELBER GONCALVES FERREIRA JUNIOR	1339	95023001735	54,00	29,00	0,00	83,00	2	11,00	13/03/1983
CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS	1334	1909983	44,00	27,00	8,75	79,75	3	8,00	03/08/1979
RAIMUNDO RABELO MELO	1368	20030101549	44,00	27,00	8,25	79,25	4	11,00	31/01/1958
NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA	1364	93014012170	46,00	28,00	4,00	78,00	5	12,00	16/01/1976
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	1371	95010035776	46,00	31,00	0,25	77,25	6	10,00	12/10/1977
MARIA DAS GRACAS FREITAS GONDIM	1359	138131187	42,00	26,00	9,25	77,25	7	11,00	15/02/1957
IVONILDO PEREIRA MIRANDA	1350	91009014334	42,00	26,00	9,00	77,00	8	9,00	26/12/1973
ENIO ANTONIO COSTA LOPES	1340	99097150796	48,00	28,00	0,00	76,00	9	11,00	05/09/1983
ERNESTO DOS SANTOS VASCONCELOS	1341	2003002036008	40,00	29,00	6,50	75,50	10	13,00	17/01/1968
ROSALIANE MACEDO PINTO QUEZADO	1370	98002463220	40,00	24,00	4,50	68,50	11	7,00	09/06/1968
MARIA ALDILENE DANTAS	1358	1919678	44,00	23,00	0,25	67,25	12	8,00	24/01/1981
CLEDINALDO CASTRO ARAUJO	1332	2001002069945	48,00	17,00	0,50	65,50	13	4,00	05/04/1974
RODRIGO CESAR CAVALCANTE ABREU	1369	95002244476	36,00	29,00	0,25	65,25	14	9,00	28/10/1977
LUCY BARBOSA ALVES	1357	95002422111	32,00	32,00	0,50	64,50	15	10,00	04/03/1978
JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	1353	13526915	32,00	29,00	0,50	61,50	16	10,00	04/04/1976
FLEXNER MIN HENTSCH PORTO	1343	95004004449	36,00	25,00	0,00	61,00	17	6,00	15/12/1976
EDGAR MONTE MARIANO NETO	1337	94027023964	30,00	31,00	0,00	61,00	18	12,00	29/10/1977

18 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
BRUNO MOREIRA WICHMANN	1397	96002111866	54,00	31,00	8,00	93,00	1	12,00	09/12/1979
ALEXANDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1378	2826	44,00	32,00	9,50	85,50	2	11,00	05/11/1975
NICOLINO TROMPIERI NETO	1548	99002001372	50,00	27,00	8,00	85,00	3	11,00	09/08/1975
CARLOS DANIEL FEITOSA LOPES	1399	96002435548	50,00	32,00	0,00	82,00	4	10,00	25/11/1978
VALERIA PEREIRA MONTEIRO	1584	207520390	38,00	30,00	13,25	81,25	5	11,00	09/06/1961
JORGE EDMUNDO MENDONCA FREIRES	1486	91002258939	34,00	31,00	14,00	79,00	6	10,00	09/04/1961
ANDRE OLIVEIRA FERREIRA LOUREIRO	1390	96002686001	52,00	26,00	0,00	78,00	7	8,00	10/05/1979
DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	1417	92002275033	42,00	30,00	5,50	77,50	8	12,00	16/04/1975
LEANDRO OLIVEIRA COSTA	1507	99001016031	52,00	25,00	0,00	77,00	9	9,00	11/11/1980
BRUNO MAIA CAVALCANTE	1396	99002176253	50,00	27,00	0,00	77,00	10	10,00	01/11/1981
MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	1533	2001002099569	42,00	33,00	2,00	77,00	11	12,00	09/03/1970
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	1582	92002089787	46,00	28,00	2,50	76,50	12	11,00	12/12/1974
JIMMY LIMA DE OLIVEIRA	1481	94002423853	50,00	26,00	0,00	76,00	13	10,00	20/11/1977
JOSE FREIRE JUNIOR	1488	1239496	46,00	30,00	0,00	76,00	14	11,00	03/11/1960
OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS	1552	99002104619	44,00	32,00	0,00	76,00	15	11,00	30/08/1972
DAVI AZIM FILHO	1419	94002207999	44,00	31,00	1,00	76,00	16	11,00	22/11/1975
JACQUELINE NOGUEIRA CAMBOTA	1477	94010001172	42,00	26,00	8,00	76,00	17	11,00	11/12/1978
CLAUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI	1410	815519	36,00	32,00	7,50	75,50	18	10,00	20/08/1957
GLAUBER MARQUES NOJOSA	1466	98020016183	46,00	29,00	0,00	75,00	19	9,00	05/02/1983
WITALO DE LIMA PAIVA	1588	329099498	44,00	31,00	0,00	75,00	20	11,00	15/07/1981
VALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE NETO	1585	91002225227	42,00	30,00	2,75	74,75	21	11,00	13/12/1973
DANIEL CIRILO SULIANO	1415	92010011406	48,00	26,00	0,00	74,00	22	11,00	14/11/1980
ALEXSANDRE LIRA CAVALCANTE	1380	94002459157	40,00	25,00	9,00	74,00	23	9,00	20/11/1977
RAIMUNDO EMANUEL SANTOS FILHO	1556	92015002979	40,00	29,00	4,00	73,00	24	10,00	30/07/1957
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE	1532	93012033839	32,00	33,00	8,00	73,00	25	12,00	21/08/1969
ROBERT PAULA GOUVEIA	1562	106992586	38,00	25,00	9,75	72,75	26	9,00	18/07/1969
DANILO PINHEIRO GUERRA	1418	91002183599	38,00	34,00	0,00	72,00	27	10,00	27/04/1968
CLORIS MARIA MARQUES FERREIRA	1411	1010423448	32,00	29,00	10,00	71,00	28	11,00	08/05/1972
FRANCISCO JOSE SILVA TABOSA	1460	95002344811	38,00	23,00	8,25	69,25	29	10,00	24/11/1978
LILIANE CORDEIRO BARROSO	1510	90001032440	34,00	26,00	9,25	69,25	30	8,00	17/10/1973
GABRIELA CASTRO DA CUNHA	1463	93003029913	34,00	26,00	8,50	68,50	31	12,00	30/10/1975
MARLIO DAVI ALVES FERREIRA	1540	95002431544	42,00	26,00	0,00	68,00	32	9,00	24/08/1977
DEBORA GASPAR FEITOSA	1420	94002404867	38,00	22,00	8,00	68,00	33	6,00	10/09/1974
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE LACERDA	1504	117718	40,00	27,00	0,00	67,00	34	10,00	14/12/1975
ALEX RAVIGNAN MARTINS DA SILVA	1377	1122828	36,00	31,00	0,00	67,00	35	10,00	14/03/1972



NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	1568	6781780	36,00	30,00	0,00	66,00	36	8,00	11/02/1966
MANUEL FLAVIO DE ALBUQUERQUE ROCHA JUNIOR	1522	94002371438	34,00	31,00	0,00	65,00	37	10,00	25/10/1972
JOAO PIMENTEL GOMES NETO	1483	93002057999	34,00	27,00	4,00	65,00	38	11,00	06/04/1977
KETI LENE SOUZA MONTEIRO	1501	91002123898	28,00	32,00	5,00	65,00	39	12,00	13/11/1972
RAQUEL DA SILVA SALES	1557	94002029160	40,00	24,00	0,00	64,00	40	8,00	06/09/1979
KERLE PEREIRA DANTAS	1500	352508639	36,00	28,00	0,00	64,00	41	11,00	25/06/1982
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA	1452	2002002364112	32,00	32,00	0,00	64,00	42	13,00	24/03/1973
MARTA MARIA FERREIRA LIMA	1541	91002378918	30,00	34,00	0,00	64,00	43	13,00	09/01/1970
CICERO WLAILTON LIMA RODRIGUES	1409	96010004879	40,00	23,00	0,00	63,00	44	5,00	10/09/1979
DEUSIMAR LIRA CAVALCANTE FILHO	1424	93002229226	36,00	27,00	0,00	63,00	45	9,00	08/06/1975
RENATO MENDES DE OLIVEIRA	1559	89148085	34,00	29,00	0,00	63,00	46	9,00	27/03/1968
LEANDRO DE ALMEIDA ROCCO	1505	94002305451	40,00	22,00	0,00	62,00	47	8,00	04/09/1980
FRANCISCA DANIELE QUEIROZ OLIVEIRA	1447	96002153038	34,00	27,00	0,00	61,00	48	11,00	29/04/1978
MARCOS VINICIUS SANFORD FROTA FILHO	1528	96002537669	32,00	28,00	1,00	61,00	49	12,00	31/05/1979
ZILAH MARIA DE OLIVEIRA BARROS RIBEIRO	1590	302257822	36,00	24,00	0,00	60,00	50	11,00	12/11/1980
KARINE MOREIRA DE FREITAS	1496	2000002210992	36,00	24,00	0,00	60,00	51	8,00	17/02/1983
HALLEY GUIMARAES BATISTA	1468	1049321258	34,00	26,00	0,00	60,00	52	10,00	27/03/1966
CYNTIA DE OLIVEIRA ANTUNES	1414	6770886	34,00	26,00	0,00	60,00	53	9,00	01/04/1970
CARLOS SILVA CORREIA	1403	107092886	30,00	30,00	0,00	60,00	54	12,00	09/12/1968
SALVO ALVES DA COSTA	1572	216563791	30,00	30,00	0,00	60,00	55	10,00	02/10/1972

55 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
SAULO MOREIRA BRAGA	2122	93008021970	52,00	29,00	13,00	94,00	1	10,00	21/05/1976
MARCOS ANDRE ARAUJO SANTIAGO	2079	92002202419	52,00	33,00	5,25	90,25	2	11,00	17/02/1975
JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES	2057	94025001483	46,00	30,00	13,00	89,00	3	11,00	04/05/1977
GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS	2032	94010009238	46,00	37,00	4,25	87,25	4	14,00	15/05/1977
FRANCISCO JAECKSON MOREIRA DE OLIVEIRA	2022	11704100	48,00	33,00	4,00	85,00	5	10,00	15/11/1962
MARIA NECY CATUNDA DE ANDRADE	2095	94002187050	48,00	30,00	6,50	84,50	6	7,00	22/06/1968
MAILTON GALDINO DE SOUSA	2075	1472915	50,00	28,00	4,25	82,25	7	10,00	02/12/1972
MONICA MAIA TEIXEIRA	2101	94014025009	48,00	33,00	1,25	82,25	8	11,00	04/02/1971
TEREZA HELENA MAIA CORDEIRO	2134	34233782	44,00	33,00	5,00	82,00	9	13,00	31/12/1962
MARIA EUDINA MONTEIRO DE FARIAS	2088	96002006787	50,00	31,00	0,50	81,50	10	12,00	15/03/1966
ILTON MAGALHAES RODRIGUES	2036	91002306470	44,00	32,00	5,25	81,25	11	10,00	27/08/1974
SILVIA ANDREA SOARES BEZERRA	2128	1010724142	52,00	27,00	2,00	81,00	12	7,00	01/01/1977
CARLOS SIDNEY BRAGA DA SILVEIRA	1978	8911002010573	46,00	29,00	6,00	81,00	13	12,00	19/11/1971
DANIELA SILVA ARAUJO	1993	91003202677	48,00	32,00	0,00	80,00	14	9,00	23/09/1975
SAMUEL LEITE CASTELO	2120	8910004000844	44,00	26,00	10,00	80,00	15	6,00	03/01/1976
SANZIO ROCHA TORRES	2121	98002402980	50,00	28,00	0,00	78,00	16	7,00	29/09/1981
CLAUDIO BENTO DO NASCIMENTO	1986	92006032372	48,00	30,00	0,00	78,00	17	11,00	28/05/1971
PAULO ROBERTO LEWINTER	2107	2001002407603	48,00	30,00	0,00	78,00	18	10,00	08/05/1973
CLEITON MATOS DE MORAIS	1988	4085308	46,00	32,00	0,00	78,00	19	11,00	18/07/1979
DENNIS ALVES RODRIGUES	1998	95019000754	44,00	33,00	0,00	77,00	20	11,00	11/07/1978
LUIS ALBERTO DA SILVA	2071	4425489	48,00	28,00	0,50	76,50	21	8,00	16/09/1978
DANIELE SERAFIM SOARES	1996	93002493624	48,00	28,00	0,00	76,00	22	11,00	02/10/1979
MARIA JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES	2093	94002258291	48,00	23,00	5,00	76,00	23	7,00	30/05/1953
LUCIENE MOREIRA BATISTA	2070	93010032355	46,00	30,00	0,00	76,00	24	11,00	02/11/1977
TALVANI RABELO AGUIAR	2131	91027008006	46,00	30,00	0,00	76,00	25	10,00	30/07/1973
NATACHA SOARES MEDEIROS	2104	94002582064	40,00	31,00	4,50	75,50	26	9,00	17/12/1978
RENATO DE SOUZA PORTO	2114	446823	46,00	29,00	0,00	75,00	27	10,00	20/10/1969
GLADYS FURTADO BRASIL	2029	2004002142094	44,00	27,00	4,00	75,00	28	10,00	17/02/1959
DIANA OLIVEIRA DE LIMA	1999	2001010099726	42,00	33,00	0,00	75,00	29	11,00	06/08/1977
FRANCISCO ASSIS DE DEUS FILHO	2020	98002015510	42,00	32,00	1,00	75,00	30	11,00	17/04/1975
VANESSA ARAGAO DE GOES	2142	97002356964	44,00	26,00	4,75	74,75	31	7,00	09/09/1979
RAIMUNDO WELITON DE LACERDA LIMA	2110	1212103	42,00	32,00	0,00	74,00	32	11,00	18/01/1972
DANIEL VERAS BEZERRA	1991	90002114580	40,00	33,00	0,00	73,00	33	10,00	30/09/1978
LIVIO CAIO MENDES CARNEIRO DE SOUZA	2067	98031062386	46,00	26,00	0,00	72,00	34	9,00	28/04/1982
MAURICIO FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA	2097	98002059984	46,00	26,00	0,00	72,00	35	6,00	26/07/1978
GLAVANY LIMA MAIA	2030	96005000135	40,00	30,00	1,25	71,25	36	11,00	18/09/1979
NAIANA CORREA LIMA	2103	98010174983	44,00	27,00	0,00	71,00	37	9,00	09/06/1981
MARIA DA GLORIA FRANCO SENA	2082	93002357844	42,00	29,00	0,00	71,00	38	9,00	30/01/1977
LUCIANA MARIA SENA GOMES	2069	456999	40,00	30,00	1,00	71,00	39	10,00	08/09/1975
FRANCISCO SOARES BARROS JUNIOR	2025	99002376678	44,00	26,00	0,00	70,00	40	6,00	18/09/1980
FRANCISCO JOSE BARROS JUNIOR	2024	73627684	42,00	28,00	0,00	70,00	41	7,00	17/10/1965

41 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	160	1499108	46,00	32,00	17,00	95,00	1	12,00	12/04/1973
CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	125	94006004413	60,00	30,00	2,50	92,50	2	11,00	22/08/1978
MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	409	138704387	52,00	31,00	9,00	92,00	3	12,00	21/10/1971
JOSE DIOGENES ROCHA SILVA	313	0	48,00	30,00	12,00	90,00	4	11,00	30/06/1957
LIANA RUTH CARVALHO BARRETO	364	1454540	46,00	34,00	8,75	88,75	5	13,00	17/03/1977
CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	140	91002081150	50,00	34,00	4,50	88,50	6	13,00	10/09/1975
ANA CRISTINA VIANA LOUREIRO GONCALVES	40	1921908	48,00	34,00	6,50	88,50	7	12,00	15/05/1974
JAYLSON GONCALVES DANTAS	285	93002310279	56,00	29,00	3,25	88,25	8	11,00	03/09/1961
JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	300	95002071920	54,00	33,00	0,00	87,00	9	12,00	21/02/1980
JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR	311	2000031012370	52,00	27,00	8,00	87,00	10	11,00	31/10/1974
DANIEL MONTEIRO MENDES	149	318465497	54,00	32,00	0,00	86,00	11	11,00	28/04/1982
FELIPE GONCALVES PINTO	204	99002252944	50,00	36,00	0,00	86,00	12	13,00	03/04/1982
KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	348	91001021838	50,00	31,00	5,00	86,00	13	9,00	16/05/1974
JESSE MELO DE CARVALHO	289	97002490849	52,00	33,00	0,50	85,50	14	11,00	28/06/1980
JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301	98002131367	50,00	34,00	1,50	85,50	15	9,00	06/12/1980
NASHA QUEZADO COSTA	473	99010284582	54,00	31,00	0,25	85,25	16	11,00	20/12/1982
DOMINGUS SAVIO SALES NOGUEIRA	166	92002148724	56,00	28,00	1,00	85,00	17	7,00	07/11/1975

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	481	96002409989	52,00	32,00	1,00	85,00	18	9,00	25/01/1980
MARCOS MATOSO PRADO	419	98002279801	50,00	35,00	0,00	85,00	19	12,00	06/08/1982
KARINE CARVALHO SALES	343	93014000105	50,00	31,00	4,00	85,00	20	9,00	09/05/1978
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	265	98010345257	50,00	30,00	5,00	85,00	21	9,00	24/05/1975
CIBELI OLIVEIRA LIMA	128	96002229972	46,00	34,00	5,00	85,00	22	14,00	27/04/1979
PAULINO FERNANDES DE LIMA	487	217362291	52,00	28,00	4,75	84,75	23	12,00	06/01/1974
EDILEUZA MARIA COSTA CUNHA	170	95006007267	46,00	32,00	6,25	84,25	24	12,00	24/07/1972
CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL	124	94002223307	54,00	30,00	0,00	84,00	25	10,00	13/11/1981
THAISA SILVERIO BEZERRA LEITE	581	99010529127	50,00	34,00	0,00	84,00	26	13,00	14/02/1984
ALESSANDRO RUDDI SIEBRA DE ALENCAR ARRAES DA	20	93002397811	48,00	31,00	5,00	84,00	27	11,00	22/12/1975
TATHIANE LOIOLA MARTINS	576	95020002684	50,00	29,00	4,75	83,75	28	12,00	29/07/1979
CARLOS EMANUEL PARENTE NOGUEIRA	117	95003024160	50,00	33,00	0,50	83,50	29	11,00	31/03/1982
RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA	503	98002269199	52,00	31,00	0,00	83,00	30	9,00	16/03/1983
MARLEA NOBRE DA COSTA	453	2037647	48,00	35,00	0,00	83,00	31	13,00	30/03/1973
ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA	47	95002007475	50,00	32,00	0,75	82,75	32	11,00	21/07/1977
RICARDO CESAR PIRES BATISTA	521	95002033476	44,00	34,00	4,75	82,75	33	12,00	23/04/1978
BRUNO FELIX DE ALMEIDA	103	95002357557	48,00	34,00	0,50	82,50	34	13,00	07/03/1981
RENATA SOUSA DE LUCENA	520	98010207490	50,00	32,00	0,00	82,00	35	12,00	19/06/1984
FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA	230	258822994	50,00	32,00	0,00	82,00	36	11,00	02/12/1978
JOSE KLENIO SAMPAIO VERAS	321	225729392	50,00	29,00	3,00	82,00	37	9,00	01/06/1976
EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	193	97002474568	48,00	34,00	0,00	82,00	38	13,00	20/06/1980
EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA	182	277526794	48,00	32,00	2,00	82,00	39	12,00	12/05/1979
ANTONIO TELMO RAMOS MOURAO	90	97003009990	48,00	33,00	0,00	81,00	40	12,00	15/08/1957
BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	101	281397107	46,00	32,00	3,00	81,00	41	14,00	16/04/1978
PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES	486	97002052922	48,00	32,00	0,75	80,75	42	11,00	19/01/1980
LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES	372	64166183	50,00	29,00	1,50	80,50	43	11,00	24/04/1965
DANIELE GURGEL LIMA	151	92002323690	50,00	29,00	1,25	80,25	44	9,00	15/12/1977
SELMARA FREIRE NOGUEIRA	554	96013024374	48,00	31,00	1,25	80,25	45	12,00	09/01/1979
SILVIA COSTA PINTO	562	294023095	52,00	28,00	0,00	80,00	46	12,00	14/10/1978
THIAGO GONCALVES DE ALMEIDA E SILVA	583	98010058509	52,00	28,00	0,00	80,00	47	11,00	17/12/1980
ALINE GOUVEIA DE ANDRADE	27	95002177907	50,00	30,00	0,00	80,00	48	9,00	04/10/1981
JOAO PEREIRA GOMES	302	93002255430	48,00	32,00	0,00	80,00	49	14,00	24/06/1963
STELLA MARIA MOREIRA SALES	568	99002211148	46,00	34,00	0,00	80,00	50	12,00	21/06/1982
NAELSON BARROS MARQUES JUNIOR	471	8906002008351	50,00	29,00	0,50	79,50	51	9,00	15/01/1980
JULIA CARLOS SARAIVA NOGUEIRA	334	94002055048	46,00	33,00	0,50	79,50	52	14,00	03/09/1979
ANA URSULINA TAVARES RODRIGUES	55	95002349767	50,00	29,00	0,00	79,00	53	12,00	04/06/1974
DIEGO BARRETO MOREIRA	162	96002468470	50,00	29,00	0,00	79,00	54	12,00	14/01/1983
LORENA EUFRASIO HOLANDA	376	93002208733	50,00	29,00	0,00	79,00	55	9,00	21/02/1979
SERGIO FORTUNA DE MENDONCA	555	30103517	50,00	29,00	0,00	79,00	56	9,00	09/03/1980
RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS	504	92002220000	48,00	31,00	0,00	79,00	57	11,00	17/05/1980
ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA	1	96002136362	48,00	31,00	0,00	79,00	58	10,00	19/02/1982
ALEX VASCONCELOS DA SILVA	21	2004002117618	46,00	33,00	0,00	79,00	59	14,00	04/11/1976
BERNARDO FITERMAN ALBANO	99	94006041025	50,00	28,00	0,00	78,00	60	8,00	23/04/1980
SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA	566	97002587710	48,00	30,00	0,00	78,00	61	12,00	22/10/1981
SARA DE FRANCA LACERDA	550	96029034277	48,00	30,00	0,00	78,00	62	12,00	12/04/1982
ADRIANA MARIA SILVA CANDEIRA	5	2002002208927	48,00	30,00	0,00	78,00	63	11,00	06/11/1979
GISELE OLIVEIRA MARTINS	249	96007006106	48,00	30,00	0,00	78,00	64	11,00	01/09/1981
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	546	99002282991	48,00	30,00	0,00	78,00	65	11,00	06/11/1981
FERNANDO MARIO SIQUEIRA BRAGA	210	91013005654	46,00	32,00	0,00	78,00	66	12,00	29/01/1965
YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	609	322403997	46,00	32,00	0,00	78,00	67	11,00	13/01/1982
CLARICE MARQUES WEYNE	132	97002497185	46,00	32,00	0,00	78,00	68	10,00	03/07/1980
SARAH RUSSO LEITE	551	93002012715	46,00	32,00	0,00	78,00	69	10,00	18/07/1981
ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	2	95029091116	46,00	32,00	0,00	78,00	70	9,00	10/12/1978
FERNANDO CESAR ABREU DE MELO	209	93019005636	44,00	34,00	0,00	78,00	71	13,00	19/03/1976
AMAURY REIS FERNANDES FILHO	31	99002212870	46,00	31,00	0,00	77,00	72	9,00	03/09/1982
FRANCISCO ASSIS GURJAO SANTOS	221	94002276834	44,00	23,00	0,00	67,00	73	6,00	17/10/1978
CICERO DE CARVALHO CITO JUNIOR	129	1082246	36,00	27,00	0,00	63,00	74	8,00	25/09/1967

74 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ATUARIAIS

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	1274	93002248824	50,00	35,00	11,00	96,00	1	11,00	31/10/1976
FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	1271	102813755	40,00	34,00	4,75	78,75	2	12,00	19/07/1979
SERGIO BASTOS DE CASTRO	1288	94002574827	44,00	34,00	0,00	78,00	3	11,00	13/02/1978
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	1278	95002020048	48,00	28,00	0,25	76,25	4	7,00	11/05/1980
WANDERMON CORREA SILVA	1291	386604885	46,00	27,00	0,50	73,50	5	10,00	16/05/1979
FABIOLA DE SOUZA PINTO	1270	99010283047	40,00	29,00	0,50	69,50	6	9,00	20/10/1982
THIAGO SOARES MARQUES	1290	93002049996	38,00	27,00	0,00	65,00	7	10,00	04/05/1981
NEYRACI CORDEIRO MAIA	1285	92005025518	38,00	27,00	0,00	65,00	8	9,00	23/11/1974
CLAUDOMIRO COSTA SAMPAIO	1266	94024011108	30,00	33,00	0,00	63,00	9	12,00	17/11/1977
ARIANNY MARY MOURA CHAVES	1265	94027009244	38,00	24,00	0,00	62,00	10	9,00	25/05/1979

10 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
CARLA VALERIA NOGUEIRA	1626	2000002177650	46,00	36,00	0,00	82,00	1	13,00	26/11/1983
TEREZA CECILIA COSTA DO NASCIMENTO	1794	274529393	46,00	31,00	4,50	81,50	2	13,00	03/07/1978
LUCIANA MARTINS QUIXADA	1702	96002538126	40,00	33,00	8,25	81,25	3	14,00	28/03/1979
ELTON ALVES GURGEL	1645	58316383	40,00	33,00	7,00	80,00	4	12,00	26/08/1966
ELAINE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	1642	122158686	40,00	32,00	7,50	79,50	5	12,00	08/03/1969
JULIANA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	1685	96013025125	44,00	33,00	0,25	77,25	6	12,00	24/11/1978
LUIZA ERIDAN ELMIRO MARTINS DE SOUSA	1708	99002200790	42,00	33,00	0,00	75,00	7	12,00	19/03/1982
MARIA SILANE SOUSA E SILVA	1736	92013014864	36,00	34,00	5,00	75,00	8	13,00	10/02/1968
ANA PAULA VITORINO LOPES	1613	217681191	40,00	32,00	1,50	73,50	9	11,00	30/09/1974
KATIA NEIDE COSTA GOMES	1691	1078898176	42,00	27,00	4,00	73,00	10	11,00	05/08/1964
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	1680	92002275378	38,00	35,00	0,00	73,00	11	12,00	28/01/1976
DANIELA QUEIROZ CARNEIRO	1634	92002158720	30,00	34,00	9,00	73,00	12	13,00	02/03/1970
MARCIA KELMA DE ALENCAR ABREU	1713	95002473425	38,00	34,00	0,50	72,50	13	12,00	28/01/1979
KATARINA MARIA MATOS DE LACERDA SEGUNDA	1690	103537386	40,00	28,00	4,25	72,25	14	12,00	13/09/1969

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
SARAH VIEIRA CARNEIRO	1775	95023008489	38,00	30,00	4,00	72,00	15	12,00	27/05/1980
WALTER BARBOSA LACERDA FILHO	1800	96006052635	38,00	25,00	9,00	72,00	16	11,00	30/07/1971
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	1798	91002196100	40,00	27,00	4,50	71,50	17	11,00	29/05/1965
FERNANDA NICIA NUNES NOGUEIRA	1659	90002109609	40,00	31,00	0,00	71,00	18	8,00	15/03/1962
GERMANA KELLY CAVALCANTE DE MEDEIROS	1666	95007018726	44,00	21,00	5,00	70,00	19	5,00	23/08/1978
ELISE ALCANTARA ALVES FERREIRA	1643	99010030300	40,00	30,00	0,00	70,00	20	12,00	22/05/1982
POLLYANNA ALENCAR FONTINELE	1753	94020013610	36,00	34,00	0,00	70,00	21	13,00	04/09/1977
DANIELA ADONAI LIMA E SILVA	1633	96002063853	38,00	27,00	4,50	69,50	22	10,00	23/07/1980
ARINA MILENA PAIVA SOBRAL	1622	93002046822	42,00	27,00	0,00	69,00	23	9,00	27/06/1977
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	1769	90002138137	36,00	33,00	0,00	69,00	24	13,00	14/03/1978
LUCIO FLAVIO GOMES DE LIMA	1704	2002009081965	40,00	28,00	0,00	68,00	25	10,00	15/11/1976
MAIRA SERRA AZUL DA FONSECA	1710	96013027039	38,00	30,00	0,00	68,00	26	10,00	16/01/1979
ANA CAROLINA FREITAS CAPIBERIBE	1601	96002362095	36,00	32,00	0,00	68,00	27	10,00	28/03/1980
MARISSOL DE MEDEIROS MELO	1738	95002485172	38,00	29,00	0,00	67,00	28	13,00	05/12/1977
RENO MOURA ROCHA	1762	94015086770	38,00	29,00	0,00	67,00	29	12,00	08/11/1980
ADRIANA BONFIM FARIAS	1592	93002108038	36,00	31,00	0,00	67,00	30	12,00	27/12/1975
MARCUS EUGENIO LIMA	1716	98002329981	40,00	26,00	0,25	66,25	31	12,00	19/11/1977
LIANA ROSA ELIAS	1696	95002588222	40,00	25,00	0,00	65,00	32	10,00	22/09/1981
LARISSA DE BRITO FEITOSA	1693	96002665551	38,00	27,00	0,00	65,00	33	13,00	17/10/1978
ERIELTO ROCHA GADELHA	1646	93002397846	38,00	27,00	0,00	65,00	34	11,00	04/02/1976
MARIA DO SOCORRO PARENTE SOARES	2150	98002287286	36,00	29,00	0,00	65,00	35	9,00	22/08/1980
IANA MARTINS ARAUJO	1672	96002731732	34,00	31,00	0,00	65,00	36	12,00	10/08/1980
YARA LUCIA PEREIRA DE MACEDO	1802	92002086842	34,00	30,00	0,50	64,50	37	12,00	20/03/1962
ISABELLE DE FREITAS LUZ	1673	990021996726	40,00	24,00	0,00	64,00	38	12,00	23/01/1982
ANA KARINE SOUTO DOS SANTOS	1606	94002024908	38,00	26,00	0,00	64,00	39	11,00	21/01/1979
RITA DE CASSIA SANTOS CARDOSO	1763	92002327599	40,00	23,00	0,00	63,00	40	10,00	13/11/1975
LETICIA ALMEIDA NUNES	1694	97004009595	40,00	23,00	0,00	63,00	41	10,00	01/06/1982
RENATA OLIVEIRA GOMES	1760	1010842746	38,00	25,00	0,00	63,00	42	13,00	03/10/1979
MONALISA PONTES XAVIER	1744	99010525563	38,00	25,00	0,00	63,00	43	10,00	24/01/1983
PEDRO PINHEIRO CAMARA	1752	94002136749	36,00	27,00	0,00	63,00	44	11,00	16/12/1978
GLAUCIA MARIA MARQUES DE PAIVA	1668	90003007133	34,00	29,00	0,00	63,00	45	12,00	23/01/1960

45 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
MARIA DERLEIDE ANDRADE	1897	95008021666	52,00	28,00	15,00	95,00	1	10,00	24/09/1968
EVERTON CABRAL MACIEL	1852	3289	52,00	32,00	7,00	91,00	2	14,00	24/04/1979
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	1888	96002183620	52,00	27,00	9,00	88,00	3	14,00	22/03/1968
ADRIANA ALVES DA SILVA	1804	76733784	50,00	31,00	7,00	88,00	4	12,00	16/06/1967
EVA GOMES DA SILVA	1851	116516086	52,00	29,00	6,00	87,00	5	13,00	04/04/1970
LISIANE MELO DE CARVALHO	1878	94001002730	50,00	31,00	5,75	86,75	6	13,00	07/04/1974
RUTH BRITO DOS SANTOS	1931	92012015220	46,00	32,00	8,75	86,75	7	14,00	19/05/1974
ANA CRISTINA BEZERRA DA FONTOURA	1813	68109783	48,00	29,00	8,50	85,50	8	13,00	03/04/1966
WILMA-NEY LOPES DA SILVA	1945	91002285766	46,00	27,00	12,00	85,00	9	10,00	02/04/1974
RENATA CUSTODIO DE AZEVEDO	1925	97005009939	50,00	32,00	2,50	84,50	10	14,00	30/12/1980
ALESSANDRA TEIXEIRA VASCONCELOS	1806	94002356145	50,00	32,00	1,00	83,00	11	14,00	09/08/1977
ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA	1805	97014038210	48,00	31,00	3,25	82,25	12	15,00	28/10/1970
KARLENE GONCALVES MARINHO	1875	93002390574	48,00	30,00	4,00	82,00	13	12,00	02/09/1977
CELINEIDE NASCIMENTO PINHEIRO	1832	98002291879	54,00	26,00	1,50	81,50	14	11,00	25/10/1969
MARIA JANETE LOPES MENDONÇA	1901	2000010372424	48,00	31,00	2,25	81,25	15	12,00	07/08/1969
MARCIA DE SOUSA MILITAO PINHO	1884	2003010115388	48,00	25,00	7,00	80,00	16	13,00	06/04/1971
ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	1844	92003029397	46,00	27,00	5,75	78,75	17	13,00	28/12/1974
REGIA MARIA PRADO PINTO	1924	8910002016328	48,00	26,00	4,50	78,50	18	13,00	02/07/1970
CRISTIANE MAGNA ARAUJO	1839	210151790	42,00	30,00	6,00	78,00	19	12,00	02/10/1974
SANDRA COSTA LIMA	1933	95007000630	50,00	27,00	0,50	77,50	20	10,00	02/12/1979
CRISITIANE FERREIRA DA SILVA	1837	91001002817	44,00	28,00	5,50	77,50	21	11,00	18/08/1977
CRISTIANE AGUIAR DO VALE	1838	91005035485	46,00	26,00	5,00	77,00	22	12,00	22/07/1975
CICERO RENATO RIBEIRO JACOB	1833	252983292	48,00	26,00	0,25	74,25	23	12,00	27/11/1975
ELISABETE REGINA LIMA CARDOSO	1847	99010194257	48,00	25,00	1,25	74,25	24	11,00	20/05/1961
MARIA ROSENIIRA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA	1909	94002296983	46,00	27,00	0,00	73,00	25	12,00	04/02/1969
LUCIANA GOMES DE SOUSA	1880	99010332080	40,00	33,00	0,00	73,00	26	13,00	02/04/1982
KELLY STEFANY MARTINS ARAUJO GONZALEZ	1877	92002102783	40,00	30,00	3,00	73,00	27	11,00	27/05/1975
HERLIENE CARDOSO BRUNO	1865	2000010100769	46,00	26,00	0,00	72,00	28	13,00	26/08/1983
DEBORA FARIAS GALVAO	1843	97002404640	42,00	29,00	0,00	71,00	29	14,00	02/02/1980
MARIA ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	1885	98002055288	38,00	33,00	0,00	71,00	30	13,00	04/08/1980
MIRLES DE ANDRADE MORAIS	1918	92008012662	44,00	26,00	0,75	70,75	31	12,00	17/04/1975
MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	1903	96021005944	38,00	32,00	0,00	70,00	32	13,00	21/08/1981
MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	1913	198950390	36,00	34,00	0,00	70,00	33	13,00	15/07/1974

33 CANDIDATOS

## ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
FRANCISCO JOSE FREIRE RIBEIRO	1310	13450880	50,00	33,00	7,75	90,75	1	12,00	03/10/1966
DOUGLAS HAMILTON SANTOS LOBO	1305	93002443341	46,00	35,00	2,50	83,50	2	13,00	21/02/1977
ANDRE LUIS RIBEIRO SANTANA	1297	745839215	48,00	35,00	0,00	83,00	3	12,00	06/06/1978
ADRIANA BRANDAO NASCIMENTO MACHADO	1293	2001010255779	48,00	32,00	1,75	81,75	4	11,00	31/07/1973
ALINE OLIVEIRA MARTINS	1295	95002386425	50,00	31,00	0,00	81,00	5	10,00	13/04/1981
LILIANE CRONEMBERGER BRITO	1317	1596929	48,00	31,00	0,75	79,75	6	10,00	02/05/1978
BARBARA HOLANDA BEZERRA	1298	96002047963	46,00	31,00	0,00	77,00	7	11,00	16/12/1980
RODRIGO FRANCA DE PINHO GOMES	1323	94002294824	44,00	27,00	5,00	76,00	8	11,00	04/02/1973
ADELIA CAROLINA ALVES DE LIMA	1292	96013005523	36,00	34,00	4,00	74,00	9	11,00	20/10/1979
FERNANDA TELES LIMA	2151	92002213445	46,00	27,00	0,00	73,00	10	11,00	29/07/1975
FERNANDO ANTONIO BARBOSA RAMOS FILHO	1309	2000002248647	38,00	32,00	0,00	70,00	11	11,00	31/03/1983
CLEIBER ANDRADE DA SILVA	1303	94008002515	42,00	27,00	0,00	69,00	12	12,00	20/10/1977
CHEILA PIRES RAQUEL	1301	93015022749	38,00	31,00	0,00	69,00	13	13,00	17/08/1976
RAFAEL MARDSON LOPES SILVA	1322	91005016979	34,00	34,00	0,00	68,00	14	13,00	20/03/1982
MONIKA KELLY DE ALENCAR VIEIRA	1321	94002292961	38,00	24,00	5,25	67,25	15	11,00	09/07/1979

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
JOAO PAULO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI	1313	91001015749	40,00	25,00	0,00	65,00	16	9,00	09/04/1975
ALINE CAVALCANTE NOGUEIRA	1294	96011009629	38,00	27,00	0,00	65,00	17	12,00	21/08/1978
FABIOLA FARIAS VASCONCELOS CAVALCANTE	1307	98002438268	28,00	37,00	0,00	65,00	18	12,00	29/09/1983
LANA MARA ANDRADE NOBREGA	1316	96002451780	42,00	22,00	0,00	64,00	19	8,00	03/07/1979
CARITAS ROLIM JOSE	1299	93024014770	38,00	25,00	0,00	63,00	20	10,00	29/03/1978

20 CANDIDATOS

ANEXO II DO EDITAL Nº60/2006 – SEAD, DE 30 JUNHO DE 2006

**PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
RICARDO RIBEIRO SANTOS	1165	1597680	40,00	27,00	6,00	73,00	1	11,00	21/07/1978

1 CANDIDATO

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA	1364	93014012170	46,00	28,00	4,00	78,00	1	12,00	16/10/1976

1 CANDIDATO

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA	1452	2002002364112	32,00	32,00	0,00	64,00	1	13,00	24/03/1973

1 CANDIDATO

**ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
AMAURY REIS FERNANDES FILHO	31	99002212870	46,00	31,00	0,00	77,00	1	9,00	03/09/1982
FRANCISCO ASSIS GURJAO SANTOS	221	94002276834	44,00	23,00	0,00	67,00	2	6,00	17/10/1978
CICERO DE CARVALHO CITO JUNIOR	129	1082246	36,00	27,00	0,00	63,00	3	8,00	25/09/1967

3 CANDIDATOS

**ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA**

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	C.ESPECÍFICO	C.GERAIS	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFI CAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS	NASCIMENTO
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	1798	91002196100	40,00	27,00	4,50	71,50	1	11,00	29/05/1965
MARISSOL DE MEDEIROS MELO	1738	95002485172	38,00	29,00	0,00	67,00	2	13,00	05/12/1977
MARIA DO SOCORRO PARENTE SOARES	2150	98002287286	36,00	29,00	0,00	65,00	3	9,00	22/08/1980

3 CANDIDATOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº063/2006**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas para a **realização do Concurso Público** destinado a selecionar candidatos para o provimento de 130 vagas para o cargo de Agente de Trânsito e 70 vagas para o cargo de fiscal de transportes, a serem lotados no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, criados pelas Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº13.747, de 30 de março de 2006 publicadas no Diário Oficial de 30 de março de 2006, o qual será regido pela Legislação pertinente e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público consistirá de duas fases, sendo a 1ª Fase composta de Prova Objetiva e a 2ª Fase de Curso de Formação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.2. O concurso público será regido por este Edital e executado pela Fundação José Pelúcio Ferreira – FJPF, de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, contratada nos moldes previstos no inciso XIII, do artigo 24, da lei nº. 8666/93.

1.3. As Provas Objetivas serão aplicadas no Estado do Ceará, nas cidades de Fortaleza, Sobral, Limoeiro do Norte, Crateús e Crato, em data a ser oportunamente divulgada.

1.3.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nestas cidades, a FJPF reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das Provas Objetivas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

1.4. O Curso de Formação será realizado na cidade de Fortaleza/CE.

1.5. São atribuições dos empregos públicos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes:

1.5.1. Das atribuições do Agente de Trânsito: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; operar o trânsito de veículos, de pedestres, de ciclistas e de animais, assegurando a fluidez do tráfego e promovendo a segurança viária; executar a fiscalização de trânsito, atuando e procedendo as medidas administrativas cabíveis relativas as infrações de trânsito; executar a programação de educação e segurança de trânsito.

1.5.2. Das atribuições do Fiscal de Transportes: Cumprir e fazer cumprir a legislação e normas regulamentares dos transportes públicos de passageiros do Estado do Ceará; executar a programação de fiscalização definida pelo DERT, realizando “blitz” programadas, seguindo os procedimentos de fiscalização, e ainda atuando e procedendo as medidas administrativas cabíveis relativas as infrações prevista na regulamentação dos transportes públicos de passageiros; elaborar relatórios e emitir laudos; executar a programação de campanhas educativas, visando o bom funcionamento do sistema de transportes públicos de passageiros.

1.6. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:



Anexo I: Quadro de distribuição das vagas

Anexo II: Relação das agências credenciadas dos Correios

Anexo III: Posto de Atendimento - Av. Godofredo Maciel, 3000 – Bloco B – Maraponga – DERT/Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

#### 2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REGIME JURÍDICO

2.1. São oferecidas 130 vagas para o cargo de Agente de Trânsito e 70 vagas para Fiscal de Transportes.

2.1.1. As vagas serão distribuídas na Sede e Distritos Operacionais, conforme consta no ANEXO I – Quadro de Vagas. Os candidatos que forem classificados e nomeados serão convocados, obedecendo à rigorosa ordem classificatória, para a escolha da lotação.

2.1.2. Não será aceito pedido de remoção e afastamento de iniciativa do próprio servidor, aprovado no Concurso, pelo prazo de 3 (três) anos contados da posse.

2.1.3. O candidato aprovado na 1ª fase no concurso será convocado para a 2ª fase e escolha da lotação, podendo desistir uma única vez, mediante renúncia à sua classificação e será posicionado em último lugar da lista dos classificados, aguardando nova convocação, que poderá ser ou não efetivada no período de validade do concurso.

2.2. A remuneração inicial (após formação) do emprego público de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes é de R\$441,74 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao salário da classe ADO/referência inicial 16.

2.3. A carga horária de trabalho dos cargos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes é de 40 (quarenta) horas semanais.

2.4. Aplica-se aos cargos de Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes, o regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para ser incluído em qualquer dos cargos oferecidos o candidato, quando da convocação, deverá atender às seguintes exigências:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

b) ter concluído o ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente;

c) ter, no mínimo, 18 anos completos;

d) ser aprovado e classificado nas 02 (duas) fases deste Concurso Público, dentro do número de vagas disponíveis;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando do sexo masculino, também com as obrigações militares;

f) não possuir antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovado mediante apresentação de Certidão Negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal (civil – inexistência de sentença de interdição - e criminal - ausência de antecedentes criminais) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;

g) ter aptidão clínica, física e psicológica para o exercício das atribuições do cargo;

h) possuir carteira nacional de habilitação - CNH, no mínimo de categoria B;

i) aceitar sua lotação na cidade onde fez a opção para trabalhar, bem como a disponibilização para deslocamentos temporários por ocasião de operações em outras jurisdições e horário de trabalho flexibilizado para atender as escalas de trabalho.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no presente Concurso Público implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$35,00 (trinta e cinco reais).

4.3. A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.3.1. Será facultativo ao candidato se inscrever em ambos os cargos, considerando que as provas serão realizadas em turnos diferentes devendo, para isso, o candidato, preencher ficha e pagar taxa referente a cada inscrição que desejar efetivar.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pelo cargo e local da prova objetiva para o qual prestará concurso. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de sua opção.

4.5. O DERT/CE e a FJPF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

4.6. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em cancelamento da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7. A inscrição poderá ser efetuada através da Internet ou nas agências credenciadas dos Correios relacionadas no ANEXO II, respeitando-se o horário de funcionamento de cada agência, a partir do 10º (décimo) dia útil contado da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado permanecendo abertas por um período de 15 dias úteis.

4.8. Inscrição pela Internet:

4.8.1. Para se inscrever pela Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível a partir das 08 horas do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível 24 horas, ininterruptamente, até às 23 horas do último dia de inscrição, considerando-se o horário local.

4.8.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da ficha de inscrição via Internet e demais procedimentos.

4.8.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, caso contrário não será considerado.

4.8.4. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita nem mesmo depósito bancário.

4.8.5. O boleto pago, autenticado pelo caixa do banco ou o comprovante de pagamento do boleto deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.8.6. Para os candidatos que fizerem sua inscrição pela Internet, o Edital e seus Anexos serão disponibilizados no site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), para consulta e impressão.

4.8.7. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da inscrição.

4.8.8. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) nos últimos dias de inscrição.

4.8.9. A FJPF não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.10. Os candidatos que se inscreverem pela Internet poderão confirmar sua inscrição no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), 5 (cinco) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto autenticado ou o respectivo comprovante de pagamento.

4.9. Inscrição através das agências credenciadas dos Correios:

4.9.1. Para efetuar a inscrição nas agências dos Correios, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) comparecer a qualquer uma das agências credenciadas dos Correios relacionadas no ANEXO II;

b) ler o Manual do Candidato disponível nas agências dos Correios, para consulta;

c) preencher a Ficha de Inscrição disponível nas agências dos Correios;

d) pagar a taxa de inscrição, em espécie, recebendo seu comprovante de inscrição devidamente autenticado e um exemplar do Manual do Candidato.

4.9.2. O comprovante de inscrição autenticado pelos Correios deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.9.3. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica simples para esse fim, não sendo necessário o reconhecimento de firma. No ato da inscrição, deverão ser grampeadas à ficha de inscrição, a procuração e cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar a Ficha de Inscrição.

4.9.4. A Ficha de Inscrição não poderá conter emendas, rasuras ou informações incompletas, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

4.9.5. A Ficha de Inscrição contendo os dados do candidato deverá ser obrigatoriamente retida pela agência dos Correios, no ato do pagamento, não podendo, em hipótese alguma, permanecer com o candidato.

4.9.6. Os candidatos que se inscreverem através das agências credenciadas dos Correios poderão confirmar sua inscrição no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) a partir do décimo dia útil após o encerramento das inscrições. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

4.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital.

4.11. A FJPF não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato ou seu procurador.

## 5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com deficiência de que são portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir durante a validade do concurso, em obediência à Lei 7.853, de 24/10/1989 e art.37 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem (5.1) resultar em número com fração, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, que incidirá sobre o total de vagas oferecidas ou que venham a surgir, vedando-se arredondamentos posteriores.

5.3. O candidato portador de deficiência, que desejar concorrer nesta condição, deverá, no ato da inscrição, em declarar-se portador de deficiência compatível com o exercício do cargo pretendido.

5.4. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

5.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.5. Os candidatos amparados pelo disposto neste item e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, serão convocados, oportunamente, para se submeterem à perícia médica realizada por junta médica do IPEC, que terá decisão terminativa sobre o grau da necessidade especial e sobre a compatibilidade da necessidade especial para com o exercício das atribuições do cargo pretendido.

5.6. A convocação para a perícia de que trata o subitem anterior, poderá ocorrer em qualquer etapa do Concurso.

5.7. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

5.8. O candidato deverá comparecer à perícia, munido de laudo médico atualizado que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial e sua provável causa, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da necessidade especial.

5.9. O candidato que não for qualificado pela perícia como portador de necessidades especiais, nos termos do art.4º do Decreto nº3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência.

5.10. O candidato que for qualificado pela perícia como portador de necessidades especiais, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia, incompatível para o exercício das atribuições do respectivo cargo, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, para todos os efeitos.

5.11. No caso de não ser aprovado nas provas ou na perícia médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não portadores de necessidades especiais, observada a ordem de classificação.

## 6. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição no concurso público, com base na lei em vigor, devem comprovar a condição de Doadores de Sangue ou de Servidor Público Estadual, providenciando a documentação abaixo:

Para doadores de Sangue

- a) Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, por escrito e assinada, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, condicional, específica para solicitação de isenção, a ser obtida no Posto de Atendimento – ANEXO III ou impressa através do site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br).
- b) Declaração (\*) original emitida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – Hemoce;
 

(\*) Declaração referente ao mínimo de 2 (duas) doações, num período de 1 (um) ano, constando a data da última doação. A última doação deverá ter sido realizada no prazo máximo de 12 meses antecedentes ao último dia de inscrição.
- c) Cópia autenticada do documento de identidade.
 

Para os Servidores Públicos Estaduais
- d) Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, por escrito e assinada, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, condicional, específica para solicitação de isenção, a ser obtida no

Posto de Atendimento – ANEXO III ou impressa através do site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br).

e) Contracheque atualizado ou Declaração original emitida pelo Órgão de Pessoal na qual se encontra lotado;

f) Cópia autenticada do documento de identidade.

6.2. A documentação acima deverá ser entregue durante os três primeiros dias úteis do período de inscrição, no Posto de Atendimento – ANEXO III, impreterivelmente, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h ou ser enviada pelo Correio, via SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), mencionando Concurso Público DERT/CE, para a Caixa Postal nº99.723 – CEP: 24.020-976 – Niterói – RJ, neste mesmo período, devendo ser notificado à FJPF seu envio, via formulário disponível no site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) ou via fax (21) 2613-5401, especificando a data da postagem e o número identificador do objeto.

6.3. A não apresentação de qualquer documento estabelecido para comprovar a condição de doador de sangue ou Servidor Público Estadual ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas solicitadas, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

6.4. A relação das isenções deferidas será divulgada dez dias após o encerramento do período de isenção, no site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) ou através do telefone (21) 2613-5401.

6.5 Os candidatos com isenção concedida terão sua inscrição automaticamente efetivada e poderão retirar um exemplar do Manual do Candidato, Posto de Atendimento – ANEXO III, até 3 (três) dias após a divulgação da relação das isenções ou acessar o site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) para consultar e imprimir suas informações.

6.6. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor, pela inverossimilidade, na forma da lei.

## 7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para realizar a Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da ficha de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as conseqüências de sua omissão.

7.1.1. A realização da Prova Objetiva em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 8.1, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FJPF, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## 8. DO CONCURSO (1ª FASE) – PROVA OBJETIVA

8.1. Os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), com antecedência mínima de 5 dias da data de sua realização, conforme edital de convocação das Provas Objetivas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, em data oportunamente divulgada.

8.2. A FJPF enviará como complemento às informações citadas no subitem anterior, Carta de Confirmação de Inscrição somente para a Prova Objetiva, destinando-a ao endereço indicado na Ficha de Inscrição.

8.3. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato não o desobriga do dever de observar as publicações previstas no subitem 9.1 deste Edital.

8.4. Os horários referir-se-ão ao horário do Estado do Ceará.

8.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.6. Caso o candidato não receba a sua carta de confirmação de inscrição pelos Correios até 3 (três) dias antes da data da prova, deverá obter as informações de sua alocação no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br).

8.7. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da prova objetiva com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido para o fechamento do acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade original.

8.8. O acesso ao local de realização da prova objetiva será fechado 10 minutos antes do horário fixado para seu início. Após o fechamento do acesso, não será permitida a entrada dos candidatos, em hipótese alguma.

8.9. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

8.10. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto) ou com validade vencida, carteiras de estudante, carteiras funcionais

sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.11. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio, para fins de Exame Grafotécnico.

8.13. A critério da FJPF, poderá ser realizado Exame Grafotécnico, quando da inclusão no quadro do DERT/CE, através da confrontação das assinaturas colhidas em todas as etapas do certame.

8.14. O documento de identidade deverá ser entregue ao fiscal de sala ou responsável pelo local, com o qual poderá ficar retido e devolvido após o término da etapa.

8.15. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, bem como aplicação de provas fora do horário, data e locais determinados. O não comparecimento resultará na eliminação automática do candidato.

8.16. Terá sua participação anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização de qualquer das fases:

- a) for descortês com os coordenadores, executores ou seus auxiliares ou qualquer autoridade presente;
- b) for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com pessoas externas ao ambiente de realização das fases;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) fizer, em qualquer documento relativo ao concurso, declaração falsa ou inexata.

8.17. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização da prova objetiva sem acompanhamento de fiscal após ter assinado a lista de presença.

8.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova objetiva em virtude de afastamento do candidato.

9. Da Aplicação da Prova Objetiva (1ª Fase)

9.1. Para todos os candidatos inscritos no Concurso, será aplicada Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta, das quais somente uma única será correta.

9.2.. As Provas Objetivas constarão de questões das seguintes matérias:

9.2.1. Para o cargo de Agente de Trânsito: 8 questões de Língua Portuguesa; 8 questões de Raciocínio Lógico; 8 questões de Atualidades; 18 questões de Legislação de Trânsito (Código Brasileiro de Trânsito - CBT) e resoluções do CONTRAN até a de número 192 e 8 questões de Regulamentação de Transportes Públicos de Passageiros.

9.2.2. Para o cargo de Fiscal de Transportes: 8 questões de Língua Portuguesa; 8 questões de Raciocínio Lógico; 8 questões de Atualidades; 8 questões de Legislação de Trânsito (Código Brasileiro de Trânsito - CBT) e resoluções do CONTRAN até a de número 192 e 18 questões de Regulamentação de Transportes Públicos de Passageiros.

9.3. Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um máximo de 100 pontos.

9.4. Os conteúdos programáticos e sugestões bibliográficas para realização das provas versarão sobre os assuntos constantes no Manual do Candidato e estarão também disponíveis na Internet, no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br).

9.5. As Sugestões Bibliográficas para os conteúdos não específicos (Português, Raciocínio Lógico e Atualidades) são oferecidas meramente como opções de estudo, podendo, outras bibliografias, serem consultadas.

9.6. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.7. A Prova Objetiva terá duração de 3 horas e 30 minutos, neste tempo, incluído o preenchimento do Cartão de Respostas.

9.8. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.9. O preenchimento do Cartão de Respostas e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

9.11. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e, somente poderão sair juntos da mesma após assinarem o encerramento no Termo de Aplicação.

9.12. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões, se deixar a sala, faltando uma hora para o término do horário da prova.

9.13. Exemplares dos cadernos de questões serão disponibilizados para os candidatos que deixaram o local de prova sem o seu caderno de questões, aleatoriamente, no portão de acesso, faltando uma hora para o término da prova.

9.14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

9.15. Por motivo de segurança, não será permitido aos candidatos durante a realização da prova:

- a) anotar gabarito fora de seu cartão de resposta;
- b) manusear bolsas, pastas, estojos ou similares;
- c) utilizar boné, boina, gorro, chapéu ou qualquer acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

9.16. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu cartão de respostas e no caderno de questões.

9.17. Não será atribuído nenhum ponto à questão da Prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, emenda, rasura ou marcação incorreta.

9.18. O gabarito oficial da Prova Objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), no 2º dia útil após a data de realização da prova.

9.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que durante a realização da prova:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado) ou de qualquer outra forma;
- b) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras, agenda eletrônica, "bip" e similares ou qualquer tipo de consulta;
- c) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas.

9.20. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FJPF procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelos Correios ou boleto bancário com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

9.21. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FJPF, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.22. Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.23. As provas serão realizadas no dia, local e horário apresentado na Carta de Confirmação de Inscrição, divulgados no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) e publicados no Diário Oficial do Estado.

10. Dos Recursos (1ª Fase)

10.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

10.2. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formulário específico, conforme constante do Manual do Candidato e disponível no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;
- b) transcrito em letra de forma ou impresso, com preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória;
- c) assinado pelo candidato;
- d) interposto até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicou a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares;
- e) entregue no Posto de Atendimento apresentado no ANEXO III ou enviado pelos Correios, via SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Recebimento (AR), mencionando Concurso Público DERT/CE, para a Caixa Postal nº99.723 – CEP:24.020-976 – Niterói – RJ, neste mesmo período, devendo ser notificado à FJPF seu envio, via formulário disponível no site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) ou via fax (21) 2613-5401, especificando a data da postagem e o número identificador do objeto.

10.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.4. As alterações de gabarito e resultados, após exame dos recursos e pedidos de revisão, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela Internet no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) na data prevista no ANEXO IV - Cronograma Previsto.

10.5. A decisão proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.



## 11. Da Aprovação e Classificação na Prova Objetiva (1ª Fase)

11.1. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva, os candidatos que:

- Obtiverem, no mínimo, 50% do total de pontos da Prova Objetiva;
- Não obtiverem zero em qualquer das matérias que compõem a Prova Objetiva.

11.2. Para efeito de classificação na Prova Objetiva, considerar-se-á o total dos pontos nesta obtidos.

11.3. Em caso de empate na última posição, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

11.3.1. Para o cargo de Agente de Trânsito:

- maior número de pontos na matéria de Legislação de Trânsito;
- maior número de pontos na matéria de Regulamentação de Transportes Públicos de Passageiros;
- maior número de pontos na matéria de Língua Portuguesa;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.3.2. Para o cargo de Fiscal de Transporte:

- maior número de pontos na matéria de Regulamentação de Transportes Públicos de Passageiros;
- maior número de pontos na matéria de Legislação de Trânsito;
- maior número de pontos na matéria de Língua Portuguesa;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.4. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item (11.3), conforme estabelecido na Lei em vigor.

## 12. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO (2ª FASE)

12.1. Os 160 (cento e sessenta) melhores classificados para o cargo de Agente de Trânsito e os 90 (noventa) melhores classificados para o cargo de Fiscais de Transportes serão convocados para a 2ª FASE (Curso de Formação).

12.2. A convocação será disponibilizada no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br) e publicada no Diário Oficial do Estado, em data a ser divulgada oportunamente.

12.3. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente – original e 1 (uma) cópia;
- Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar;
- 3 (três) fotos 3X4 recentes;
- Título Eleitoral – original e 1 (uma) cópia e comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino – original e 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e 1 (uma) cópia;
- Cédula de Identidade – original e 1 (uma) cópia;

## 13. DO CURSO DE FORMAÇÃO (2ª FASE)

13.1. A segunda fase consistirá de Curso de Formação, de caráter eliminatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, abrangendo o seguinte conteúdo programático:

- Desenvolvimento de Competências Humanas – 24 horas/aula
  - Relações Humanas;
  - Psicologia aplicada ao Trânsito e ao Transportes;
  - Ética no Serviço Público e Cidadania.
  - Capacitação Física
- Regulamento de Transportes Regular e Regular Complementar – 10 horas/aula
- Noção integrada do Sistema de Transportes – 10 horas/aula
  - Técnicas de Operação e Fiscalização de Transportes (autuação e procedimento)
- Legislação de Trânsito – 20 horas/aula
- Técnicas de Operação e Fiscalização de Trânsito (autuação e procedimento) – 20 horas/aula
  - Monitoramento do Trânsito e Técnica de Abordagem
- Noções de identificação de Veículos e da Documentação – 10 horas/aula
  - Inspeção Veicular
- Direção Defensiva – 10 horas/aula
- Aspectos Legais (Noções de Direito Constitucional, Administrativo, Penal) – 10 horas/aula
- Procedimentos Administrativos – 06 horas/aula.

13.2. No caso de não aproveitamento em qualquer das matérias e/ou falta superior a 85% da frequência no Curso de Formação, será o candidato reprovado no Concurso Público e desligado do Curso de Formação.

13.3. Todas as despesas referentes ao comparecimento no Curso de Formação, como transporte, alimentação, etc., correrão as expensas do candidato.

13.4. Caso haja necessidade, em razão da abertura ou vacância de vagas ou de número insuficiente de aprovados no curso de formação, poderá ser realizado novo curso de formação, sendo outros candidatos aprovados na 1ª Fase do Concurso Público convocados para matrícula, obedecendo-se à ordem de classificação.

## 14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. A classificação final será obtida calculando-se a média aritmética dos pontos obtidos na Prova Objetiva e no Curso de Formação.

14.2. Em caso de empate na última posição, terá preferência o candidato que obtiver maior número de pontos no Curso de Formação. Persistindo o empate terá preferência o mais idoso.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público através do site [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), no Posto de Atendimento, nas Agências de Correios credenciadas ou pelos telefones: (85) 31015802 e (21) 2613-5401.

15.2. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais dos editais, comunicações, retificações e convocações referentes ao Concurso Público.

15.3. A relação dos aprovados na Prova Objetiva, a convocação para o Curso de Formação e a classificação final, após Curso de Formação, serão afixados nos Distritos Operacionais do DERT no interior, no Posto de Atendimento e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.fjpf.org.br](http://www.fjpf.org.br), após publicado no Diário Oficial do Estado.

15.4. Acaretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros Editais relativos ao concurso público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada fase.

15.5. O resultado final do concurso público será homologado pelo DERT/CE, publicado e divulgado na forma prevista neste Edital.

15.6. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à inclusão. O DERT/CE reserva-se o direito de proceder às inclusões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária até o número de vagas existentes.

15.7. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no neste Edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será automaticamente excluído do concurso público.

15.8. Caso haja necessidade, em razão da abertura ou vacância de vagas, outros candidatos aprovados na 1ª Fase do Concurso Público, obedecendo-se a ordem de classificação, poderão ser convocados para matrícula no Curso de Formação.

15.9. O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á dois anos a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do DERT/CE.

15.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15.11. Não será fornecido ao candidato, documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente concurso público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado.

15.12. As despesas com a realização dos atestados médicos, bem como com deslocamento para realização das fases, serão custeadas pelo próprio candidato.

15.13. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na FJPF até o encerramento da 1ª Etapa do Concurso Público e, após, no DERT/CE, se não tiver sido eliminado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

15.14. As Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso público.

15.15. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela FJPF, de comum acordo com o DERT/CE.

15.16. A FJPF e o DERT/CE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Paulo César Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	Nº. DE VAGAS	
	AGENTE TRÂNSITO	FISCAL DE TRANSPORTE
Região Metropolitana	33	04
DO Aracoiaba	10	06
DO Itapipoca	10	04
DO Limoeiro do Norte (*)	13	04
DO Santa Quitéria	09	04
DO Quixeramobim	04	06
DO Sobral	15	06
DO Crateús	04	06
DO Iguatú	10	06
DO Crato	22	06

(\*) DO = Distrito Operacional





CÓDIGOS	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR UNIDADES (O nome completo de cada unidade encontra-se ao final do quadro)																			
		AMPLA	PD	HIAS	HGF	HGCC	HM	HSJ	HSMM	CIDH	CSDL	IPCC	HEMOCE	SVO	C.TRANSPL.	CEREST	HOS.ANT.DI	NIV.CENTR.	HPM	1ª CERES	2ª CERES	3ª CERES	
48	Pediatria/Endocrinologia Pediátrica	1	1	1	1																		
49	Pediatria/Gastroenterologia Pediátrica	3	1	3	1																		
50	Pediatria/Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1		1																			
51	Pediatria/Infectologia Pediátrica	1	1	1		1																	
52	Pediatria/Medicina Intensiva Pediátrica	10	1	10	1		22																
53	Pediatria/Neonatologia	86	5	17	14																		
54	Pediatria /Nefrologia Pediátrica	2	1	2	1																		
55	Pediatria/Neurologia Pediátrica	5	1	4	1	1																	
56	Pediatria/Pneumologia Pediátrica	1	1	1	1																		
57	Pediatria/Reumatologia Pediátrica	1		1																			
58	Psiquiatria	24	2					24											2				
59	Psiquiatria da Infância e Adolescência	2	1	1				2															
60	Radiologia e Diagnóstico por imagem	41	2	4	16	15	5				1								2				
61	Radiologia/Intervencionista e Angiorradiologia	2	1		1		1			1													
<b>TOTAL</b>		<b>1027</b>	<b>88</b>	<b>176</b>	<b>298</b>	<b>230</b>	<b>240</b>	<b>8</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

3. No Anexo VII ficam retificados os programas e as bibliografias recomendadas na forma seguinte:

a) Cargo: CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina intensiva. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: hemorragias digestivas pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica e infecção do trato urinário. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e distúrbios das glândulas supra-renais. 7. Doenças reumáticas: colagenoses. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10. Ventilação mecânica-desmame; 11. Monitorização Hemodinâmica a beira do leito. 12. Choque. 13. Relação médico-paciente. 14. Drogas vasoativas 15. Nutrição enteral e parenteral do doente intensivo. 16. Sedação e analgesia em UTI. 17. SARA. 18. Terminalidade na UTI.

Bibliografia Recomendada

Hall, Jesse B.; Schmidt, Gregory A.; Wood, Lawrence D.H. Principles of critical care. Third Ed. USA: McGraw-Hill Professional, 2005.

Irwin, Richard S.; Rippe, James M. Manual de terapia intensiva. 3ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

Sid, Marcos Nascimento David. Medicina intensiva. Rio de Janeiro: Ateneu, 2005.

b) Cargo PATOLOGIA

O programa de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS deste cargo fica acrescido do tópico: 25. Patologia mamária.

4. As demais normas, disposições e anexos do Edital Nº050-SEAD/SESA, que não foram objeto de retificação, continuam em plena vigência, como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza (CE), 05 de julho de 2006

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº065 /2006

**RETIFICA O EDITAL Nº050 – SEAD/SESA, DE 19/06/2006, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NOS QUADROS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o subitem 10.14 do Edital Nº050 – SEAD/SESA, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Ceará. de 19 de junho de 2006, tornam públicas as retificações ao supracitado Edital na forma a seguir indicada.

1. O subitem 6.3 passa a ter a seguinte redação:

“6.3 A disciplina Sistema Único de Saúde (SUS) será comum a todos os cargos; a disciplina Conhecimentos Gerais na Área Odontológica será comum ao cargo de Cirurgião-Dentista/especialidades e também ao de Cirurgião-Dentista/Saúde Pública; a disciplina Conhecimentos Gerais na Área de Farmácia será comum ao cargo de Farmacêutico e aos de Farmacêutico/especialidades; a disciplina Conhecimentos Específicos refere-se a cada cargo ou cargo/especialidade”.

2. No subitem 8.2

Substituir “A classificação no Concurso será feita por código de especialidade ou de cargo...” por “A classificação no Concurso será feita por cargo/especialidade/cidade de lotação ou por cargo/cidade de lotação...”

3. O subitem 8.3 passa a ter a seguinte redação:

“8.3. Para cada uma das opções de cargo/cidade de lotação ou cargo/especialidade/cidade de lotação de Assistente Social, Biólogo, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Médico Veterinário e Psicólogo, além das duas listagens mencionadas no subitem 8.2, haverá, para cada cargo ou especialidade, uma classificação estadual, em duas outras listagens

(uma com os candidatos às vagas da ampla disputa e outra com aqueles candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência), contemplando todos os candidatos que optaram por estes cargos/cidade de lotação ou cargo/especialidade/cidade de lotação e foram habilitados para a 2ª Fase.”

4. Na alínea b) do subitem 8.8,

Substituir “maior pontuação na disciplina conhecimentos gerais na área médica,” por “maior pontuação na disciplina Conhecimentos Gerais na área de Odontologia ou na de Farmácia, conforme a opção do candidato, ”

5. Na alínea c) do subitem 8.9,

Substituir “maior pontuação na disciplina conhecimentos gerais na área médica,” por “maior pontuação na disciplina Conhecimentos Gerais na área de Odontologia ou na de Farmácia, conforme a opção do candidato, ”

6. No subitem 8.11,

Substituir “...ordem de classificação por especialidade ou por cargo,” por “...ordem de classificação por cargo/especialidade/cidade de lotação ou por cargo/cidade de lotação.”

7. No subitem 8.19,

Substituir “...vagas destinadas à especialidade ou ao cargo...” por “...vagas destinadas ao cargo/especialidade/cidade de lotação ou ao cargo/cidade de lotação...”

8. No subitem 8.20,

Substituir “...referente a cada especialidade ou cargo...” por “...referente a cada cargo/especialidade/cidade de lotação ou ao cargo/cidade de lotação ...”

9. No subitem 10.2, em seu caput e suas alíneas,

Substituir “...código de cargo ou de cargo/especialidade...” por “...cargo/cidade de lotação ou de cargo/especialidade/cidade de lotação...”

10. Na descrição sumária das atribuições do cargo de Biólogo, que consta do Anexo I, fica suprimida a expressão “além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. “

11. O Anexo II passa a ser o seguinte:

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS: CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO BASE E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO.

Carga Horária Semanal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) horas</li> </ul>
Vencimento Base	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$582,99 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) para cirurgião-dentista e R\$528,80 (quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para os demais cargos</li> </ul>
Qualificação Exigida para Ingresso no Cargo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação no curso correspondente ao cargo de opção do candidato e registro profissional em situação regular.</li> </ul> </li> <li>• Para o cargo de Biólogo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação na modalidade de bacharelado ou Licenciatura em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia.</li> <li>- Registro profissional em situação regular.</li> </ul> </li> <li>• Para o cargo de Cirurgião-Dentista/especialidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Odontologia com registro profissional regular.</li> <li>- Registro de especialista na especialidade de opção do candidato, em Conselho Regional de Odontologia, ou Curso de Especialização, ou de Residência específica, na área de opção do cargo/especialidade do candidato, desde que realizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia.</li> </ul> </li> <li>• Para o Cargo de Cirurgião Dentista/Saúde Pública: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Odontologia com registro profissional em situação regular, Curso de Pós-Graduação (Stricto ou Lato Sensu), ou de Residência específica, na área de Saúde Pública, incluindo Saúde Bucal Coletiva, Odontologia Preventiva e Social, Educação em Saúde Pública ou correlatos, respeitadas as normas pertinentes do Conselho Nacional de Educação e da CAPES.</li> </ul> </li> <li>• Para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Farmácia, com habilitação em Bioquímica ou Análises Clínicas, ou Curso de Especialização em Bioquímica ou Análises Clínicas, com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula, oferecido de acordo com o subitem 7.26 deste Edital, ou título de especialista da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, ainda no prazo de validade, além do registro profissional em situação regular.</li> </ul> </li> <li>• Para Farmacêutico/Industrial: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Farmácia, com habilitação ou Curso de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula, oferecido de acordo com o subitem 7.26 deste Edital, na modalidade Industrial e registro profissional em situação regular.</li> </ul> </li> <li>• Para Farmacêutico: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Farmácia, com registro profissional em situação regular.</li> </ul> </li> </ul>

12. O Anexo III passa a ser o seguinte:

QUADROS COM O NÚMERO DE VAGAS POR CARGO OU CARGO/ESPECIALIDADE (AMPLA DISPUTA E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA) E POR UNIDADE.

QUADRO I: FORTALEZA, MARACANAÚ, CAUCAIA E REDENÇÃO

CÓDIGOS	CARGO OU CARGO / ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS		HIAS	HGF	HM	HGCC	HSM	CEOCENTRO	CEO J.TAV.	CEO ROD.	CIDH	CSDL	IPCC	LACEN	HEMOCE	SVO	C.TRANSPL.	CEREST	N.CENTR.	HPM	1ª CERES	2ª CERES	3ª CERES	H. ANT. DI	H. ANT. JU
		AMPLA	PD																							
01	Assistente Social	37	2	1	6	2	1	2	1	1		1	1			5	3	3	2	3	2	1	1	1	1	1
02	Biólogo	2	1												1				1	1						
03	Cirurgião-Dentista/Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	5	1		1				3	1											1					
04	Cirurgião-Dentista/Dor e Disfunção Temporomandibular	5	1						1	1	2					2										
05	Cirurgião-Dentista/Endodontia	7	1	1	1	1			3												2					
06	Cirurgião-Dentista/Odontopediatria	1	1																		2					
07	Cirurgião-Dentista/Ortodontia	6	1	1					2												4					
08	Cirurgião-Dentista/Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	2	1					3																		
09	Cirurgião-Dentista/Periodontia	1	1		1																1					
10	Cirurgião-Dentista/Prótese	1	1																		2					
11	Cirurgião-Dentista/Saúde Pública	3	1																			2	1	1		
12	Enfermeiro	515	28	75	125	137	114	6		1	2	4			46		7	4	5	9	3	1	2	1	1	
13	Farmacêutico	38	2	6	11		5	1				1								11	2	1	1	1		
14	Farmacêutico/Bioquímico	82	5	4	18	1	5					4		14	30		6			5						
15	Farmacêutico/Industrial	5	1											6												
16	Fisioterapeuta	75	4	5	20	35	5					1			1			2		8				1	1	
17	Fonoaudiólogo	17	1	2	8	1	1		2										1	3						
18	Médico Veterinário	5	1																	2		2	1	1		
19	Nutricionista	19	1	2	6	2	2	1			1	1			1					2					1	1
20	Psicólogo	23	2	2	4	2	2	4				2	1		3		2	1		2						
21	Terapeuta Ocupacional	18	1	2	2	1	1	5				1			2			1		2					1	1
<b>TOTAL</b>		<b>867</b>	<b>58</b>	<b>101</b>	<b>203</b>	<b>182</b>	<b>136</b>	<b>22</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>90</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

LEGENDA:

1ª CERES	- 1ª Célula Regional de Saúde/Fortaleza	HOS ANT.DI	- Hospital de Dermatologia Sanitária Antônio Diogo
2ª CERES	- 2ª Célula Regional de Saúde/Caucaia	HPM	- Hospital da Polícia Militar
3ª CERES	- 3ª Célula Regional de Saúde/Maracanaú	HSJ	- Hospital São José
AMPLA	- Vagas destinadas para ampla disputa	HSM	- Hospital de Saúde Mental de Messejana
C. TRANSPL	- Central de Transplante do Ceará	IPCC	- Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará
CEREST	- Centro de Referência Saúde do Trabalhador	NIV. CENTR	- Nível Central
CIDH	- Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão	PD	- Vagas reservadas para portadores de deficiência
CSDL	- Centro de Referência Estadual em Dermatologia Sanitária Dona Libânea	SVO	- Centro de Serviços de Verificação de Óbito
HEMOCE	- Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará	HOS. ANT.JU	- Hospital de Dermatologia Sanitária Antônio Justa/Redenção
HGCC	- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira	LACEN	- Laboratório Central
HGF	- Hospital Geral de Fortaleza	CEOCENTRO	- Centro de Especialidades Odontológicas/Centro
HIAS	- Hospital Infantil Albert Sabin	CEO J. TAV.	- Centro de Especialidades Odontológicas/Joaquim Távora
HM	- Hospital de Messejana	CEOROD.	- Centro de Especialidades Odontológicas/Rodolfo Teófilo



QUADRO II (ANEXO III): INTERIOR DO ESTADO (HEMOCE E CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE)

CÓDIGOS	CARGO OU CARGO / ESPECIALIDADE	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CIDADES DE LOTAÇÃO E POR UNIDADES																					
		4ª - BATURITÉ	5ª - CANINDÉ	6ª - ITAÍPOCA	7ª - ARACATI	QUIXADÁ		9ª - RUSSAS	10ª - LIMOIEIRO	SOBRAL		12ª - ACARAU	13ª - TIANGUA	14ª - TAUÁ	15ª - CRATEÚS	16ª - CAMOCIM	17ª - ICÓ	IGUATU		19ª - BREJO SANTO	CRATO		21ª CERES-JUAZEIRO
						8ª CERES	HEMOCE			11ª CERES	HEMOCE							18ª CERES	HEMOCE		20ª CERES	HEMOCE	
22	Assistente Social	1	1	1		1	2	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
23	Biólogo														1					1			
24	Cirurgião-Dentista/Saúde Pública	1	1	1	1	1		1	1			1	1	1	1	1	1			1	1		1
25	Enfermeiro	2	2	2	2	1	7	2	2		7	2	1	2	2	2	2	1	7	2	1	7	1
26	Farmacêutico	1	1	1	1	1		1	1	1		1	1	1	1	1	1	1		1	1		1
27	Farmacêutico / Bioquímico						6				5								8				8
28	Médico Veterinário	1	1	1	1	1		1	1	1		1	1	1		1	1						
29	Psicólogo						1				1							1				1	
<b>TOTAL</b>		6	6	6	5	5	16	6	6	2	14	6	5	6	6	6	5	17	6	4	18	4	

Das vagas que constam neste Quadro II, oferecidas por cargo/cidade de lotação ou cargo/especialidade/cidade de lotação, serão reservadas vagas para portadores de deficiência de acordo com o que se segue:

1. Se a oferta ampla for de 1 (uma) vaga, não haverá reserva de vaga para portadores de deficiência.
2. Se a oferta ampla for de 2 a 8 vagas, haverá, em cada caso, a oferta de 1 vaga para portadores de deficiência.

13. O Anexo VI passa a ser o seguinte:

## ANEXO VI

## QUADRO RELATIVO ÀS PROVAS OBJETIVAS COM DISCIPLINAS, NÚMERO E VALORES DAS QUESTÕES E PERFS MÍNIMOS DE APROVAÇÃO POR DISCIPLINA

Cargo	Especialidade	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Pontuação Mínima para Aprovação
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista/ especialidades e Cirurgião-Dentista/ Saúde Pública	Objetiva	Sistema Único de Saúde - SUS	10	1,0	10	3
			Conhecimentos gerais na área de Odontologia	10	2,0	20	8
			Conhecimentos Específicos	40	3,0	120	60
Farmacêutico	Bioquímica e Industrial	Objetiva	Sistema Único de Saúde - SUS	10	1,0	10	3
			Conhecimentos Gerais na Área de Farmácia	10	2,0	20	8
			Conhecimentos Específicos	40	3,0	120	60
Farmacêutico	-	Objetiva	Sistema Único de Saúde	10	1,0	10	3
			Conhecimentos Gerais na Área de Farmácia	10	2,0	20	8
			Conhecimentos Específicos	40	3,0	120	60
Demais Cargos	-	Objetiva	Sistema Único de Saúde - SUS	10	1,0	10	3
			Conhecimentos Específicos	40	3,0	120	60

14. No Anexo VII ficam retificados os programas e as bibliografias recomendadas na forma seguinte:

## a) DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS NA ÁREA ODONTOLÓGICA

(Para todos os cargos de cirurgião-dentista e suas especialidades)

1. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia – Analgésicos, Antibióticos e Anti-Inflamatórios. 2. Emergências odontológicas. 3. Biossegurança na clínica odontológica. 4. Ética e legislação profissional. 5. Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos. 6. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 7. Princípios da Bioética.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Disponível em [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica\\_nacional\\_brasil\\_sorridente.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf).

Andrade, E.D. Emergências médicas em odontologia. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

Andrade, E.D. Terapêutica e medicamentosa em odontologia: Procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações nas práticas odontológicas. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológico. <http://www.cro.ce.org.br/codigo.asp>

## b) Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTIA

A Bibliografia Recomendada para este cargo/especialidade fica acrescida de: LEONARDO, M.R. Endodontia. Tratamento de canais radiculares: princípios técnicos

e biológicos. Editora Artes Médicas: São Paulo, 2005.

## c) Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA/SAÚDE PÚBLICA

(em substituição ao cargo de Cirurgião-Dentista/Saúde Bucal Coletiva) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Atenção Primária em Saúde - Saúde da Família e processo de trabalho; 2. Gestão Participativa e Controle Social em Saúde; 3. Recursos Humanos em Saúde Bucal - formação profissional; atribuições dos profissionais da Equipe de Saúde no Saúde da Família; 4. Planejamento em Saúde Bucal; 5. Epidemiologia em Saúde Bucal - Processo Saúde-doença - Índices e Indicadores da atenção básica e especializada em saúde bucal; 6. Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Bucais; 7. Educação em Saúde Bucal - Concepções pedagógicas e práticas educativas nos serviços de saúde; 8. Cárie Dentária - Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de risco; 9. Doença Periodontal - Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de risco; 10. Câncer de Boca - Epidemiologia, Etiopatogenia, Fatores de risco; 11. Má-oclusão - Epidemiologia e Fatores de Risco. 12. Saúde do Trabalhador - Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na Odontologia; 13. Documentação Odontológica; 14. Competências do Cirurgião-dentista; 15. Sistemas de Informação em Saúde; 16. Atenção à saúde Bucal do Idoso.

Bibliografia Recomendada

Brasil. Ministério da Saúde. Portarias GM: 283/2005; 599/2006; 600/2006; 493/2006; 648/2006; 698/2006; 699/2006; 930/2006. Disponível no site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Condições de saúde bucal na população brasileira. Brasília - DF, 2005.

Brasil. Presidência da República. Lei Nº5.081, de 24 de agosto de 1966. Ceará. Secretaria da Saúde. Levantamento epidemiológico em saúde bucal no Estado do Ceará - SB Ceará. Fortaleza, 2005.

Mendes.E.V. A atenção primária à saúde no SUS. Fortaleza: ESP, 2002.  
 Pereira, A.C. e Colaboradores. Odontologia em saúde coletiva – Planejando e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
 Pinto, V.G. Saúde bucal coletiva. São Paulo: Santos, 2000.  
 Saintrain, M.V.L. Odontogeriatrics: ensino e perspectivas. Sobral: Edições UVA, 2004.  
 Vanrell, J.P. Odontologia legal e antropologia forense. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. (Caps. 12 e 22).  
 Vieira, T.R. Bioética nas profissões. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

#### d) DISCIPLINA: CONHECIMENTOS GERAIS NA ÁREA FARMACÊUTICA

(Para todos os cargos de Farmacêutico e suas especialidades)

Conhecimentos Gerais na Área Farmacêutica

1. Ética profissional: Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução Nº418/04 do CFF), e Resolução 431/05 do CFF; 2. Legislação: Lei Nº8666/93 do Poder Executivo. Resolução Nº300/97 do CFF. Portaria Nº344/98 da SVS/MS. RDC Nº33/00 da ANVISA/MS. RDC Nº307/02 da ANVISA/MS. RDC Nº33/03 da ANVISA/MS. RDC Nº35/03 da ANVISA/MS. Portaria Nº272/98 da SVS/MS e Resolução Nº288/96 do CFF; 3. Cálculos farmacêuticos; 4. Fundamentos básicos utilizados nas operações analíticas: volumétricas, espectrofotométricas, gravimétricas e cromatografia; 5. Medicamento Genérico: introdução, definição, credibilidade e qualidade, prescrição, dispensação e mercado brasileiro de genéricos; 5. Epidemiologia: conceito, importância da epidemiologia, historia natural, prevenção de doenças, imunização, endemias, epidemias, doenças transmissíveis e modos de transmissão e doenças não transmissíveis; 6. Procedimentos básicos em microbiologia para controle da infecção hospitalar.

Bibliografia Recomendada

Ansel, H.C.; Prince, S.J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Conselho Federal de Farmácia. Código de ética da profissão farmacêutica. Brasília: Cidade Gráfica, 2005.

Levy, C.E. et al. Manual de procedimentos básicos em microbiologia clínica para controle da infecção hospitalar. Módulos: 1, 2 e 3. Brasília: Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2001.

Maia Neto, J.F. Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde. Editora RX, 2005.

Maia Neto, J.F.M. Farmácia hospitalar – um enfoque sistêmico. Brasília: Thesaurus Editora. 1990.

Mendham, J. et al. Vogel Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2002.

Murray, P.R. et al. Microbiologia médica. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2000.

Rouquayrol, M.Z.; Almeida Filho, N. Epidemiologia & saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

www.anvisa.gov.br (consultar a legislação citada no programa)

#### e) Cargo: FARMACÊUTICO

(em substituição ao cargo de Farmacêutico/Hospitalar)

Conhecimentos Específicos

1. Política Nacional de Medicamentos: Diretrizes e Prioridades; 2. Farmacoepidemiologia: Estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoeconomia; 3. Cálculos farmacotécnicos, diluição, estabilidade, acondicionamento e incompatibilidade de medicamentos; 4. Princípios básicos da farmacologia: Absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e excreção das drogas, mecanismos gerais de ações dos fármacos, interações droga-droga e reações adversas às drogas; 5. Drogas cardiovasculares e renais; 6. Drogas que atuam no sistema nervoso central; 7. Drogas endócrinas; 8. Drogas antiinflamatórias não esteróides e corticosteróides; 9. Agentes quimioterápicos; 10. Toxicologia: estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações (psicofármacos, analgésicos, antipiréticos, antiinflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antiússígenos, broncodilatadores e descongestionantes nasais). Conceitos básicos e estudo toxicológico das principais drogas estimulantes, depressoras e perturbadoras do SNC; 11. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivos e sistemas de distribuição de medicamentos (coletivo, por prescrição individual e por dose unitária); 12. Assistência Farmacêutica no SUS e Setor Farmacêutico no Brasil; 13. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição medicamentos; 14. Dispensação ambulatorial e Atenção Farmacêutica 15. Gerenciamento da Assistência Farmacêutica: bases conceituais, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das ações.

Bibliografia Recomendada

Ansel, H.C.; Prince, S.J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde, 1999.

Gomes, M.I.V.M.; REIS, A.M.M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

Katzung, B.G. Farmacologia básica & clínica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.

Maia Neto, J.F.M. Farmácia Hospitalar – um enfoque sistêmico. Brasília: Thesaurus Editora. 1990.

Maia Neto, J.F. Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde. Editora RX, 2005.

Marin, N. et al. (org.). Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS, 2003.

Oga, Seizi et al. Fundamentos de toxicologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.

Prista, L. N. Tecnologia farmacêutica Vol. I, II e III, 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

Prista, L. N.; Alves, A.C.; Morgado, R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4.ed. Volumes I, II e III. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

Silva, P. Farmacologia. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006

#### f) Cargo: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICA

Conhecimentos Específicos

1. Biossegurança: esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos Biológicos em laboratório. Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais; 3. Automação em análises clínicas; 4. Microbiologia: a) Bacteriologia: Bacteriologia de microorganismos das vias respiratórias, do trato intestinal, geniturinário e líquido corporais: métodos de coleta, transporte, isolamento, identificação e testes de avaliação da resistência aos antimicrobianos; b) Micologia: Exames micológicos de interesse médico: direto, cultura e teste de sensibilidade a drogas antifúngicas; 5. Bioquímica clínica: Coleta e manipulação de amostras. Controle de qualidade em bioquímica clínica. Avaliação laboratorial de equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Avaliação laboratorial da função renal, da função endócrina e da função hepática, da função pancreática exócrina e endócrina. Avaliação laboratorial das dislipidemias, das doenças cardiovasculares, dos distúrbios ósseos e musculares, dos distúrbios do metabolismo do ferro e das porfirinas, dos líquidos biológicos e extravasculares. Eletroforese das proteínas. Estudo dos marcadores tumorais. Bioquímica da Urina (Fundamentos, Dosagens, Exame físico/químico, Interpretação clínica). Técnicas de biologia molecular; 6. Hematologia: técnicas para coleta de sangue. Anticoagulantes. Métodos de colorações hematológicas e citoquímicas. Origem e desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue. Série eritrocitária (eritrócitos, hematiometria, hemoglobina, hematócrito e índices hematimétricos). Eletroforese das hemoglobinas. Hemossedimentação. Plaquetas e Reticulócitos (Alterações e Interpretação clínica). Série leucocitária (leucometria, estudo morfológico dos elementos figurados do sangue). Fundamentos da Hemostasia e Coagulação (Alterações e Interpretação clínica). Anemias. Leucemias. Lúpus eritematoso sistêmico. Grupos Sanguíneos, Fator Rh. Incompatibilidades aos Sistemas ABO e Rh (Discrepâncias, provas diretas e reversas). Antígeno D fraco. Teste de globulina anti-humana. Coombs direto e indireto. Imunofenotipagem. Antígeno de histocompatibilidade. Hematozoários (Malária e Doença de Chagas: ciclo evolutivo; transmissão; pesquisa). 7. Imunologia: antígeno e Imunização. Anticorpos e Imunoglobulinas. Sistema complemento. Imunidade Humoral e Celular. Doenças autoimunes. Reações Imunológicas para diagnóstico de: Hepatites, Dengue, HIV, Sífilis, HTLV, Mononucleose infecciosa, Rubéola, Citomegalovírus, Toxoplasmose, Leptospirose. Imunoprofilaxia e Imunoterapia. Teste imunológico de Gravidez; 8. Helmintos e protozoários parasitas do homem: (morfologia, biologia, patologia, transmissão, epidemiologia e métodos para diagnóstico;

Bibliografia Recomendada

Campbell, M.K. Bioquímica. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Coelho, H. Manual de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

Ferreira, A. Walter; Ávila, S.L.M. et al. Diagnóstico laboratorial. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1996.

Goldby, R.A. Kuby. Imunologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

Henry, J.B. et al. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 19.ed. São Paulo: Manole, 1999.

Hirata, M.H. Manual de biossegurança. São Paulo: Manole, 2002.

Jamra, M.; Lorenzi, T.F. Leucócitos, leucemias e linfomas. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1983.

Katzung, B.G. Farmacologia básica & clínica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.

Koneman, E.W. Diagnóstico microbiológico. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

Lima, A.O. Métodos de laboratório aplicados à clínica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.

Mastroeni, F. Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.

Neves, D.P. Parasitologia humana. 10.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.

Oga, S. et al. Fundamentos de toxicologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.

Oliveira, H.P. Hematologia clínica. 3.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.

Ravel, R. et al. Laboratório clínico: aplicações dos dados laboratoriais. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1997.

Rossi, F.; Denise, B. Resistência bacteriana, interpretando o antibiograma. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.

Silva, P.H. Interpretação laboratorial de leucograma. Rob Editorial, 2003.

Souza, M.M. Biossegurança no laboratório clínico. Livraria Eventos, 1998;

Strasinger, S.K. Uroanálise e fluidos biológicos. 3.ed. São Paulo: Premier, 2000.

Harmening, L.C.; Volesky, H.S. Técnicas modernas em banco de sangue e transfusão. 2002.

Wallach, Jacques. Interpretação de exames de laboratórios. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

#### g) FARMACÊUTICO/INDUSTRIAL

##### Conhecimentos Específicos

1. Boas práticas de fabricação (BPF) e Boas práticas de laboratório (BPL): Conceitos, aspectos gerais, importância para garantia da segurança e eficácia dos produtos; 2. Garantia da Qualidade: conceito, princípio, objetivo, requisitos básicos, gestão e auditoria da qualidade; 3. Validação: conceito e tipos de validação, validação analítica e de equipamentos; 4. Amostragem; 5. Procedimentos técnicos aplicáveis as análises de medicamentos: dureza, friabilidade, desintegração, volume médio, peso médio, dissolução; 6. Métodos físico-químicos aplicáveis as análises de medicamentos: gravimétrico, volumetria, cromatografia em camada delgada, cromatografia líquida de alta performance e cromatografia em fase gasosa, espectrofotometria visível, ultra-violeta, e absorção atômica; 7. Controle biológico e microbiológico: contagem de microorganismo viáveis em produtos. Método geral para pesquisa e identificação de patógenos, ensaio microbiológico de antibióticos, teste de esterilidade, métodos analíticos para avaliação de endotoxina bacteriana "in vitro"; 8. Detecção de impurezas em fármacos; 9. Farmacotécnica princípios básicos: comprimidos, drágeas, soluções, emulsões, líquidos, xaropes, colírios, injetáveis, cremes, pomadas, supositórios, aerossóis e inalantes; 10. Radiofármacos. 11. Desenvolvimento Farmacotécnico.

##### Bibliografia Recomendada

Ansel, C. Howard - Farmacotécnica - formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 6.ed. Editorial Premier, 2000.

Ansel, H.C.; Prince, S.J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR ISO/IEC 17025. Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaios e calibração. Rio de Janeiro, 2000.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 210, de 02 de setembro de 2004. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos.

Brasil. Ministério da Saúde. Lei Nº9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

Brasil. ANVISA. Resolução – RE 899, de 29 de maio de 2003. Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos.

Collins, C.H; Braga, G.L.; Bonato S.P. Introdução a métodos cromatográficos. 3.ed. São Paulo: Ed. Unicamp, 1997.

Farmacopéia Brasileira. 4.ed. Rio de Janeiro: Ed Atheneu, 1998.

Koneman, E.W. Diagnóstico microbiológico. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

Korolkovas, A. Análise farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. 1994.

Lachman, L.; Liebreman, H.A.; Kanig, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Fundação Caluste Gulbenkian, 2001.

Leite, F. Validação em análise química. 3.ed. São Paulo: Átomo, 1998.

Mendham, J. et al. Vogel - Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2002.

Murray, P.R. et al. Microbiologia médica. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.

Pinto, T.J.A.; Kaneko, T.M.; Ohara, M.T. Controle biológico de qualidade

de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

Prista, N. Tecnologia farmacêutica. Vol. I, II e III, 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

Rosenberg, F.J.; Moraes da Silva, A.B. Sistemas da qualidade em laboratórios de ensaios. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.

15. a) O Quadro I do Anexo IX refere-se aos cargos de Cirurgião-Dentista/Especialidades, Cirurgião-Dentista/Saúde Pública, Farmacêutico e Farmacêutico/Especialidades

b) O Quadro II do Anexo IX refere-se somente aos demais cargos do nível superior (excetuando-se os cargos Cirurgião-dentista e Farmacêutico e suas especialidades)

c) fica suprimido o termo "não-docente" nos subitens 3.1 e 3.2 dos Quadros I e II do Anexo IX, bem como nos dois formulários padronizados correspondentes do Anexo X.

16. As demais normas, disposições e anexos do Edital Nº050-SEAD/ SESA, que não foram objeto de retificação, continuam em plena vigência, como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza (CE), 05 de julho de 2006

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº066/2006

**RETIFICA O EDITAL Nº051 – SEAD/ SESA, DE 19/06/2006, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO NOS QUADROS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o subitem 9.14 do Edital Nº051 – SEAD/ SESA, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Ceará, de 19 de junho de 2006, tornam públicas as retificações ao supracitado Edital na forma a seguir indicada.

- No subitem 7.2  
Substituir "A classificação no Concurso será feita por código de cargo..." por "A classificação no Concurso será feita por cargo/cidade de lotação..."
- O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:  
"7.3. Para cada uma das opções de cargo/cidade de lotação de Auxiliar de Patologia Clínica, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas e Técnico de Enfermagem, além das duas listagens mencionadas no subitem 7.2, haverá, para cada um destes cargos, uma classificação estadual, em duas outras listagens (uma com os candidatos às vagas da ampla disputa e outra com aqueles candidatos às vagas reservadas aos portadores de deficiência), contemplando todos os candidatos que optaram por estes cargos/cidade de lotação e que constam nas listagens originais de classificação destes cargos."
- No subitem 7.11,  
Substituir "...ordem de classificação por cargo," por "...ordem de classificação por cargo/cidade de lotação."
- No subitem 7.19,  
Substituir "...vagas destinadas ao cargo..." por "...vagas destinadas ao cargo/cidade de lotação..."
- No subitem 7.20,  
Substituir "...referente a cada cargo..." por "...referente a cada cargo/cidade de lotação ..."
- O Quadro II do Anexo III passa a ser o seguinte:

#### QUADRO II (ANEXO III): INTERIOR DO ESTADO

CÓDIGOS	CARGO	HEMOCE			
		QUIXADÁ	SOBRAL	IGUATU CRATO	
10	Auxiliar de Patologia Clínica	2	4	2	3
11	Técnico de Laboratório de Análise Clínica	8	26	12	8
12	Técnico de Enfermagem	2	2	2	4
TOTAL		12	32	16	15



Das vagas que constam neste Quadro II, oferecidas por cargo/cidade de lotação, serão reservadas vagas para portadores de deficiência de acordo com o que se segue:

Se a oferta ampla for 2, 3, 4, 8 ou 12 vagas, haverá, em cada caso, a oferta de 1 vaga para portadores de deficiência. No caso de 26 vagas, será reservado 2 vagas para portadores de deficiência.

7. No Anexo VII ficam retificados os programas e as bibliografias recomendadas na forma seguinte:

a) Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

1. Biossegurança: Esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos Biológicos em laboratório. Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registro de exames; 3. Colheitas especiais no banco de sangue; 4. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório; 5. Técnicas de filtração, destilação e deionização; 6. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor; 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, historia natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e modos de transmissão e doenças não-transmissíveis; 8. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia; 9. Grupos Sanguíneos, Fator Rh. Incompatibilidades aos Sistemas ABO e Rh (Discrepâncias, provas diretas e reversas). Antígeno D fraco. Teste de globulina anti-humana. Coombs direto e indireto. Imunofenotipagem. Antígeno de histocompatibilidade. VHS e automação; 10. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis; 11. Hemoderivados; 12. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia; 13. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas; biologia, morfologia e métodos de diagnósticos; 14. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina; 15. Preparação de soluções e medidas volumétricas; 16. Noções de ética profissional; 17. Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas; 18. Noções gerais de bioquímica; 19. Noções gerais de imunologia.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Branco, F.F.C. et al. Práticas de química. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha. 2004.

Kotz, J.C.; Treichel Jr., P. Química e reações químicas. 4.ed. Volumes I e II. Livros Técnicos e Científicos, 2002.

Motta, V.T.O. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 4.ed. Editora Médica. 2003.

Moura, R.A. et al. Técnicas de laboratório. 3.ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 2000.

Neves, D.P. Parasitologia humana. 10.ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 2003. Oliveira, H.P. Hematologia clínica. 3.ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 1987. Souza, M.M. Biossegurança no laboratório clínico. Teresópolis, RJ: Eventos, 1998.

Telarolli Jr., R. Epidemias no Brasil: uma abordagem biológica e social. 2.ed. São Paulo: Moderna, 1995.

Vallada, E.P. Manual de exames de fezes. coprologia e parasitologia. Rio de Janeiro. Atheneu, 1995.

Vallada, E.P. Manual de exames de urina, coprologia e parasitologia. Rio de Janeiro. Atheneu, 1995.

Wallach, J. Interpretação de exames de laboratórios. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

b) Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. Biossegurança: Esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos Biológicos em laboratório. Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e

manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registro de exames; 3. Colheitas especiais no banco de sangue; 4. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório; 5. Técnicas de filtração, destilação e deionização; 6. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor; 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, historia natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e modos de transmissão e doenças não-transmissíveis; 8. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia; 9. Grupos Sanguíneos, Fator Rh. Incompatibilidades aos Sistemas ABO e Rh (Discrepâncias, provas diretas e reversas). Antígeno D fraco. Teste de globulina anti-humana. Coombs direto e indireto. Imunofenotipagem. Antígeno de histocompatibilidade. VHS e automação; 10. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis; 11. Hemoderivados; 12. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia; 13. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas; biologia, morfologia e métodos de diagnósticos; 14. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina; 15. Preparação de soluções e medidas volumétricas; 16. Noções de ética profissional; 17. Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas; 18. Noções gerais de bioquímica; 19. Noções gerais de imunologia.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Branco, F.F.C. et al. Práticas de química. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha. 2004.

Kotz, J.C.; Treichel Jr., P. Química e reações químicas. 4.ed. Volumes I e II. Livros Técnicos e Científicos, 2002.

Motta, V.T.O. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 4.ed. Editora Médica. 2003.

Moura, R.A. et al. Técnicas de laboratório. 3.ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 2000.

Neves, D.P. Parasitologia humana. 10.ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 2003.

Oliveira, H.P. Hematologia clínica. 3.ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 1987. Souza, M.M. Biossegurança no laboratório clínico. Teresópolis, RJ: Eventos, 1998.

Telarolli Jr., R. Epidemias no Brasil: uma abordagem biológica e social. 2.ed. São Paulo: Moderna, 1995.

Vallada, E.P. Manual de exames de fezes. coprologia e parasitologia. Rio de Janeiro. Atheneu, 1995.

Vallada, E.P. Manual de exames de urina, coprologia e parasitologia. Rio de Janeiro. Atheneu, 1995.

Wallach, J. Interpretação de exames de laboratórios. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

8. As demais normas, disposições e anexos do Edital Nº051-SEAD/SESA, que não foram objeto de retificação, continuam em plena vigência, como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza (CE), 05 de julho de 2006

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Jurandir Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº132/2006** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria de mudança e de novos endereços dos profissionais e entidades credenciadas no interior do Estado, para que possamos manter o sistema de credenciamento atualizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Previdência do Estado do Ceará. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2006.

José de Sá Cavalcante Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2006 DE 10 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	V	29 de maio a 03 de junho de 2006	Fortaleza/Itapajé/Acaraú/Sobral/Parambu/Tauá/Quixeramobim/Senador Pompeu/Várzea Alegre/Milagres/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5, 1/2	R\$48,95	R\$269,22		
Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	29 de maio a 03 de junho de 2006	Fortaleza/Itapajé/Acaraú/Sobral/Parambu/Tauá/Quixeramobim/Senador Pompeu/Várzea Alegre/Milagres/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5, 1/2	R\$48,95	R\$269,22		
Eliseu Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	29 de maio a 03 de junho de 2006	Fortaleza/Itapajé/Acaraú/Sobral/Parambu/Tauá/Quixeramobim/Senador Pompeu/Várzea Alegre/Milagres/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5, 1/2	R\$48,95	R\$269,22		

RS807,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2006** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTÔNIA COELHO DE MATOS**, matrícula nº003347.1.5, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANTÔNIA TEIXEIRA COELHO**, conforme Averbação de Separação Judicial constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Honorato, em 15 de julho 1992. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, 29 de maio de 2006.

José de Sá Cavalcante Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA Nº546/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO Grupo Ocupacional ENGENHEIRO AGRONOMO referência V matrícula nº106779.1.2, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1437. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR DA COAFI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAM GOMES CAFÉ**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO Grupo Ocupacional ENGENHEIRO AGRONOMO referência V matrícula nº090995.1.4, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1442. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR DA COAFI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER GUERINO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº118.798-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Araripe, no período de 30/06 a 03/07/2006 a fim de capacitar juntamente com técnicos do Projeto São José e SEJUVE, os membros do CMDS e outras lideranças de Araripe, sobre as normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Crédito Fundiário - P A 20686 PF 2100042005 Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº033111-1-x, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Camocim, Granja, Chaval, Santana do Acaraú, Senador Sá, Barroquinhas, Martinopoles e Uruoca, no período de 03 à 07/07/2006 a fim de acompanhar, supervisionar as ações do programa distribuição de castanha caju, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112006; PA 20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveria Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº667/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEOR NEVES FEITOSA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO Grupo Ocupacional ASSISTENTE TÉCNICO referência V matrícula nº124903.1.3, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1701. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a

partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR DA COAFI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO referência VI matrícula nº101979.1.0, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1710. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR DA COAFI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, nos períodos de 05/07 a 07/07/2006; 12/07 a 14/07/2006; 19/07 a 21/07/2006; 26/07 a 28/07/2006 a fim de emitir Permissão de Trânsito de Vegetais-PTV, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20041 e PF nº2100412006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº673/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**,

que exerce a função de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Ubajara, nos períodos de 04/07 a 07/07/2006; 11/07 a 14/07/2006; 18/07 a 21/07/2006; 25/07 e 26/07/2006, a fim de emitir Permissão de Trânsito de Vegetais-PTV, concedendo-lhe (12,5) doze diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$646,88 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20041 e PF nº2100412006. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº675/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO Grupo Ocupacional ASSISTENTE TÉCNICO referência V matrícula nº000291.1.4, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1726. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR DA COAFI  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento relacionado à capacitação e supervisão junto aos imóveis Boa Vista e Riacho Verde, no município de Guaiuba, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Crédito Fundiário - PA 20686 PF 2100042006 Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2006 DE 27 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
Maria Leuda Cândido	Gerente de Reestruturação Fundiária	III	28/06/2006	Fortaleza/Guaiuba/Fortaleza	0,5	61,54	30,77	-	30,77
Raimundo Osvaldo Rangel Duarte	Engenheiro Agrônomo	IV	28/06/2006	Fortaleza/Guaiuba/Fortaleza	0,5	51,75	25,87	-	25,87
TOTAL					1,0	56,64	-	-	56,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº677/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº100315-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Amontada, Massapê e Granja, no período de 04/06/07/2006 a fim de selecionar comunidades para instalação do secador solar de palha de carnaúba, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF 2100112006; PA 20029. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº110, de 12/06/2006, que publicou a Corrigenda da Portaria de nº500/2006, de 22 de maio 2006. **Onde se lê:** 19 à 23/06/2006 **Leia-se:** 10 à 14/07/2006 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, 26 de junho de 2006.

Raimundo Ivan de Oliveira Fernandes  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº03/2006**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/06 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

(FUNCAP), O MUNICÍPIO DE TRAIRI E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº03/2006 FUNCAP/EMATERCE/TRAIRÍ até 31 de JULHO de 2007, e a supressão de R\$700,00 (setecentos reais) do valor total do convênio, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após esta data. Com isso, o valor total do convênio passa a ser de R\$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) ; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de JUNHO de 2006. José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP; Raimundo José Couto dos Reis Filho, Presidente da EMATERCE e Josimar Moura Aguiar, Prefeito Municipal.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº11.567  
Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº51/2006** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de “Realizar Treinamento e Iniciar as Medidas de Condutividade Hidráulica em Corpos Aluvionares, Previamente Selecionados, na Região Coberta pela Folha de Itapiuna., concedendo-lhes diárias, conforme artigo 61 do Decreto nº27.840, de 13 de julho de 2005, publicado no D.O de 18 de julho de 2005, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME-312200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2006 DE 03 DE ABRIL DE 2006**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
Gilberto Mobus	Pesquisador	V	10.04.2006 à 13.04.2006	Quixadá e Itapiuna	3 1/2	51,75	181,12		181,12
Fernando César Moura Andrade	Pesquisador	V	10.04.2006 à 13.04	Quixadá e Itapiuna	3 1/2	51,75	181,12		181,12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2006** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR BARROSO LÚCIO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº592001000112.1.5, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Quixadá e Itapiuna-Ce, no período de 10.04.2006 à 13.04.2006, a fim de “ da Apoio de Campo nas Medidas de Condutividade Hidráulica dentro das Atividades da Folha de Itapiuna, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 312200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº53/2006** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Quixadá e Itapiuna-Ce, no período de 10.04.2006 à 13.04.2006, a fim de Conduzir Tecnicos do DEHID, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º;

alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 312200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº472/2006** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SELMA DE SALES CAMPOS**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº8073.1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE -CCS, símbolo DNI-1, integrante da Estrutura organizacional da FUNECE, de acordo com o Anexo Único a que se refere o art.3º do Dec nº21416, de 31.05.91 DOE 16. 07.91, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de maio de 2006.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE  
Hélio Guedes de Campos Barros  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



RESOLUÇÃO Nº282/CD, de 21 de junho de 2006.

**HOMOLOGA O RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU DE PROFESSOR PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO DA FUNECE, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Relatório referente à Seleção Pública para Professor Visitante e/ou de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro da FUNECE encaminhado pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora do Processo Seletivo; e a deliberação unânime do Conselho Diretor, em sessão realizada aos 21 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado Parcial da Seleção Pública para Professor Visitante e/ou de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro da FUNECE, anunciada pelo Edital nº013 - FUNECE, de 08 de fevereiro de 2006 constante no quadro abaixo:

SETOR DE ESTUDOS	NOME	NOTAS OBTIDAS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
Métodos Espectrográficos e Cromatográficos	Ícaro Gusmão Pinto Vieira	10,00;10,00;10,00	10,00	1ª
	Maria Eugênia Silva Vargas	9,85;9,85;9,85	9,85	2ª
Hidrografia Continental	José Nilson Beserra Campos	10,00;10,00;10,00	10,00	1ª
	Alex Costa da Silva	10,00;10,00;10,00	10,00	1ª
Oceanografia - Integração Oceano-Atmosfera	Viliberto Cavalcante Porto	10,00;10,00;10,00	10,00	1ª
Anatomia Humana	Carlos Artur Sobreira Rocha	10,00;10,00;10,00	10,00	1ª
Métodos Quantitativos aplicados à Administração	Evaristo Donato Araújo	10,00;10,00;10,00	10,00	1ª
Gestão Financeira	Geraldo de Oliveira Filho	10,00;10,00;10,00	10,00	1ª
Análise Matemática				

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 21 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Republicada por incorreção.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**LÍNGUA LATINA E FILOLOGIA - QUIXADÁ**

OBTIDAS CÓDIGO	SETOR DE ESTUDOS	CLASSE	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS		
						ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
37	LÍNGUA LATINA E FILOLOGIA		1	FRANCISCO JARDES NOBRE DE ARAUJO	1	7,67	8,33	7,89
				NILTON CESAR BATISTA DA SILVA	2	6,00	9,67	7,22

**FÍSICA - TAUÁ**

OBTIDAS CÓDIGO	SETOR DE ESTUDOS	CLASSE	VAGAS	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS		
						ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
53	FÍSICA		1	ISAAC NEWTON DO NASCIMENTO	1	6,67	8,50	7,28

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI**, matrícula nº165988-1-X, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Controladoria, a partir de 30 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Mônica Clark Nunes Cavalcante  
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº141/2006** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06181053-3 da SECRETARIA DA CULTURA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CELESTE ALVES LEMOS**, matrícula nº089555.1.4, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 22, ocorrido em 29 de Maio de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont,

em 30/05/2006, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº28/2006**

Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. Do Objeto: **Estabelecimento de um programa cooperativo** objetivando a realização do Projeto de Fortalecimento Musical. Da Fundamentação: Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará - SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP, bem como nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações no que lhe for aplicável. Dos Recursos Financeiros: As despesas com a execução do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária de cada uma das partes, de acordo com as obrigações assumidas por cada uma delas em virtude do presente Instrumento. Da Vigência: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 20 de junho de 2007, podendo ser prorrogado nas condições legais previstas. Do Foro: Fortaleza/Ce. Signatários: Cláudia Sousa Leitão - Secretária da Cultura e José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Várzea Alegre. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Roberta Nunes

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*



**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ****COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2006**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal nº3.444, de 08.08.2000 e da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº003/2006, cujo objeto compreende a Aquisição de material (mídias para DVD, capas para DVD e fitas profissionais) destinadas a Gerência de Programação da Funtelc, tendo como **vencedora** do 1º Lote a empresa **MICROWMAX INFORMÁTICA LTDA EPP** com o valor global de R\$478,00 (QUATROCENTO E SETENTA E OITO REAIS), e a empresa **EQUILOC COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** como vencedora do 2º lote com o valor global de 6.528,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, 21 de junho 2006.

Sílvia Helena Pereira de Carvalho  
PREGOEIRA  
Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**Nº DO DOCUMENTO 004/2006**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 20.07.2006 às 09 HORAS, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO E AR CONDICIONADO DE AR SPLIT (CENTRAL DE AR)** PARA ESTA FUNDAÇÃO. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, À RUA OSVALDO CRUZ 1985, no horário de 08 ÀS 12 E DE 13 ÀS 17 HORAS, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELCE, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Sílvia Helena Pereira de Carvalho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Lúcia de Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 007/2006**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº50.230.978/0001-18, com sede na Av. Copacabana, nº238, 4º andar - 18 do Forte Empresarial - Barueri - SP. OBJETO: **Participação da SDE na Francal 2006 - 38ª Feira Internacional de Calçados, Acessórios de Moda, Máquinas e Componentes**, a se realizar no Parque de exposições do Anhembi, em São Paulo-SP, no período de 04 a 07 de julho de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações: Processo SPU nº06150962-0 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) pagos em única parcela em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do presente instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25100001.22.661.097.10596.01.44903900. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Regis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Abdala Jamil Abdala - Parte Contratada

Gilberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060952563/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANINDE**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 2ª classificação; na Disciplina FILOSOFIA; no Município EUSEBIO; no Crede 1 - MARACANAÚ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração com Indenização do(a) servidor(a) Ana Neyres Bezerra, matrícula 22100108061416. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº044865570/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **FABIANA RODRIGUES DE SOUZA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 14ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município SAO BENEDITO; no Crede 5 - TIANGUÁ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Aposentadoria do(a) servidor(a) Manuel Carvalho Alexandrino, matrícula 22100112353510. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº044865970/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **MONICA MARIA FRAGOSO COSTA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 13ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município SAO BENEDITO; no Crede 5 -

TIANGUÁ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Aposentadoria do(a) servidor(a) Maria Lucia Alves do Nascimento, matrícula 22100112340915. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060195185/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **NIRLY KARINY RODRIGUES AGUIAR**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 4ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município CARNAUBAL; no Crede 5 - TIANGUÁ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Aposentadoria do(a) servidor(a) Joao Cesar de Oliveira Moreira, matrícula 22100112350112. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060173084/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **IELITA MARIA GOMES**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 3ª classificação; na Disciplina FILOSOFIA; no Município ITAPIPOCA; no Crede 2 - ITAPIPOCA do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) NOMEACAO/CONTRATO SEM EFEITO do(a) servidor(a) GEONILDO SARAIVA LIMA, matrícula 2210011605531X. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060953039/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **MARCONDES SILVA THE JUNIOR**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 18ª classificação; na Disciplina GEOGRAFIA; no Município MARACANAÚ; no Crede 1 - MARACANAÚ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Edmara Almeida Seffair, matrícula 22100107778716. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº061583103/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **DELMA CORDEIRO MARTINS**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 10ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município ITAITINGA; no Crede 1 - MARACANAÚ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) DANIELA TAVARES DE ARRUDA, matrícula 2210011606971X. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060195118/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **EDNALVA MENEZES DA ROCHA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 15ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município SAO BENEDITO; no Crede 5 - TIANGUÁ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e



2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Aposentadoria do(a) servidor(a) Maria Auxiliadora Plutarco Pinheiro Nogueira, matrícula 2210011205971X. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº052520595/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **ELOIDE FERREIRA DE MELO**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 3ª classificação; na Disciplina LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES); no Município ACOPIARA; no Crede 16 - IGUATU do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Demissão como Pena do(a) servidor(a) Francisco Alfredo Rangel Almeida, matrícula 22100112294719. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060161035/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **ANTONIO CESAR DE SOUSA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 11ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município MORADA NOVA; no Crede 10 - RUSSAS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Maria Valdenia da Silva, matrícula 22100112153813. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060162686/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **KARINE PITOMBEIRA DE AZEVEDO**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 6ª classificação; na Disciplina LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES); no Município RUSSAS; no Crede 10 - RUSSAS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Oseas Pereira da Costa, matrícula 22100111934218. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060161191/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **REGIANE SUZIE BEZERRA DA SILVA MASCARENHAS**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 11ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município RUSSAS; no Crede 10 - RUSSAS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Margarete Fatima Gebing, matrícula 22100112178018. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060162600/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **MARLUCE FREITAS MAIA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 3ª classificação; na Disciplina GEOGRAFIA; no Município TABULEIRO DO NORTE; no Crede 10 - RUSSAS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do

Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Monica Maria Rocha Moreira, matrícula 2210011214721X. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº052262960/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **AUBERJANE ELMIRO FARIAS**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 3ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município CATUNDA; no Crede 13 - CRATEÚS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Ednardo Martins Gomes, matrícula 22100116092517. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº052262901/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **LUZIA COELHO AZEVEDO**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 7ª classificação; na Disciplina GEOGRAFIA; no Município CRATEUS; no Crede 13 - CRATEÚS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Ellis Maria Sousa Noro, matrícula 22100112122519. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº052262928/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **LUCILVANIA ALVES PEREIRA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 6ª classificação; e tendo sido reclassificado na 11ª classificação, através do Edital publicado no D.O.E de 19/09/2005, na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município NOVA RUSSAS; no Crede 13 - CRATEÚS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Sandra Helena Nunes Sales, matrícula 22100115932317. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº052262944/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **MARIA MAVI DA SILVA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 3ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município PORANGA; no Crede 13 - CRATEÚS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Emilia de Barros Pacheco, matrícula 22100107755015. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060159715/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 5ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município LIMOEIRO DO NORTE; no Crede 10 - RUSSAS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE



PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Maria Elisabete Nunes de Alencar, matrícula 22100112184816. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060159774/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **CLAUDENIA MARCIA FREITAS DE LIMA**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 3ª classificação; na Disciplina LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES); no Município LIMOEIRO DO NORTE; no Crede 10 - RUSSAS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Maria Leda Araruna Nunes, matrícula 22100113681910. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº060159758/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **HELIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 2ª classificação; na Disciplina GEOGRAFIA; no Município LIMOEIRO DO NORTE; no Crede 10 - RUSSAS do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) Paulo Maria de Oliveira Silva, matrícula 22100112137117. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº044865996/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 9ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município VICOSA DO CEARÁ; no Crede 5 - TIANGUÁ do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993, em virtude de vacância, decorrente do(a) Aposentadoria do(a) servidor(a) Maria Rodrigues Veras, matrícula 22100111932517. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0855/2006 - NUNDV/CEGRH.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº054622824/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **REGINA CELIA LOPES DE MORAIS**, que exerce a função de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula nº078311-1-0, lotada EEF JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo efetuar-se por retardamento do início do expediente, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2006

Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS  
TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE -  
FORTALEZA  
PROCESSO Nº06133963-6  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE. CONTRATADOS: O **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no D.O.E. de 27 de março de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de Julho de 2000. FORO: FORTALEZA/CE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em Planilha anexa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na Planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante destes Termo independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21º CREDE - Fortaleza/CE e os Professores da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: 8013 - PROJETOS TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116416614	ELISANGELO JOSÉ CARVALHO SILVA	620.322.673-49	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,0486	18/05/2006 a 31/12/2006	126,22
Quantidade de contratos: 1			Repercussão financeira: 126,22					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21° CREDE - FORTALEZA/CE  
 PROCESSO N°06133957-1/2006.  
 ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21° CREDE FORTALEZA/CE. CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no D.O.E. de 27/03/06; 04/04/06; 10/04/06; 11/04/06; 09/05/06; 02/06/06; 07/06/06; 09/06/06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de Julho de 2000. FORO: FORTALEZA/CE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em Planilha anexa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na Planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante destes Termo independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21° CREDE - Fortaleza/CE e os Professores da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASJUR

Luís Eduardo de Menezes Lima  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115301511	ALICE MARIA TOMAZ	425.570.463-53	PROFCTPD 7SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,0265	24/05/2006 a 30/06/2006	442,92
98200115672617	AMANDA SALMITO DE ARAUJO	821.519.703-53	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	10/05/2006 a 15/06/2006	573,80
98200116555711	ANA CRISTINA DINIZ BACELAR	613.395.713-15	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	08/03/2006 a 08/04/2006	573,80
98200115015713	ANA KARYNNA MUNIZ VIANA	719.750.473-20	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	24/05/2006 a 24/06/2006	573,80
98200116256714	DANIELLA SOUZA BEZERRA	635.025.183-00	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	22/05/2006 a 21/06/2006	573,80
98200116293512	EDIANNE DIAS FERNANDES	753.196.593-34	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	100	5,0486	28/05/2006 a 30/06/2006	504,86
98200116213810	ELITÂNIA MARIA MATOS ALVES	678.596.583-72	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite	100	5,0486	03/06/2006 a 02/07/2006	504,86
98200114096515	ELIZABETH DE ANDRADE SILVA	437.326.073-72	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	27/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200116562815	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	434.468.173-87	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	29/05/2006 a 29/06/2006	504,86
98200116214116	EUNARIA CLEONICE HOLANDA MALVEIRA	683.549.753-04	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	50	5,0486	01/06/2006 a 30/06/2006	252,43
9820011469191X	EVANDRO FERREIRA CHAGAS	371.248.543-34	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	40	5,0486	19/05/2006 a 19/06/2006	201,94
98200116565415	FABIANA PEREIRA MAIA	971.044.693-20	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200115088117	FRANCISCA JUCIETE QUEIROZ LIMA TAVARES	955.484.593-68	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200114939814	FRANCISCA ROSA DA SILVA SOUZA	102.685.703-10	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	10/05/2006 a 10/06/2006	573,80
98200114935916	FRANCISCO DENILSON BEZERRA DE CARVALHO	425.606.083-91	PROFCTPD LICPLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,0486	31/05/2006 a 30/06/2006	504,86
98200115242019	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES LIMA	696.709.003-87	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	100	5,0486	21/05/2006 a 24/06/2006	504,86
98200115051213	IZABEL CRISTINA MAIA DE SOUSA	284.577.303-04	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	19/05/2006 a 19/06/2006	573,80
98200116355313	JACQUES COELHO REGINALDO	438.948.443-53	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	100	5,0486	27/05/2006 a 30/06/2006	504,86
98200115377712	JOSE AIRTON TAVORA MEDEIROS	219.062.463-00	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	50	3,88	08/05/2006 a 07/06/2006	194,00
98200116275018	JOSE ALEXANDRE ALBUQUERQUE FILHO	120.141.333-87	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	06/05/2006 a 04/06/2006	573,80
98200116457914	MARCIANA DE LIMA SOARES	657.031.033-04	PROFCTPD 7SEMESTRE	Manhã Tarde	90	3,88	31/05/2006 a 30/06/2006	349,20
98200115247916	MARGARETH MARIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	468.386.943-87	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	07/06/2006 a 06/07/2006	573,80
98200116422614	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EUGENIO	437.378.383-72	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	05/06/2006 a 04/07/2006	573,80
98200115069414	MARIA BERNARDETE RIBEIRO DA SILVA	143.301.053-49	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200114974717	MARIA CELENE CARNEIRO	90.151.323-72	PROFCTPD LICPLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	04/06/2006 a 03/07/2006	573,80

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114950613	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE MELO	324.208.543-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	29/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200114934316	MARIA ERANDI DE ANDRADE SALES	135.899.113-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	05/06/2006 a 05/07/2006	573,80
98200114751114	MARIA HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	73.723.023-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	17/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200116455113	MARIA ILKA ALVES DO NASCIMENTO	324.625.733-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	10/05/2006 a 10/06/2006	573,80
9820011666961X	MARIA LILIAN MOURA DA SILVA	90.628.073-72	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,0486	10/05/2006 a 10/06/2006	378,65
9820011526991X	PEDRO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	650.369.303-63	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	3,88	08/05/2006 a 23/06/2006	388,00
98200116503312	REGINA MARTA CAVALCANTE LIMA	154.432.483-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	21/05/2006 a 06/06/2006	573,80
Quantidade de contratos: 32		Repercussão financeira: 16.138,50						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115797517	JALSEY PEREIRA DO NAZARENO	739.363.323-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,0486	24/04/2006 a 30/06/2006	252,43
98200116538612	JOSEDAGMAR FERREIRA	408.613.683-04	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	25	5,0486	12/05/2006 a 30/06/2006	126,22
98200116501611	MARIA AURICELIA CRUZ LIMA	299.416.793-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	03/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200116704814	MARIA DE LOURDES PEREIRA	71.284.523-20	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,0486	10/05/2006 a 30/06/2006	504,86
98200114706119	MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA CUNHA	259.608.063-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	04/04/2006 a 14/06/2006	573,80
98200114976914	MARIA FÁTIMA BEZERRA DE AMORIM	193.128.903-44	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	29/04/2006 a 14/06/2006	573,80
98200114950419	MARIA MERLYLEIDE MARANHÃO	630.611.553-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	14/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200116704210	MARIA MIRAMIR REVIA DE SOUSA	526.178.663-00	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	85	3,88	18/04/2006 a 30/06/2006	329,80
98200115362413	MARIA NAZARE SILVA CAVALCANTE	121.388.193-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	02/05/2006 a 30/06/2006	573,80
98200114931813	MIRACY MARCIA MUNIZ	463.635.803-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	08/05/2006 a 25/06/2006	573,80
98200115761814	SANDRA DA SILVA AMARANTE	321.672.103-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	03/05/2006 a 30/06/2006	573,80
Quantidade de contratos: 11		Repercussão financeira: 5.229,91						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114715118	MARIA DO SOCORRO MILHOME MENDES	380.876.933-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	14/06/2006 a 30/08/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115310413	CRISTIANE CAMPELO RODRIGUES	430.004.873-87	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	70	5,0486	01/06/2006 a 30/09/2006	353,40
98200114891412	MARIA DE LOURDES PARENTE MONTEIRO	192.096.143-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,2164	07/06/2006 a 30/09/2006	573,80
98200114757813	RAIMUNDO HÉLIO DE MORAIS	73.717.643-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	14/06/2006 a 23/10/2006	573,80
Quantidade de contratos: 3		Repercussão financeira: 1.501,00						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114764313	ADILIA MARIA SOARES COSTA	137.040.604-53	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	40	5,0486	01/06/2006 a 23/10/2006	201,94
98200114980113	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	166.177.893-34	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	25	3,88	07/05/2006 a 26/09/2006	97,00
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 298,94						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011642661X	FRANCISCA LINDETE DE SOUSA FREITAS	383.845.073-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	05/06/2006 a 31/12/2006	573,80
98200116308811	LOUISE NUNES FERREIRA	629.498.613-34	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	10	5,0486	10/04/2006 a 31/10/2006	50,49
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 624,29						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116645419	AURICELIA VASCONCELOS DA SILVA	161.710.713-15	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	60	5,0486	13/05/2006 a 31/12/2006	302,92
98200116557412	FRANCISCO WELLINGTON BEDE PORTO JUNIOR	589.804.233-49	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,0486	05/05/2006 a 31/12/2006	126,22
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 429,14						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114736514	FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	546.092.833-87	PROFCTPD LIC.PLENA	Manhã Noite Tarde	5	5,0486	06/04/2006 a 31/12/2006	25,24
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 25,24						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116287415	SHEIVA PINHEIRO BATISTA	410.504.363-34	PROFCTPD LIC.PLENA	Noite Tarde	10	5,0486	01/03/2006 a 31/12/2006	50,49
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 50,49						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA/CE  
PROCESSO Nº06133965-2/2006  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: O **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no D.O.E. de 10 de Março de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de Julho de 2000. FORO: FORTALEZA/CE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em Planilha anexa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na Planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante destes Termo independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21º CREDE - Fortaleza/CE e os Professores da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: 8011 - SEAD/CC TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114869115	MARCOS RANGEL PEREIRA	718.585.203-04	PROFCTPD LIC.PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,0486	27/05/2006 a 30/06/2006	252,43
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 252,43						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA/CE  
PROCESSO Nº06133944-0/2006  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 21º CREDE - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no D.O.E. de 22 de Fevereiro de 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de Julho de 2000. FORO: FORTALEZA/CE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em Planilha anexa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na Planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante destes Termo independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21º CREDE - Fortaleza/CE e os Professores da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/05/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: 8011 - SEAD/CC TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114728813	MARIA FLORENCIO PESSOA PIMENTEL	534.632.773-87	PROFCTPD LIC.PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,2164	04/05/2006 a 31/12/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						



**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15º CREDE - TAUÁ  
PROCESSO Nº06133985-7  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 15º - TAUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02.06.06 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO FREIRE - Orientador(a) do 15º CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de junho de 2006.

Lúcia Maria Sales de Carvalho  
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 15  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2006

CREDE: 15

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116626414 22100106522017	JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS ANA MARIA SOARES CAMPELO CAVALCANT	368.192.043-53 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5.2164 READAPTADOR (A) DE FUNÇÃO	12/05/2006 a 31/12/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA/CE  
PROCESSO Nº06133959-8/2006.  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 21º CREDE - FORTALEZA/CEARÁ. CONTRATADOS: Os **PROFESSORES** em relação anexa. OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de Julho de 2000 que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$6.363,36 (Seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21º CREDE - Fortaleza/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116714313 999	ECILA MOREIRA DE MENEZES	316.105.953-00 ARTIGO 4	PROFCTPDBACHAREL	Manhã Tarde	100 Justificativa:	3,88 PROJETOS EDUCACIONAIS	03/04/2006 a 31/12/2006	388,00
9820011671481X 999	JOAQUIM SOARES DA SILVA NETO	778.039.063-20 ARTIGO 4	PROFCTPDPEDAG	Manhã Tarde	100 Justificativa:	3,1904 PROJETOS EDUCACIONAIS	23/03/2006 a 31/12/2006	319,04
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 707,04						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA/CE  
PROCESSO Nº06133961-0/2006  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 21º CREDE - FORTALEZA/CEARÁ. CONTRATADOS: Os **PROFESSORES** em relação anexa. OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de Julho de 2000 que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$53.147,13 (Cinqüenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21º CREDE - Fortaleza/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: ÍNICIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115086912	ADELINA MARIA DE LIMA FERREIRA	420.000.093-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	30/05/2006 a 30/06/2006	573,80
2210010445491X 98200116503118	MARIA LUCI DE LIMA SOUSA ADRIANA MARIA CORDEIRO HOLANDA	ARTIGO 4 882.904.093-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	573,80
22100113777314 98200115358319	MARIA VILANI QUEIROZ COSTA ADRIANA PEREIRA MACIEL	ARTIGO 4 704.948.273-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	29/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100112070217	VANIA DE SANTIAGO SOMBRA DA ROCHA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116729019 22100116037311 9820011673151X 22100107772319	AMANDA NUNES CAVALCANTE MARIA LIDUINA DE ARAUJO AMOM DIAS MARTINS PINHEIRO ANTONIO WAGNER BARBOSA PINHEIRO	649.378.103-59 ARTIGO 4 897.505.003-34 APROVADO NA SELEÇÃO	PROFCTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4 PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Manhã	100 100	3,88 3,88	03/05/2006 a 03/06/2006 24/04/2006 a 08/06/2006	388,00 388,00
98200115011513	ANA CELIA ALVES CUNHA	430.174.443-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	220	5,2164	29/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
2210011198813	MARGARETH MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116729116	ANA CRISTINA DANIEL DE FREITAS	737.715.543-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	24/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100104831810 98200116555711	SANDRA FERNANDES DA SILVA ANA CRISTINA DINIZ BACELAR	ARTIGO 4 613.395.713-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA 5,2164	26/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100101504614 98200116729213	MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	ARTIGO 4 967.103.223-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	17/05/2006 a 17/06/2006	573,80
22100109813918 98200115225319 22100113750912 98200116699217 22100111215319 98200116719218 22100115989416 98200116578010	MARIA SACRAIR DE ALMEIDA ANALICE FERNANDES DA SILVA CLAUDIO SILVA MONTE ANDREA DE OLIVEIRA GONDIM MARIA JULANI DA SILVA SOARES BETANIA MATEUS DA PAZ MARCELO MAURO DE OLIVEIRA BRENDA DE LIMA XAVIER	ARTIGO 4 674.802.254-15 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO 622.525.003-44 ARTIGO 4 479.920.423-87 ARTIGO 4 950.379.263-00	PROFCTPD LIC PLENA PROFCTPD LIC PLENA PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde Tarde	Justificativa: 200 Justificativa: 100 Justificativa: 60 Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	06/06/2006 a 05/07/2006 20/05/2006 a 30/06/2006 10/05/2006 a 10/06/2006 19/05/2006 a 19/06/2006	1.009,72 504,86 302,92 573,80
22100109857710 9820011496441X	GRACINDA MARIA MOURA DE SOUSA CARLUCIA BATISTA BARRETO	ARTIGO 4 410.353.303-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	09/05/2006 a 22/06/2006	573,80
2210010254881X 98200115049618	LUCIA DE FATIMA B DE MORAES ELIANE PONTES MAGALHAES	ARTIGO 4 259.214.283-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	573,80
22100103321517 98200114695311 22100113775613 98200115698012	MARIA ESTER AUGUSTO MARQUES FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA FRANCISCO RICARDO GOMES RODRIGUES	ARTIGO 4 267.454.453-87 APROVADO NA SELEÇÃO 418.970.053-34	PROFCTPD LIC PLENA PROFCTPD LIC PLENA	Noite Manhã Tarde	Justificativa: 50 Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	12/05/2006 a 12/06/2006 09/05/2006 a 09/06/2006	252,43 1.147,60
22100106274919	FRANCISCA LUCIA MENDES DE OLIVEIR	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114745211 22100113773912 98200115100516 22100107076819 98200115632615	JOANA MARIA DE QUEIROZ JOAO BOSCO FEITOSA JOAO PRACIANO DE CASTRO MARIA JOSE TEOFILO PORTELA MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FREIRE	31.002.273-87 ARTIGO 4 164.846.903-59 ARTIGO 4 107.706.403-97	PROFCTPD LIC PLENA PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde Tarde Manhã	Justificativa: 70 100 Justificativa: 110	5,0486 5,0486 5,2164	02/05/2006 a 31/05/2006 16/04/2006 a 31/05/2006 02/06/2006 a 02/07/2006	353,40 504,86 573,80
22100107830610 98200114944818	MARIA ESTRELA BEZERRA LIMA MARIA DE FATIMA SOARES GONÇALVES	ARTIGO 4 227.445.413-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	26/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100108887411	MARIA LIDUINA TEIXEIRA DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116414018	MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	219.201.333-72	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	145	5,0486	01/05/2006 a 01/06/2006	732,05
22100109461612 98200116732710	JULIA MARIA GONDIM VILAROUCA MARIA DULCINETE ALMEIDA GALVAO	ARTIGO 4 324.418.943-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	26/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100109403817 98200116558710	FRANCISCA SANDRA FERREIRA LIMA MARIA ERINEIDE LOPES DE SOUSA	ARTIGO 4 460.975.113-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100109466312	CARLOS ANTONIO BEZERRA DE VASCONCE	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116262110	MARIA FATIMA DE AGUIAR	134.611.764-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	573,80
22100107620217 98200115326514	EMILIA CAMPOS NOBRE MARIA IONE SILVA CUNHA	ARTIGO 4 234.510.763-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	23/05/2006 a 22/06/2006	1.147,60
22100118019418	MARIA EDINEIDE DOS SANTOS NOGUEIR	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA		
98200114882111	MARIA ISA FERREIRA PEREIRA	60.845.673-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,2164	29/05/2006 a 30/06/2006	573,80

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100107922612 98200116670812	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MARIA REGINA GONÇALVES SOARES	ARTIGO 4 686.465.773-68	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	22/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100111212514 98200116416010	MARIA ELIZABETE CARDOSO ZACARIAS MICHELI CASTELO BRANCO COSTENARO	ARTIGO 4 741.982.623-49	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,0486	22/05/2006 a 30/06/2006	504,86
22100106970710 98200114915311	JOSE ADAUTO ELOI DE ALMEIDA OGACIANO JURACIR DA SILVA	ARTIGO 4 411.103.663-53	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	11/05/2006 a 26/06/2006	573,80
22100103199614 98200116719714 22100107831617 98200116643610 22100113801215	EDILMA MARIA ALVES RANGEL THIAGO GADELHA DE ALMEIDA IZAURA MARIA CAMINHA SIMOES WILMA MARIA LINS DE SOUSA ANTONIO BATISTA DA SILVA	APROVADO NA SELEÇÃO 891.368.453-53 ARTIGO 4 153.961.263-53 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde Noite Tarde	Justificativa: 100 Justificativa: 85 Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/05/2006 a 09/06/2006 24/05/2006 a 22/06/2006	504,86 429,13
Quantidade de contratos: 32			Repercussão financeira: 20.793,89					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116581119	AMANDA ARIMATEA DE SA	737.707.873-15	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	03/05/2006 a 30/06/2006	573,80
2210010889101X 98200116711918 22100109461612 98200116714917	MARCIA CASTRO SANTOS CRISTINA MARIA COSTA FAÇANHA JULIA MARIA GONDIM VILAROUCA GEORGE ALCIDES PINHEIRO AMORIM MOURA	ARTIGO 4 266.012.733-68 ARTIGO 4 817.006.793-68	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	Justificativa: 100 Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 4,0265	01/05/2006 a 30/06/2006 24/04/2006 a 24/06/2006	504,86 442,92
22100112093217	MARCOS HENRIQUE PEDROSA CAVALCAN	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200114461116 22100113778817 98200114584919 22100107764219 98200116732915 22100108888817 98200116532819 2210010788821X 9820011672131X 22100100043710 98200116721417 22100109822313	JANAÍNA NUNES FERREIRA CAROLINA MARTINS PONTES QUEIROZ JOAO ALVES DE SOUSA NETO MARCONY ESMERALDO DE MELO MALCOLM CARVALHO SCHAUMANN VANDA BEZERRA BARROS MARIO DAVID ARAGAO GOMES ANTONIA ROBERTA FARIAS OLIVEIRA SABRINA AGUIAR MIRANDA MARIA JOSE DE MORAIS OLIVEIRA SABRINA AGUIAR MIRANDA MARIA JOSE DE MORAIS OLIVEIRA	841.875.903-82 ARTIGO 4 828.242.743-87 ARTIGO 4 463.953.503-15 ARTIGO 4 967.601.923-20 ARTIGO 4 512.144.743-49 PROF CTPD BACHAREL 512.144.743-49 PROF CTPD BACHAREL 512.144.743-49 PROF CTPD BACHAREL APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO 512.144.743-49 PROF CTPD BACHAREL APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde Noite Noite Manhã Noite Tarde Noite Tarde Manhã	Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa: 75 Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa: 110 Justificativa:	5,0486 5,0486 5,0486 5,0486 3,88 3,88 3,88 3,88 3,88 3,88 3,88 3,88	10/04/2006 a 15/06/2006 08/05/2006 a 30/06/2006 10/05/2006 a 30/06/2006 17/03/2006 a 15/05/2006 02/05/2006 a 30/06/2006 02/05/2006 a 30/06/2006	555,35 504,86 378,65 388,00 388,00 426,80
Quantidade de contratos: 9			Repercussão financeira: 4.163,24					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115100117	MARIA ERIVANDA MENDES TAVARES	97.887.943-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	05/06/2006 a 30/09/2006	573,80
22100111565611 98200116732818 22100111440215	FRANCIMEIRE SANTANA VIANA SOLANGE DIAS BARROS CLAUDIA QUEIROZ BASTOS	ARTIGO 4 817.891.143-49 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	Justificativa: 100 Justificativa:	LICENÇA À GESTANTE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/03/2006 a 30/06/2006	504,86
Quantidade de contratos: 2			Repercussão financeira: 1.078,66					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115372311	ANA LUCIA PEREIRA	163.431.663-00	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	04/06/2006 a 31/12/2006	573,80
22100111360319 98200114952217	JAMACI ARAUJO ARAGÃO CELIA MARIA VIEIRA DA SILVA	ARTIGO 4 204.080.303-30	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	Justificativa: 110	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA 5,2164	01/06/2006 a 31/12/2006	573,80
22100104583116 98200116733318	MARIA IRLENE PIRES DOS SANTOS MARIA IRANILDA MENESES DE ARAUJO	ARTIGO 4 356.716.103-20	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite	Justificativa: 110	AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA 4,0265	18/05/2006 a 31/12/2006	442,92
999 9820011505510 999	MARIA JOSE CAJAZEIRAS FALCAO	ARTIGO 4 298.273.963-15 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite	Justificativa: 150 Justificativa:	AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL 3,88 AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL	26/05/2006 a 31/12/2006	582,00
Quantidade de contratos: 4			Repercussão financeira: 2.172,52					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116676012 22100115953616 98200116563811 22100113821313	JOSE MARCIO MOURA GUEDES FABIO DE ARAUJO LEITE LILIAN PAULA LEITAO BARBOSA MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS	801.883.203-00 ARTIGO 4 655.072.823-15 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	Justificativa: 100 Justificativa: 15 Justificativa:	5,0486 EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO 3,88 READAPTADO (A) DE FUNÇÃO	12/05/2006 a 31/12/2006 10/05/2006 a 31/12/2006	504,86 58,20
Quantidade de contratos: 2			Repercussão financeira: 563,06					

**EXTRATO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA/CE  
PROCESSO Nº06133948-2/2006.**

**PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 21º CREDE - FORTALEZA/CEARÁ. CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no D.O.E. de 27/03/2006; 04/04/2006; 10/04/2006; 11/04/2006; 09/05/2006; 02/06/2006; 07/06/2006 e 09/06/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de Julho de 2000. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21º CREDE - Fortaleza/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011536291X	ADNEY ANDRADE REGO	756.163.943-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	10/05/2006 a 09/06/2006	573,80
22100109544712 98200114923918	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA ALINE GLORIA VASCONCELOS OLIVEIRA	ARTIGO 4 468.937.843-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	06/06/2006 a 05/07/2006	1.147,60
22100106330517	MARIA AUXILIADORA SOUSA DA COSTA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200115672617	AMANDA SALMITO DE ARAUJO	821.519.703-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	07/06/2006 a 07/07/2006	573,80
22100107210418 98200116456012 22100113778116 98200116463914	MARLUCE MOREIRA DUARTE ANA ISABEL BRAGA DE AGUIAR FRANCISCA MARCIA MUNIZ CHAVEZ ANA PAULA DA SILVA BORGES	ARTIGO 4 775.847.833-68 APROVADO NA SELEÇÃO 5.512.403-85	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 150	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	23/05/2006 a 30/06/2006	757,29
22100100034614 98200116708011	MARIA SOCORRO PRATA DE ARAUJO ANTONIO AUGUSTINO OLIVEIRA DE SOUSA	ARTIGO 4 229.964.603-59	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 120	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	21/05/2006 a 19/06/2006	605,83
22100107872119 98200116534412	EUSERGIO LUIS CORREIA DANTAS CAMILA DE CASTRO PEREIRA COSTA	ARTIGO 4 58.170.086-45	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 4,0265	06/06/2006 a 05/07/2006	442,92
2210010907791X 9820011469711X	MARITHA ANGELICA PACHECO CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MONTE	ARTIGO 4 310.730.183-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	09/05/2006 a 08/06/2006	573,80
2210010254881X 98200116686018	LUCIA DE FATIMA B DE MORAES CARMELITA COSTA CIPRIANO	ARTIGO 4 437.270.183-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100112124015 98200115055014	EVERARDO DE SOUZA GOMES CHRISTIANE MARIA DE SANDES PEIXOTO PARENTE	ARTIGO 4 357.427.633-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	04/06/2006 a 03/07/2006	573,80
22100106896510 9820011666801X 22100103117618 98200114943714	EDILZA BENTES ALVARENGA CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO FRANCISCO JOAO LOIOLA COUTINHO CLAUDIA MESQUITA DA SILVA VASCONCELOS	ARTIGO 4 999.515.843-49 ARTIGO 4 542.352.783-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 100	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	02/04/2006 a 07/05/2006	504,86
22100111358616 98200116433217	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DE SOUS CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE BACELAR	ARTIGO 4 468.238.323-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	24/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100112033516 98200114955119	RAIMUNDO AUGUSTO DURVAL SILVA ERICA ROSA SUDARIO	ARTIGO 4 763.471.843-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	Justificativa: 40	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	26/04/2006 a 25/05/2006	201,94
2210010152061X 98200114897410	NASRA GUEDES HISSA ERLENE LIMA DIONIZIO	ARTIGO 4 419.318.073-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	ARTIGO 4 Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100109431314 98200115635215	JOANA ELIANE MADEIROS GOMES EXPEDITA MARIA ROCHA LIMA	APROVADO APOS 960.708.113-72	LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	20/05/2006 a 21/06/2006	573,80
22100102389614 98200114618015	ANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA FABIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	ARTIGO 4 793.752.863-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	03/06/2006 a 03/07/2006	1.147,60
22100103606910 98200115051515	MARY LAND FERREIRA OLIVEIRA FREIR FLAVIANA GUIMARÃES SILVA LEITE	ARTIGO 4 371.285.233-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	25/05/2006 a 24/06/2006	573,80
22100111350011 98200116579815	ROSA MARIA DE MACEDO SAMPAIO FRANCILUZIA MENEZES BARBOSA	APROVADO NA SELEÇÃO 370.027.163-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	15/05/2006 a 15/06/2006	1.147,60
22100111350216 98200114725911	JOSE HELENO DE HOLANDA FRANCISCA LIMA DE MORAIS	ARTIGO 4 442.463.313-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	01/06/2006 a 30/06/2006	573,80
2210010767841X 98200116573612	JOAO BATISTA AUGUSTO FRANCISCO ALECSANDRO SILVA BIZERRA	ARTIGO 4 855.815.503-87	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 200	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	28/05/2006 a 30/06/2006	1.009,72
22100113824517	VIRNA JUCA SARAIVA CAMPOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		



Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116718513	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ LETTAO	116.584.283-15	PROFCTPD7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,0265	28/05/2006 a 30/06/2006	442,92
2210010509321X 98200116535710	MARCIA BARBOSA DA SILVA FRANZ KAFKA PORTO DOMINGOS	ARTIGO 4 624.515.373-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	30/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100107003811 98200115097418	EDUVIRGES LOURENCO DE CARVALHO GENY TELES ROCHA FARIAS	ARTIGO 4 531.820.813-49	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	28/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100112185316 9820011472821X	MARUCIA ALENCAR GOMES FEITOSA HUGOLINA DE CARVALHO MELO	APROVADO NA SELEÇÃO 122.562.933-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	30/03/2006 a 28/04/2006	573,80
22100105350913 98200114734317 22100112129211 98200116455512 22100116038911 98200116426210	MARIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES JOACIDA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA TEREZA REGINA MARTINS BRAGA JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO JONATHAN MOTA DA SILVA JOELA ARAUJO TAVARES	ARTIGO 4 398.372.703-49 APROVADO NA SELEÇÃO 382.830.183-53 ARTIGO 4 648.460.083-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV. PROFCTPD LIC PLENA POLIV. PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	17/05/2006 a 30/06/2006 22/05/2006 a 22/06/2006 28/05/2006 a 30/06/2006	504,86 504,86 573,80
2210010154831X 98200116275719 22100116038911 98200116715115 22100115992719	LUCIA MA DE SOUSA JORGE LUIZ CARDOSO JONATHAN MOTA DA SILVA LUIZ FLÁVIO FRANCO PESSOA RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA	ARTIGO 4 868.834.703-44 ARTIGO 4 320.672.243-87 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV. PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde Manhã Tarde	Justificativa: 100 Justificativa: 75 Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 3,88 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/05/2006 a 22/06/2006 28/04/2006 a 27/05/2006	504,86 291,00
98200114631410 22100112134010 98200115772212	MARCIA MARIA COUTINHO HERRERA SILVANA BRAGA DA SILVEIRA MARCIA MARIA MACIEL MARQUES	314.066.454-00 ARTIGO 4 682.002.503-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Manhã Tarde	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	08/05/2006 a 08/06/2006 16/05/2006 a 30/06/2006	504,86 573,80
22100109827315 98200116502014 22100102604817 98200116511013	ALICE DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA MARCIANE MACEDO LOPES MARIA ZELIA FARIAS DE ARAGAO MARCIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	ARTIGO 4 358.480.813-87 APROVADO NA SELEÇÃO 653.613.423-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV. PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde Noite	Justificativa: 60 Justificativa: 60	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 3,88	07/06/2006 a 06/07/2006 21/05/2006 a 30/06/2006	302,92 232,80
22100112204418 9820011506921X	LUCIANO TEIXEIRA OLIVEIRA MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO	ARTIGO 4 441.981.243-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	29/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100109561013	MARIA DO SOCORRO PESSOA CAVALCANT	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200116575216	MARIA CHARMENIA BATISTA DO NASCIMENTO	425.631.273-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,2164	29/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100116005614 98200115366613	ROZILDA SARAIVA DE LIRA MARIA DA SOLIDADE DE MATOS RIBEIRO	ARTIGO 4 359.093.663-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	10/05/2006 a 08/06/2006	1.147,60
22100103149714 98200114841318	ALBERTINA NUNES DE CARVALHO MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO	ARTIGO 4 153.973.943-00	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	31/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100103073319 98200114950915	MARIA DE FATIMA SBOIA SALES MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CARVALHO	ARTIGO 4 90.812.163-68	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	Justificativa: 100	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486	26/05/2006 a 30/06/2006	504,86
22100111215319 98200114706119	MARIA JULANI DA SILVA SOARES MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA CUNHA	ARTIGO 4 259.608.063-04	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	07/06/2006 a 06/07/2006	573,80
22100109600213 98200114949518	MARIA VALCIRIA PINHEIRO MARIA ELENILDA ANGELO DA SILVA	APROVADO NA SELEÇÃO 382.721.643-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	14/05/2006 a 24/06/2006	1.147,60
22100114279814 98200114873112	MARIA EULALIA FARIAS DE OLIVEIRA MARIA ERIVANY SOARES DA SILVA	ARTIGO 4 33.854.423-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	23/05/2006 a 22/06/2006	573,80
22100112345216 98200116263214	LIA MAGALHAES MORENO MARIA IRACE ANGELIM DO NASCIMENTO	ARTIGO 4 110.139.073-53	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	26/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100106126820 9820011563071X	MARTA MARIA LUZ MELO MARIA JOSÉ DINIZ BACELAR	ARTIGO 4 441.010.903-00	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 4,0265	23/05/2006 a 23/06/2006	442,92
22100111560911 98200115075317	VERONICA BRITO DE OLIVEIRA MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	ARTIGO 4 267.747.203-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	Justificativa: 220	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	26/05/2006 a 25/06/2006	1.147,60
22100111570410 98200115689617 22100113785813 98200116558915	ANTONIA OZAIR MENDES DOS SANTOS MARIA LINA OLIVEIRA DOS SANTOS MARIA JOSE COSTA DO NASCIMENTO ROSALBA RODRIGUES CARIOCA GUERRA	ARTIGO 4 390.800.303-25 ARTIGO 4 410.235.953-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV. PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde Tarde	Justificativa: 130 Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	31/03/2006 a 30/04/2006 14/05/2006 a 14/06/2006	656,32 573,80
2210011374551X 98200116630217 22100113766517	ANA LUCIA DE MORAIS SILVA STEFANI SILVA FREITAS MARIA HELIA TAVARES	ARTIGO 4 7.008.053-46 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	Justificativa: 125 Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/06/2006 a 09/07/2006	631,08

Quantidade de contratos: 48

Repercussão financeira: 33.720,22

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116435112	ANA AUGUSTA MONTEIRO	830.062.573-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,2164	12/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100115992611 98200116545619	JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA CARMEM ROSARIO GRANJEIRO DE CASTRO	ARTIGO 4 863.503.073-72	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	11/05/2006 a 30/06/2006	573,80
2210010773221X 98200116501115	DULCE MARIA MELO SANTOS ERENITA PEREIRA DA SILVA	ARTIGO 4 302.031.123-34	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	14/05/2006 a 30/06/2006	573,80
22100107460619 98200116700312 22100107872119 98200116705810 22100108986010 98200116696811 22100115992611 98200116374318	MARIA HELENA MARTINS IRINEUDO SERAFIM TEODORO EUSERGIO LUIS CORREIA DANTAS JOELIA COSTA TELES ANTONIA MARIA SALMITO LOPES JOSE EDNILSON DOS SANTOS JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA MARIA AURI PEREIRA DE LIMA	ARTIGO 4 547.028.523-53 ARTIGO 4 767.139.203-06 APROVADO NA SELEÇÃO 314.306.783-72 ARTIGO 4 113.344.603-53	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV. PROFCTPD LIC PLENA POLIV. PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV. PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Manhã Tarde	Justificativa: 75 Justificativa: 100 Justificativa: 60 Justificativa: 110	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 3,88 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,0486 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 3,88 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 5,2164	22/04/2006 a 21/06/2006 30/04/2006 a 30/06/2006 11/05/2006 a 30/06/2006 14/05/2006 a 30/06/2006	291,00 504,86 232,80 573,80

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100103320316	MARIA GRASIELIA DE OLIVEIRA BARBOSA	ARTIGO 4				Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
98200114956212	MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA	165.307.643-72	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	95	5,0486	13/05/2006 a 30/06/2006	479,62
22100112161115	ANA MARIA E CASTRO F MELO	ARTIGO 4				Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
98200115379014	MARIA SILVERLANDIA ARAUJO	694.564.533-91	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,2164	07/05/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100109852115	MARIA JOSE DA CUNHA DE CASTRO	ARTIGO 4				Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
98200116424013	STERFERSON ALMEIDA ADERALDO	666.279.903-34	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	3,88	08/05/2006 a 30/06/2006	194,00
22100113751218	FRANCISCA GARDENIA CARLOS FAMA	APROVADO NA SELEÇÃO				Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
Quantidade de contratos: 10		Repercussão financeira: 5.145,08						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114895612	MARIA LUCIA PAIVA FEIJO DE PONTES	896.289.507-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,2164	28/03/2006 a 30/06/2006	1.147,60
22100109834710	MARIA IRIS FELIX	ARTIGO 4				Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 1.147,60						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116225312 999	ERALDO DA SILVA LIMA	370.145.953-34	PROFCTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO	Tarde	25	5,0486	12/06/2006 a 31/12/2006	126,22
98200116286311	MARCELO LAUREANO MARTINS SILVA	651.790.213-91	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	25	3,88	01/06/2006 a 31/12/2006	97,00
98200114764313	ADILIA MARIA SOARES COSTA	ARTIGO 4				Justificativa:	ENCERRAMENTO DE CONTRATO PROF. TEMPORÁRIO	
Quantidade de contratos: 2		Repercussão financeira: 223,22						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115758317 999	MARIA AURILENE TEMOTEO MONTEIRO	377.306.813-15	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	55	5,2164	09/05/2006 a 31/12/2006	286,90
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 286,90						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 21º CREDE - FORTALEZA/CE  
PROCESSO Nº06133946-6/2006  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 21º CREDE - FORTALEZA/CEARÁ. CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no D.O.E. de 07/06/2006 e 02/06/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de Julho de 2000. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - Orientadora do 21º CREDE - Fortaleza/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR  
Luís Eduardo de Menezes Lima  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: 21

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/05/2006

CREDE: 21

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116705411	LAERCIO FERNANDES DAMASCENO	442.696.093-20	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,2164	21/05/2006 a 30/06/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

TIPO DE TERMO: 8001 - PRORROGAÇÃO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114915818	DEUSINDA NOGUEIRA DA SILVA	295.927.553-53	PROFCTPDLICPLENA POLIV.	Tarde	110	5,2164	18/05/2006 a 31/12/2006	573,80
Quantidade de contratos: 1		Repercussão financeira: 573,80						

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº227/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº27/2006, de 12 de janeiro de 2006, publicada no D.O., de 07 de fevereiro de 2006, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 04 a 06 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos, no valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho RIO DE JANEIRO/CUIABÁ/FORTALEZA, no valor de R\$1.414,65 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.037,77 (dois mil, trinta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0433/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar **LEDA MARIA CRUZ**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103090-1-8, **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103959-1-7, **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, Auditor do Tesouro Estadual F5, matrícula nº006157-1-4, **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE**, Analista do Tesouro Estadual F2, matrícula nº106769-1-6, e **JOSÉ WILTON BESSA MACEDO SÁ**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº056941-1-6, para sob a presidência da primeira, **compôr comissão** responsável pela análise dos processos de concessão da Gratificação de Titulação, instituída pelo art.25 da Lei nº13.778 de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 8 de junho de 2006. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0439/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir** **KATYA CASTRO RODRIGUES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº082823-1-5, da **Portaria nº0422/2005**, de 22.06.2005, publicada no D.O. de 15.07.2005, que a designou para o Núcleo de Atendimento Especial ao Contribuinte e designá-la para a Célula de Apoio Administrativo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº20/2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de

credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº04351269-0, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco), para emissão manual e tipo 2 (dois) jogo solto, para emissão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
GRÁFICA CRATÉUS LTDA	06.750.192-3 - CE	CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até 30 de junho de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de junho de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº21/2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº06161445-9, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco), para emissão manual, tipo 1 (um) formulário contínuo, para emissão por processamento eletrônico de dados e tipo 2 (dois) jogo solto ou formulário contínuo, para emissão por processo datilográfico ou mecanizado.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA	10.270.589-5 - GO 06.999.025-5 - CE	GO

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até 30 de junho de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de junho de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS  
E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº22/2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº06005179-5 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do Decreto nº24.569/97, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco), para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
EDILSON ABREU DE PAULA - ME	06.178.814-7	CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até 29 de junho de 2007, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2006.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº001/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº03350905-0, expedido pela CEXAT JOAQUIM TAVORA. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série NF1 de números 190943001 a 190944000, EXTRAVIADOS pela credenciada INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE E EDITORA LTDA, CGF Nº06.800385-4, referentes a AIDF nº35885/2003. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº024/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº129,133,134,135/2006 (publicado no D.O.E. de 08 de junho de 2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2006,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)129, 133, 134, 135/2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.960367-7	CELSE JOSE VERAS ALMEIDA MICROEMPRESA
02	06.310111-4	MECATROLL COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
03	06.666666-0	I B CELULARES E LETRONICOS LTDA
04	06.968595-9	OSMAR MARTINS DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº025/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº123,124,126,127,128/2006 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº025/2006,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)123, 124, 126, 127, 128/2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.687225-1	NOVO MILENIO DISTRIBUIDORA DE CEREALIS LTDA
02	06.690123-5	GUSTAVO DE LIMA DAHER EPP
03	06.182699-5	JULIO SERGIO SILVA CRUZ
04	06.277455-7	STENIO DA COSTA SILVA CRUZ
05	06.298720-8	RESTAURANTE JMJ LTDA EPP
06	06.312994-9	DR COMERCIO E INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA
07	06.671935-6	CHIOCCOLA VERAS LTDA
08	06.674025-8	PICA PAU BRASIL IMP E EXPORTACAO LTDA
09	06.908483-1	PAPER PRINT ETIQUETAS E PAPEIS LTDA
10	06.993172-0	JOSE WALTER GUIMARAES EPP
11	06.688406-3	EMPREENDEMENTOS GLOBAL LTDA
12	06.863452-8	CIO DA TERRA COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº049/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº042/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.931.808-5	SILVIA HELENA FREIRE BATISTA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº050/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº043/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.284.097-5	LIGHIA ARAÚJO FERREIRA ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº051/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº045/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.021.598-4	CONFECÇÕES VASCONCELOS COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.  
Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº052/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº046/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA /RAZÃO SOCIAL
01	06.699.614-7	LS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BAGAGITO LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.  
Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº053/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº047/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.675.435-6	DK ACESSÓRIOS E MÁQUINAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.  
Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº054/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº048/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA /RAZÃO SOCIAL
01	06.305.288-1	SANDRA MARIBEL DOS REIS
02	06.702.346-0	SILON JACINTO BAROS-ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.  
Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº055/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº049/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA /RAZÃO SOCIAL
01	06.687.320-7	HARAGMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.  
Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº056/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº050/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA /RAZÃO SOCIAL
01	06.683.856-8	M.J.C BARROS - EPP

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.  
Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°057/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa n°033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°051/2006 (publicado no D.O.E. de 19/06/2006).RESOLVE:1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA /RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	---------------------

01	06.278.389-0	VERA LÚCIA C ALVES MICROEMPRESA
----	--------------	---------------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Montese, Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N°56/2006**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 19 DE JULHO DE 2006, às 15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL NA CEXAT CENTRO EM FORTALEZA**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 19/07/2006, às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para fins de julgamento das propostas, os preços ofertados pelas Licitantes localizadas no Estado do Ceará, deverão estar em conformidade com o previsto no Decreto Estadual N°27.624/2004, de 22/11/2004. Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 07:30 ÀS 12:00 E DE 13:30 ÀS 17:00 horas, ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda, pelo telefone: (85) 31.01.91.07 ou através do Fax: (85) 31.01.91.07. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Dilne Mendes Mesquita  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N°02/2006**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados que no dia 20 DE JULHO DE 2006, às 09:00 horas, na AV. ALBERTO NEPOMUCENO, N°02, SEDE I DA SEFAZ, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DO POSTO FISCAL DE JATI**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) 3101.9107, os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Dilne Mendes Mesquita  
PRESIDENTE DA COLIC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo. 21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Monitoramento em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°55/2006 DE 26 DE JUNHO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.665.974-4	REGIANE RAMOS DIAS
----	--------------	--------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°056/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo. 21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Monitoramento em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°56/2006 DE 26 DE JUNHO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.674.841-0	MILENE GOMES DA SILVA
----	--------------	-----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0056/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N°0056/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.031584-9	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MICROEMPRESA
----	-------------	---------------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°057/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo. 21, da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Monitoramento em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº057/2006 DE 26 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.673.476-2	JOHNCRIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0057/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.674222-6	PRATIC HOUSE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº058/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo. 21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Monitoramento em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 26 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº058/2006 DE 26 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.967.883-9	COMERCIAL DE REDES AVELINO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0058/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0058/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.673354-5	FATIMA REGO MARTINS ROCHA
02	06.680330-6	FATIMA REGO MARTINS ROCHA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0059/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0059/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.927154-2	YORK INTERNACIONAL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2006**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Célula de Monitoramento em Montese, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MONTESE, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº060/2006 DE 30 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297.800-4	Z C COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0061/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0061/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.685878-0	FARMÁCIA FARMASUL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0062/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.927775-3	RAIMUNDA KÁTIA DOS SANTOS LINO – MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0063/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0063/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182575-1	EDSON MATOS FEITOSA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº156/2006 DE 26 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.317769-2	D M X IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº157/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.695438-0	FRANCISCO BELARMINO DE AZEVEDO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº158/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184147-1	SC COM DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº159/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.833990-9	HOTELEIRA ARY SA
----	-------------	------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº160/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.189398-6	MANOEL DEODORO LOURENCO DE SOUZA
----	-------------	----------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº161/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.685195-5	MIRACLE COM DE BIJUTERIAS LTDA
----	-------------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº162/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.674073-8	RC RESTAURANTES LTDA
----	-------------	----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº163/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.268733-6	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA TEOFILO EPP
----	-------------	---

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº164/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.315999-6	H L COML DE MOVEIS E CELULARES E SERVICOS DE TELEFONIA
----	-------------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº165/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.667863-3	SEBASTIAO JANUARIO DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº166/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.666622-8	SIMONIA MARIA FREITAS TELES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº167/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.305161-3	S R INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº168/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.008651-3	FRANCISCO DAS C PONTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº169/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.685061-4	MARIQUINHA MOURA GOMES ME
----	-------------	---------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº170/2006 DE 28 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.309925-0	INFANTO 13 CONFECOES LTDA
----	-------------	---------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2005 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão prolatada pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de junho de 2006.

Veronica Lopes de Vasconcelos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2006-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
POSTO DIVISA COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA (TRANSP OLIVEIRA LTDA)	06983013-4	2/200500307	PROCEDENTE	3.503,75
ROMERO DE ARAUJO MEDEIROS	668112104-78	2/200509613	PROCEDENTE	1.570,40
CARNEIRO E COSTA LTDA	06678991-5	2/200412841	PROCEDENTE	8.578,07

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista DEC.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062993917	CRISTIANE A PONTES EPP	200616424-2

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2006

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 IN 33/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2006 DE 29 DE JUNHO DE 2006

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	066680999	ANA LUIZA DOS SANTOS FORTE PP	200615674

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2006 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de junho de 2006.

Veronica Lopes de Vasconcelos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2006 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ABOLIÇÃO BAR DISCOTECA EMPREEND. HOTELEIROS LTDA	06672124-5	1/200410221	PROCEDENTE	18.827,57
ANTONIO AIRTON BRASILINO DO CARMO FILHO	06687513-7	1/200413317	PARCIAL PROCEDENTE	15.488,50
ANTONIO ALEXANDRE DE SENA- EPP	06751768-4	1/200412577	PARCIAL PROCEDENTE	971,48
BILLO IND DE CONFECÇÕES LTDA	06994066-5	1/200414299	PARCIAL PROCEDENTE	16.644,14
COMERCIAL RAIJI LTDA	06969922-4	1/200412038	PARCIAL PROCEDENTE	23.744,95
COOPERFIOS COML E IMPORTADORA LTDA	06306633-5	1/200411835	PROCEDENTE	35.068,33
CEMED COMERCIAL LTDA	06008273-9	1/200415516	PARCIAL PROCEDENTE	13.778,53
ESTAÇÃO MODA LTDA	06963480-7	1/200500065	PROCEDENTE	8.461,38
FRANCINALDO SEMIÃO VITORINO	06307748-5	1/200412804	PROCEDENTE	2.029,67
FEIJÃO DIST DE PEÇAS LTDA	06927830-0	1/200410008	PROCEDENTE	4.580,35
H B C COM DE PETROLEO LTDA	06271010-9	1/200316019	PARCIAL PROCEDENTE	90,06
J DI PRIMO	06671339-0	1/200410298	PROCEDENTE	17.931,80
JCB- IND DE REDES COM IMP. EXPORTAÇÃO LTDA	06264292-8	1/200410408	PROCEDENTE	49.525,63
JOAQUIM HILDO DA PENHA SENA- ME	06281703-5	1/200408489	PARCIAL PROCEDENTE	3.140,49
M ALVES PEIXOTO- ME	06919238-3	1/200415678	PROCEDENTE	3.331,35
MORADA NOVA AGROPEC. S/A MONASA	06976722-0	1/200408668	PROCEDENTE	112.004,42
M E A BEZERRA COM E INDUSTRIA	06320074-0	1/200408401	PARCIAL PROCEDENTE	29.889,51
MA. SOCORRO PINTO ANDRADE	06027300-3	1/200409850	PARCIAL PROCEDENTE	8.185,63
M S PEREIRA CONSTRUÇÕES- EPP	06268864-2	1/200409831	PARCIAL PROCEDENTE	4.213,82
MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06092602-3	1/200409261	PROCEDENTE	26.597,81

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2006 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de junho de 2006.

Veronica Lopes de Vasconcelos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2006 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MOTOMARCAS PEÇAS LTDA	06269533-9	1/200411556	PROCEDENTE	55.690,16
PROCAPUI PRODUTORES DE CAMARÕES DE ICAPUI LTDA	06305020-0	1/200506781	PROCEDENTE	700.170,17
PAI DEGUA COM E PROMOÇÕES LTDA- EPP	06760053-4	1/200412122	PROCEDENTE	2.177,18
SERGIO ARAUJO DINIZ- EPP	06287950-2	1/200412619	PROCEDENTE	97.628,81
CARNEIRO DE MELO COMERCIO LTDA	06903687-0	1/200408827	PARCIAL PROCEDENTE	2.543,02
ALD PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06299335-6	1/200412039	PROCEDENTE	40.336,65
COSTA E PEDROSA LTDA	06823699-9	1/200409615	PROCEDENTE	7.914,34
ARTES TINTAS LTDA	06264454-8	1/200108300	PARCIAL PROCEDENTE	168.537,60
ALTEZA COM IND DE ALIMENTOS LTDA	06875290-3	1/200403831	PROCEDENTE	93.198,54
ARTES GRAFICAS CHAVES LTDA	06110700-0	1/200410434	PROCEDENTE	4.588,68
ANTONIO HERMANO DE ALMEIDA	06947828-7	1/200407550	PROCEDENTE	20.618,02
ANTONIO HERMANO DE ALMEIDA	06947828-7	1/200407547	PROCEDENTE	7.319,19
ANTONIO HERMANO DE ALMEIDA	06947828-7	1/200407546	PROCEDENTE	6.166,86
ANTONIO HERMANO DE ALMEIDA	06947828-7	1/200407544	PROCEDENTE	18.467,87
BCL CONSTRUTORA LTDA	06311056-3	1/200414762	PROCEDENTE	39.087,51
CARVALHO & SAMPAIO LTDA	06304206-1	1/200408760	PROCEDENTE	9.832,36
CARNEIRO DE MELO COMERCIO LTDA	06903687-0	1/200408839	PARCIAL PROCEDENTE	3.073,66
CARLOS DOS SANTOS SILVA-ME	06300331-7	1/200412818	PARCIAL PROCEDENTE	2.250,50
CICERO ELIO DE OLIVEIRA - ME	06286908-6	1/200408975	PROCEDENTE	1.948,65
CARLOS JOSE RIOS OSTERNO- EPP	06309786-9	1/200412302	PROCEDENTE	3.989,12

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2006

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de junho de 2006.

Veronica Lopes de Vasconcelos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2006 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
BEZERRA LOGISTICA LTDA	06691248-2	2/200501687	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
COMERCIAL DE ALIMENTOS LESTE OESTE LTDA	06312439-4	1/200409017	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
CANAA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06319796-0	1/200408308	NULO	1ª INSTANCIA
FARMACIAS E DROGARIAS ADJAFRE S/A	06847992-1	1/200403232	NULO	1ª INSTANCIA
COPENHAGUE COML ESTIVAS LTDA	06970887-8	1/200409645	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
M. ERBENE PINHEIRO- EPP (TIMBCARGO TRANSPORTES LTDA)	06301406-8	2/200409527	NULO	1ª INSTANCIA
VALDIR FERREIRA FILHO - EPP	06997050-5	1/200409492	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
VALE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06311004-0	1/200411599	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
JOÃO EUDES BEZERRA E CIA LTDA	06040058-7	1/200412953	NULO	1ª INSTANCIA
ALEANA ARARUNA DUARTE - EPP	06303926-5	1/200406956	NULO	1ª INSTANCIA
FRANCINALDO SEMIÃO VITORIANO	06307748-5	1/200412801	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
FRANCINALDO SEMIÃO VITORIANO	06307748-5	1/200412802	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
CCICA COOPERATIVA DE COM E IND DE CONFEC. E ACABAMENTO LTDA	06277906-0	1/200414328	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2006

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº009/2006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VEICULAR COM INSTALAÇÃO, tendo como **vencedores** as seguintes **EMPRESAS**:

LOTE	EMPRESAS	VALOR (R\$)
01	FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME.	89.499,60
02	FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME.	58.499,84
03	FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME.	22.000,00

Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº179/2006** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº177/2006, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/05/2006 a 31/05/2006, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2006.

José Valdomiro Távora de Castro

SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2006 DE 28 DE ABRIL DE 2006

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Aldenir Cavalcante Lima Silva	Membro	16,00	18	288,00
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	16,00	22	352,00
Luiza Maria das Candeias Rabelo Monteiro	Membro	16,00	21	336,00
Maria Audilene Marcolino de Souza	Coordenador	20,00	22	440,00
Maria Lucia Sales de Sousa Crisostomo	Coordenador	20,00	21	420,00
Maria das Gracas Elizeu	Membro	16,00	22	352,00
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro/Suplente	16,00	3	48,00
Marta Maria Marques da Silva	Membro	16,00	21	336,00
Milene Maria de Brito	Coordenador	20,00	22	440,00
Rose Mary Lopes Tavares	Membro	16,00	22	352,00
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	16,00	22	352,00
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	16,00	3	48,00
Jose Edir Araujo	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro	16,00	22	352,00
Lais Pinheiro da Rocha Carolino	Coordenador	20,00	22	440,00
Lucelio Viana da Silva	Membro	16,00	22	352,00
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Noelia de Moura Freire Aragao	Membro	16,00	20	320,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	21	420,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2006** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº176/2006, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/05/2006 a 31/05/2006, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2006.

José Valdomiro Távora de Castro

SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2006 DE 28 DE ABRIL DE 2006

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Andrea de Freitas Costa Passos	Coordenador	24,00	18	432,00
Antonio Edno de Oliveira	Membro/Suplente	19,20	3	57,60
Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro	19,20	23	441,60
Antonio Leite da Silva	Membro	19,20	20	384,00
Augusto Clementino Rego Brandao	Presidente	30,00	24	720,00
Fatima Maria Felix	Membro	19,20	21	403,20
Francisco Raimundo de Moura	Membro	19,20	23	441,60
Francisco Valdo Pereira	Membro	19,20	20	384,00
Frederico Andrade Alencar Araripe	Membro/Suplente	19,20	2	38,40
Joao Antonio Alves	Coordenador	24,00	24	576,00
Jose Airtton Coelho	Membro	19,20	24	460,80
Jose Evandro Ferreira Fonteles	Membro	19,20	23	441,60
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	23	441,60
Luiz Carlos Madeira	Membro	19,20	23	441,60
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	19,20	23	441,60
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Membro/Suplente	19,20	10	192,00
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Membro	19,20	23	441,60
Maria Lucimar Aragao de Araujo	Membro	19,20	23	441,60
Maria Lucineide de Castro	Membro	19,20	20	384,00
Maria Virilene Tomaz Garrido Braga	Membro	19,20	23	441,60
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	22	422,40
Maria das Gracas Alencar Leite	Membro	19,20	22	422,40
Maria das Gracas Moura Cardoso	Membro	19,20	24	460,80
Moacir Araujo de Almeida	Coordenador	24,00	24	576,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
Neilie Ferreira de Souza	Membro	19,20	20	384,00
Robson Maia Queiroz	Membro	19,20	22	422,40
Alvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	19,20	23	441,60
Antonio Craveiro Moreira	Membro	19,20	24	460,80
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Berenice Camurca Paixao	Membro	19,20	19	364,80
Edite Goncalves Lacerda	Membro	19,20	23	441,60
Francisca Carvalho Fernandes	Membro	19,20	23	441,60
Francisco Jose Silva do Nascimento	Membro	19,20	24	460,80
Francisco Vangeste de Sousa Veras	Membro	19,20	23	441,60
Helio Facanha da Rocha	Membro	19,20	22	422,40
Isaias Henrique de Lima	Membro	19,20	21	403,20
Jose Flor da Silva	Membro/Suplente	19,20	5	96,00
Jose Nilo Carneiro	Membro	19,20	24	460,80
Jose Olavo Peixoto Filho	Presidente	30,00	18	540,00
Jose Valter Landim Filho	Membro	19,20	23	441,60
Kleber Pereira da Rocha	Coordenador	24,00	23	552,00
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	20	384,00
Maria Jose Bezerra de Santiago	Membro	19,20	24	460,80
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	19,20	20	384,00
Maria da Silva Mendonca	Membro	19,20	23	441,60
Maria Silvia Sampaio	Coordenador	24,00	23	552,00
Maria do Rosario Luna Gois de Moura	Coordenador	24,00	20	480,00
Marta da Silva Nascimento	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Stanislaw Lallemond Silva	Membro	19,20	22	422,40
Terezinha Marques Machado	Membro	19,20	20	384,00
William Caetano da Nobrega	Membro	19,20	22	422,40
Zeneuda Bandeira Sales	Membro	19,20	24	460,80
Zenilde Morada Landim	Membro	19,20	21	403,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2006** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o mês de Junho/2006, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

José Valdomiro Távora de Castro  
SUPERINTENDENTE

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Aldenir Cavalcante Lima Silva	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Irismar Pinheiro Hercules	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Luiza Eliana Cidrao Vieira	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Luiza Maria das Candeias Rabelo Monteiro	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Iracy Vaz Martins	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Maria Marilene Cavalcante Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Rita de Cassia Lima Cunha	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Rose Mary Lopes Tavares	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Vania Maria Lima de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Adriana Cavalcante de Mendonça Quezado	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Jejuina Ana Alves	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Jose Edir Araujo	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Lucelio Viana da Silva	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Maria do Socorro dos Santos Ventura	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Marlene Faco Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Patrícia Maria de Castro Teixeira	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2006** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/05/2006 a 09/06/2006, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 2006.

José Valdomiro Távora de Castro  
SUPERINTENDENTE

Rômulo dos Santos Fortes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 245/2006 DE 09 DE JUNHO DE 2006

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	657,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	10	648,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	10	450,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	14	756,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	5	225,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	6	509,00
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	5	225,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	10	534,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	7	315,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	3	246,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	10	950,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.438,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	2	120,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	8	708,00
000040-4	ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MEMBRO	8	432,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	10	450,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	13	585,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	9	936,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	10	846,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	10	558,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRE	MEMBRO	7	369,00
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	7	351,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	14	738,00
000063-9	GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MEMBRO	1	54,00
000074-2	JOAO EMIDIO DE ALENCAR	MEMBRO	11	519,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	12	639,00
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	8	405,00
000093-8	JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	COORDENADOR	11	1.023,00
000094-5	JOSE UPERTINO DE MELO	MEMBRO	8	360,00
000096-X	JOSE WILLAME RABELO	MEMBRO	9	522,00
000097-7	JOSAFÁ SARAIVA DA SILVA	MEMBRO	4	207,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	11	510,00
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	540,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	12	540,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	1	72,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	9	772,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	8	775,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	10	612,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	10	564,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	9	441,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	10	558,00
000125-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	MEMBRO	10	513,00
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	6	315,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	531,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	MEMBRO	1	60,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	8	767,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	9	468,00
000147-0	PEDRO AIRES DE SOUSA NETO BISNETO	MEMBRO	10	513,00
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	10	576,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	405,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	10	540,00
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	2	108,00
000164-1	TEREZA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	513,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	6	351,00
000173-0	ZEZILDO FERREIRA GOMES	MEMBRO	11	495,00
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	10	621,00
000184-4	JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO	9	459,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	2	99,00
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	7	369,00
000195-8	RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	COORDENADOR	7	642,00
000198-X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	MEMBRO	10	531,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	MEMBRO	3	162,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	7	659,00
000202-4	TEREZINHA DE LUNA	MEMBRO	10	486,00
000205-6	JOAO DINANCES DE ANDRADE	MEMBRO	10	531,00
000207-0	FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO	9	405,00
000210-6	LUIZ GONZAGA DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	8	656,00
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	8	432,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	10	540,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	10	522,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	816,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	12	1.179,00
000232-3	VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA	MEMBRO	8	360,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	10	531,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	5	478,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000253-3	ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	COORDENADOR	5	526,00
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	852,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	10	594,00
000257-2	IZOLDA FARIAS FEITOSA	MEMBRO	9	468,00
000263-X	JOAO COSTA BRITO	MEMBRO	11	495,00
000264-7	JOAO INACIO DA SILVA	MEMBRO	10	531,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	10	522,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	6	288,00
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	5	252,00
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	504,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	10	450,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	13	675,00
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	7	369,00
000300-5	EDGAR FELIX COSTA	MEMBRO	13	585,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	10	648,00
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	11	618,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	15	801,00
000316-5	FRANCISCO DE ALMADA	MEMBRO	10	558,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	11	495,00
000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO	10	504,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	837,00
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	10	522,00
000346-4	FRANCISCO JOATAN PEREIRA FLOR	MEMBRO	4	204,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	10	540,00
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	10	513,00
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	5	270,00
000356-0	FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MEMBRO	8	435,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	6	339,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	9	513,00
000363-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	8	447,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	6	279,00
000371-7	MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	MEMBRO	5	261,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	6	330,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	14	819,00
000374-9	JOSE ALCINO CORREIA FILHO	MEMBRO	1	54,00
000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	12	585,00
000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	5	461,00
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	549,00
000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	747,00
000379-5	FRANCISCO RENATO GADELHA BEZERRA	MEMBRO	8	468,00
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	10	459,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	15	783,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	14	639,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	846,00
000393-4	JOSE FLOR DA SILVA	MEMBRO	8	432,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	11	600,00
000411-4	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	MEMBRO	10	540,00
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	8	792,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	MEMBRO	9	486,00
000419-2	ANA ENILZA DE ARAUJO	MEMBRO	7	369,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	9	468,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	3	180,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	10	495,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	820,00
000432-4	EUNIDES SOUZA NORONHA NUNES	MEMBRO	8	360,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	4	180,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	2	216,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	9	857,00
000441-3	DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	MEMBRO	10	486,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	6	687,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	8	775,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	1	54,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	775,00
000462-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	MEMBRO	10	582,00
000466-2	FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	MEMBRO	7	378,00
000469-4	FRANCISCO ISAC BESERRA	MEMBRO	10	540,00
000470-5	FRANCISCO JAIRO CRUZ CASTELO BRANCO ROSSAS	MEMBRO	1	45,00
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	10	555,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	5	267,00
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	6	306,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	9	477,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	5	225,00
000480-1	FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	MEMBRO	10	450,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	8	375,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	COORDENADOR	1	82,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	11	636,00
000495-4	IVONEDE DIAS LEMOS	MEMBRO	7	315,00



MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000498-6	JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	153,00
000499-3	FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	MEMBRO	8	414,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	8	441,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	612,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	10	486,00
000508-4	JOAO GONCALVES DA CUNHA	MEMBRO	3	135,00
000509-1	RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	COORDENADOR	4	396,00
000510-2	JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURÇA	MEMBRO	10	513,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	10	549,00
000524-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA	MEMBRO	8	465,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	9	891,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	10	576,00
000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	3	180,00
000530-5	JOSE LUCIANO MOREIRA LIMA	MEMBRO	6	324,00
000536-9	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	9	450,00
000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	369,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	9	874,00
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	14	738,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	10	522,00
000549-7	LUIZ CARLOS DA SILVA	MEMBRO	8	423,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	10	585,00
000554-7	MARIA EDILENE LOBO	MEMBRO	10	459,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	10	531,00
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	513,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	9	414,00
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	10	474,00
000583-9	MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	MEMBRO	6	324,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	10	495,00
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	504,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	465,00
000620-4	MARIO MACIEL DE SOUSA	COORDENADOR	2	216,00
000631-8	PAULO DE TARSO FERREIRA	MEMBRO	4	216,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	4	216,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	1	45,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	1	82,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	2	198,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	5	270,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	10	552,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	10	1.018,00
000662-4	RITA AUGUSTA MONTEIRO DE MOURA	MEMBRO	4	216,00
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	8	423,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	10	531,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	10	540,00
000681-X	RAIMUNDA FACANHA DE SOUSA	MEMBRO	9	486,00
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	7	360,00
000685-9	JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE FREITAS	MEMBRO	8	360,00
000687-3	ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	MEMBRO	6	315,00
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	10	540,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	7	659,00
000692-3	JOAO EUDES MARQUES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	820,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	10	513,00
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	12	549,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	1	54,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	8	450,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONÇA	MEMBRO	7	378,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	11	564,00
000730-6	ELENICE MOURA COSTA	MEMBRO	8	432,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	MEMBRO	1	45,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	9	738,00
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	10	531,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	8	656,00
000749-8	ZENEUDA BANDEIRA SALES	MEMBRO	6	270,00
000750-9	JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	MEMBRO	13	735,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	10	540,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	8	741,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	10	546,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	5	261,00
000763-7	JOSE FERREIRA NOGUEIRA	MEMBRO	8	441,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	7	360,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	COORDENADOR	2	216,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	4	180,00
000773-3	MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	216,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	10	522,00
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	9	486,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	594,00
000789-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	7	360,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	10	531,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	10	612,00
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	10	450,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	8	423,00
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	9	477,00
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	8	423,00
000809-8	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	MEMBRO	2	120,00
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	10	513,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	MEMBRO	3	162,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	COORDENADOR	5	478,00
000814-8	MANUEL MESSIAS DE SALES	MEMBRO	2	120,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	540,00
000816-2	NEUMARION OLIVEIRA	MEMBRO	5	252,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	10	495,00
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	10	522,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	9	1.015,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	10	531,00
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	3	162,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	9	498,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	3	135,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	MEMBRO	2	99,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	6	492,00
000858-2	EDMILSON BATISTA SILVA	MEMBRO	2	99,00
000860-0	MARCUS ANTONIO DE SOUZA	MEMBRO	10	513,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	10	543,00
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	396,00
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	10	513,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	COORDENADOR	8	741,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	10	540,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	9	486,00
000885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	MEMBRO	5	225,00
000888-1	ANITA BEZERRA E SILVA	MEMBRO	1	54,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	459,00
000892-4	JOSE DE ARIMATEIA MAIA MARTINS	MEMBRO	9	435,00
000892-4	JOSE DE ARIMATEIA MAIA MARTINS	COORDENADOR	3	246,00
000893-1	PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	MEMBRO	10	450,00
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	10	459,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	3	280,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	9	450,00
000918-2	JOSE LUCIANO BRUNO SALES	MEMBRO	15	675,00
000922-5	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.015,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	MEMBRO	6	285,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	4	380,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	7	724,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	6	324,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	10	648,00
000940-3	ANTONIO SALVADOR NUNES	MEMBRO	1	45,00
000940-3	ANTONIO SALVADOR NUNES	COORDENADOR	6	492,00
000943-5	JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	MEMBRO	10	450,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	9	738,00
000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	216,00
000948-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MEMBRO	10	513,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	10	558,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	MEMBRO	7	351,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	3	171,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	9	504,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	9	738,00
000965-2	ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	6	315,00
000965-2	ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	1	99,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	10	450,00
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	10	495,00
000973-4	ROMULO FREIRE BARBOSA	MEMBRO	10	450,00
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	10	450,00
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	5	252,00
000980-9	ADEMIR SOARES DE SOUSA	MEMBRO	10	621,00
000991-2	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMÃO	MEMBRO	10	522,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	8	360,00
001004-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MEMBRO	6	324,00
001011-7	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	9	874,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	9	405,00
001039-8	ANDREA DE FREITAS COSTA PASSOS	COORDENADOR	4	396,00
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	10	540,00
001046-2	MARIA ASTRID MEMORIA FERREIRA	MEMBRO	8	405,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	837,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	15	810,00
001054-4	JOSE EDIR ARAUJO	MEMBRO	9	405,00
001056-9	JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	MEMBRO	10	450,00

MAT.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001057-6	JOSÉ NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	14	801,00
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	5	225,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	5	270,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	8	405,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	3	180,00
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	3	180,00
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	7	693,00
001401-2	ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	MEMBRO	10	576,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	9	459,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	12	648,00
001602-0	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	396,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	15	819,00
001825-6	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	207,00
001901-X	GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	MEMBRO	10	450,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	396,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	11	630,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	14	774,00
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	621,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	9	594,00
TOTAL				153.570,00

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº112/06/DPR ASSUNTO: DESIGNAÇÃO - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando ter a companhia detectada em seus arquivos não ter realizado a publicação da Portaria de designação do advogado abaixo citado; considerando que a Administração a todo o momento poderá rever seus atos administrativos, bem como ratificá-los; considerando a necessidade do atendimento aos princípios da transparência e da publicidade e mais, considerando que o advogado presta, efetivamente, desde 10 de março de 2003, relevantes serviços à Procuradoria Jurídica desta companhia, exercendo as funções de Chefe da Procuradoria Jurídica, RESOLVE: 1- Designar o advogado YASSER DE CASTRO HOLANDA, a partir de 10 de março de 2003, para o cargo comissionado de Chefe da Procuradoria Jurídica. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2006.**

Newton Rodrigues Sousa  
DIRETOR-PRESIDENTE  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/06/DPR ASSUNTO: DESIGNAÇÃO - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando ter a companhia detectada em seus arquivos não ter realizado a publicação da Portaria de designação da advogada abaixo citada; considerando que a Administração a todo o momento poderá rever seus atos administrativos, bem como ratificá-los; considerando a necessidade do atendimento aos princípios da transparência e da publicidade e mais, considerando que a advogada presta, efetivamente, desde 1º de outubro de 2003, relevantes serviços à Procuradoria Jurídica desta companhia, exercendo as funções de Assistente da Procuradoria Jurídica Proju, RESOLVE: 2- Designar a advogada SILVIA MARIA FARIAS, para exercer as funções de Assistente da Procuradoria Jurídica, a partir de 1º de outubro de 2003, subordinada à Procuradoria Jurídica - Proju, conforme Resolução nº033/03/DPR. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2006.**

Newton Rodrigues Sousa  
DIRETOR-PRESIDENTE  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 090/2006-CAGECE  
ORIGINÁRIA DA CAGECE-NA AV.DR.LAURO VIEIRA  
CHAVES,1030 - AEROPORTO. FONE: 85-3101-1868 FAX:  
3101-1869 OU NA INTERN**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 153/2005/DPR de 30/06/2005, torna público aos interessados, que fará

realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando ao eventual fornecimento de REAGENTES QUÍMICOS. A presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pela Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2003, Decreto Estadual Nº28.089 de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Estadual nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que não conflitar com as disposições do diploma federal na conformidade da publicação do Diário Oficial do Estado de 13.08.93 - Seção I 103 (152) da Procuradoria Geral do Estado, e Regulamento do Registro de Preços da CAGECE publicado no D.O.E. - Série 2, ano VI Nº091 de 16 de maio de 2003, e, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. As Propostas Comerciais (ENVELOPE Nº01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE 02), serão recebidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da CAGECE - COPEL, localizada na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - Ceará, CEP.: 60.420-280, no dia 17 de julho de 2006 às 14:00. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Antonio Reynaldo Telles do Carmo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 108/2006-CAGECE ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº153/2005/DPR de 30/06/2005, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DOS FILTROS E ELEVATÓRIA DA ETA-GAVIÃO. A presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pela Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº8.078, de 11 de setembro de 2000 e demais disposições fixadas neste Edital e Anexo. As Propostas Comerciais (ENVELOPE Nº01), os Documentos de Habilitação (ENVELOPE 02) e o Credenciamento serão recebidos na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da CAGECE, localizada na Rua Dr. Lauro Viera Chaves, 1086 - Vila União, Fortaleza- Ceará, CEP.: 60.420-280, no dia 13 de julho de 2006 às 09:00. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

Antonio Reynaldo Telles do Carmo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº66/2006 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE**



AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA HULAND**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Nível III Grupo Ocupacional Administrador, Classe A referência AR3-I, matrícula nº000043-1-6, lotado nesta AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00331. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de junho de 2006.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2006** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Nível I, matrícula nº000029-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, Marco e Acaraú/CE, no período de 12 a 14 de junho de 2006, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de junho de 2006.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2006** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Nível I, matrícula nº000029-1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Boa Viagem e Crateús/CE, no período de 19 a 23 de junho de 2006, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de junho de 2006.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2006** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000031-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de junho de 2006, a fim de participar do Congresso Anual de Saneamento, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$566,47 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$995,80 (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.656,68 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 09 de junho de 2006.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2006

Local e hora: Sede da Agência, às 08:30 horas. Presentes: Os Conselheiros, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima e ainda, Carla Silva Pequeno, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. Julgamento de Processos; PCTR/OUV/0018/2004; Recorrente: Auto Viação Pinheiro; Recorrido: ARCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pedido de suspensão do processo e pelo não provimento do recurso, nos termos do voto do Relator; O Conselho Diretor decidiu ainda, por maioria, nos termos do voto do relator, encaminhar a cópia do processo para conhecimento da SEFAZ e da Receita Federal, acompanhando o voto, a Conselheira Marfisa Ximenes. Voto vencido, Conselheiro José Luiz, por não verificar objeto de análise a ser realizada pela SEFAZ e Receita Federal no referido processo. Assuntos Administrativos: PCTR/CTR/0015/2005; Assunto: Minuta de Resolução sobre normas referentes aos livros de ocorrência para os usuários consignarem suas reclamações e sugestões; Decisão: O Conselho, por unanimidade, autorizou que fosse submetida a audiência na modalidade intercâmbio documental, nos termos solicitados. O Presidente comunicou que se ausentará nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, assumindo a presidência nesse período a Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes. Término: 11:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes

CONSELHEIRA DIRETORA

Lúcio Correia Lima

CONSELHEIRO DIRETOR

Carla Silva Pequeno

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**PORTARIA Nº72/2006** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05488045-9/SPU, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e Portaria nº48, de 20.04.2006, editada em 12.06.2006, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** de forma parcial no expediente da tarde, nos meses de junho a agosto, novembro e dezembro do ano de 2006 e de janeiro a março de 2007, da servidora **DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES**, que exerce a função de Analista de Planejamento e Orçamento, classe F, referência 3, matrícula nº2002571-9, lotada na Secretaria do Planejamento e Coordenação para elaboração da tese referente ao curso de Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional da Universidade de Barcelona/Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará da Tese, devidamente aprovada. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº480/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº310/2005, datada de 12 de julho de 2005, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2005, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico -



DAS-1, matrícula nº11630561-8, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 26/05/06, a fim de participar da 1ª Oficina de Trabalho sobre o PROÁGUA - Nacional, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$935,82 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.392,77 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de maio de 2006.

Rosa Maria Chaves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº310/2005, datada de 12 de julho de 2005, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2005, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Técnico – DAS-1, matrícula nº1263381-5, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, nos dias 04 a 08/06/06, a fim de participar da 8ª Cúpula de Informação sobre Água – WWC/PNUD/ANA, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.087,63 (um mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.585,62 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.767,66 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo

1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Rosa Maria Chaves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491/2006** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº310/2005, datada de 12 de julho de 2005, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2005, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula nº1388621-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06/06/06, a fim de participar de reunião no Ministério da Integração Nacional – MIN com técnicos do PROÁGUA/MI e representantes do Banco Japonês, concedendo-lhe 1 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.023,12 (um mil e vinte e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.480,07 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Rosa Maria Chaves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

#### EDITAL Nº028/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, torna público o resultado da avaliação do candidato aprovado na 3ª fase do Concurso Público no âmbito do Programa de Treinamento Profissional, conforme os termos do Edital Nº001/2002 - COGERH, correspondendo ao grupo de **CANDIDATOS convocados e aprovados** para esta terceira fase, devidamente homologado, passando o mesmo a estar apto para o enquadramento definitivo no quadro de funcionários efetivos desta Companhia.

APRENDIZ	T.I.	E.S.	R.T.E.	E.C.	MÉDIA
1. FRANCISCO RODRIGUES PESSOA DOS SANTOS JÚNIOR	6,0	9,5	9,0	9,0	8,375

#### CONVENÇÕES

T.I. - TREINAMENTO INTRODUTÓRIO  
E.S. - ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
R.T.E. - REVISÃO TEÓRICA ESPECÍFICA  
E.C. - ESTUDO DE CASO

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH, em Fortaleza/CE, 24 março de 2006.

Nilo César Moura Cesarano

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO

\*\*\* \*\*

### CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

#### EDITAL Nº029/2006

1. FICAM eliminados pelo não comparecimento e entrega de documentação requerida dentro do prazo fixado pelo Edital Nº026/2005 – COGERH, publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de março de 2006, os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	COLOC.	ÁREA	CÓD
623	MÁRCIO NORMANDO BORGES COELHO	38º	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004
638	NILÓ SÉRGIO VIANA BEZERRA JÚNIOR	39º	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004
423	LUIZ DA SILVA COELHO	40º	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004
612	FRANCISCO WESLEY PEDROSA	42º	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004

INSCRIÇÃO	NOME	COLOC.	ÁREA	CÓD
701	DANTE DA CONCEIÇÃO AVELINO ARAÚJO	43ª	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004
693	ANA CLEIDE ARRAIS DE OLIVEIRA	44ª	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004
668	ISRAEL PACÍFICO MOREIRA MOTA	45ª	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004
473	EUNILDO BERNARDO DA SILVA	46ª	PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	004
67	WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA	6ª	ELETROMECAÂNICA	007
184	FRANCISCO ALDENIR FERREIRA TABOSA	7ª	ELETROMECAÂNICA	007
775	MARCEL PHILIPPE GERARD M GRADVOHL	3ª	MONITORAMENTO QUALITATIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS	008
780	GRASIELY DE OLIVEIRA COSTA	5ª	MONITORAMENTO QUALITATIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS	008
981	VERA MARIA SOARES FICK	9ª	DIMENSÃO SOCIAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	009
950	LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	12ª	DIMENSÃO SOCIAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	009
220	JOSÉ BRASIL DE SOUSA FILHO	3ª	CONTABILIDADE	011
209	ANTONIO DE AGUIAR MACHADO	4ª	CONTABILIDADE	011
152	JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO	5ª	INFORMÁTICA	014

2. FICA aberto o prazo de recurso que é de 2 (dois) dias e que se inicia 1 (um) dia após a circulação do Diário Oficial do Estado com a presente publicação. O recurso deverá ser encaminhado a Comissão de Coordenação do Concurso na sede da COGERH, devidamente fundamentado. Os recursos encaminhados fora do prazo não serão considerados.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2006.

Maria Izêlda Rocha Almeida  
DIRETORA-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº796/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº06107745-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **ROSE ANNE LIMA OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 37, matrícula nº166204-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06026585-0 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 19, matrícula nº104125-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Messejana, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº977/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06164568-0 do SPU, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por retardamento do início do expediente diário, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2006, da servidora **ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 19, matrícula nº102420-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso Sequencial em Saúde Pública, ministrado pela Universidade Regional do Cariri - URCA, no Colegio São Rafael em Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso,

junto ao Núcleo de Administração de Pessoal/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº994/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **JANETE CAVALCANTE DA COSTA LOTFI**, que exerce a função de Técnico em Estatística, matrícula nº083756-1-5, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de 06 de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº995/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **MARIA VELEDA ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº101534-4-1, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de 06 de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº997 2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06026591-4 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 04, matrícula nº101949-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Messejana, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº998/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06026583-3 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o**

percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **CRISTIANA BITU DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 06, matrícula nº101516-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Messejana, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06026581-7 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JOSE LINDEMBERG COSTA LIMA**, que exerce a função de Médico, referência 13, matrícula nº084938-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Messejana, com atividades em Emfermaria, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1004/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº06164566-4 do SPU, RESOLVE **CONCEDER** ao servidor **OSCAR PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº161841-1-X, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25,

da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de 06 de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1005/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06026589-2 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **GLAUCIA ARRUDA VALENTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 05, matrícula nº105157-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Messejana, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº034/2006**

**OBJETO: Aquisição do produto farmacêutico Rituximab 100 mg, na quantidade de três caixas c/2 frascos cada e Rituximab 500 mg, na quantidade de seis caixas c/1 frasco cada, para o NUASF; CONTRATADA: EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A; VALOR GLOBAL: R\$37.874,88 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento-2006 - FONTE: 91; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº06206153-4; DECLARAÇÃO: Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira; RATIFICAÇÃO: Dr. Jurandi Frutuoso Silva; DATA: 29/06/06**

Sandra Maria Lopes Pinheiro  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº521/2006-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos policiais **MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Theó Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº521/2006-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2006

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Wellington Rodrigues Pereira	Subtenente PM	082.279-1-8	01 Revólver cal. 38;06 Munições cal. 38.	106,00	35,33
Reginaldo da Silva Sena	Soldado PM	135.287-1-3			35,33
José Ricardo da Silva	Soldado PM	109.275-1-X			35,33
Edmilson Luciano de Lima	Sargento PM	105.619-1-4	01 Revólver cal. 38.	100,00	50,00
Aridson Moreno da Silva	Soldado PM	135.913-1-8			50,00
Valdir José dos Santos	Sargento PM	094.527-1-0	01 Revólver cal. 32;04 Munições cal. 32.	104,00	26,00
André Bezerra Pereira	Soldado PM	127.624-1-0			26,00
Michardson Pereira Esmeraldo	Soldado PM	134.597-1-1			26,00
Wilson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.955-1-7			26,00
Carlos Geovane Arruda	Soldado PM	106.817-1-5	01 Revólver cal. 32;06 Munições cal. 32.	106,00	53,00
Jorge Márlio Ferreira Mendonça	Soldado PM	136.153-1-4			53,00
Silvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0	01 Revólver cal. 38;05 Munições cal. 38.	105,00	52,50
Idelvan Jorge Andrade	Soldado PM	136.388-1-0			52,50
Antônio Márcio Irineu da Silva	Soldado PM	118.854-1-1	01 Revólver cal. 38;06 Munições cal. 38.	106,00	106,00
José Arinaldo Pereira	Cabo PM	106.261-1-X	01 Revólver cal. 32;02 Munições cal. 32.	102,00	34,00
Mauro Pereira dos Santos	Soldado PM	099.366-1-0			34,00
Lindomar Faustino da Silva	Soldado PM	073.356-1-X			34,00
Lucivando da Silva Marques	Cabo PM	097.974-1-6	01 Revólver cal. 38;05 Munições cal. 38.	105,00	35,00
Cláudio Aguiar Martins	Soldado PM	104.817-1-6			35,00
Emanuel Francisco Reis	Soldado PM	098.113-1-1			35,00
Antônio José Alves Gomes	Cabo PM	029.933-1-7	01 Revólver cal. 38;02 Munições cal. 38.	102,00	51,00
Paulo Sérgio Ferreira Lima	Soldado PM	092.250-1-3			51,00
Ivanderler Correia Feitosa	Cabo PM	126.694-1-0	01 Revólver cal. 38.	100,00	33,33
Iranildo Bezerra Lima	Soldado PM	127.111-1-5			33,33
Jean Carlos Monteiro Vieira	Soldado PM	106.928-1-4			33,33
Ivanderler Correia Feitosa	Cabo PM	126.694-1-0	01 Revólver cal. 32;05 Munições cal. 7,65.	105,00	35,00
Iranildo Bezerra Lima	Soldado PM	127.111-1-5			35,00
Marcos Macedo Landim	Soldado PM	101.223-1-7			35,00
Jonas Victor de Lima	Cabo PM	019.498-1-0	01 Revólver cal. 32;02 Munições cal. 32.	102,00	34,00
Mizael Ferreira Benício Filho	Soldado PM	135.172-1-5			34,00
Sandro Antônio Bandeira Lopes	Soldado PM	103.814-1-X			34,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rogério de Alencar Teixeira	Cabo PM	034.795-1-X	01 Revólver cal. 38;05 Munições cal. 38.	105,00	35,00
José Eliton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4			35,00
Cleyber Rodrigues da Silva	Soldado PM	039.647-1-X			35,00
Valdizio Batista de Sousa	Cabo PM	034.837-1-1	01 Revólver cal. 38;04 Munições cal. 38.	104,00	34,66
Neilson Moura Paz	Soldado PM	136.346-1-0			34,66
Jodeci Silva Albuquerque	Soldado PM	100.686-1-4			34,66
Marcus Vinicius Pires de Sousa	Cabo PM	029.048-1-0	01 Revólver cal. 38;03 Munições cal. 38.	103,00	34,33
Enilson Vanderlei Farias Júnior	Soldado PM	127.425-1-7			34,33
Gonçalo Gadelha Martins Neto	Soldado PM	125.638-1-7			34,33
Francisco José Feitosa dos Santos	Soldado PM	107.111-1-8	01 Revólver cal. 38;03 Munições cal. 38.	103,00	51,50
Cleyton Linhares da Silva	Soldado PM	112.775-1-9			51,50
Francisco Marinho Dias	Cabo PM	029.970-1-0	01 Pistola	100,00	33,33
Francisco Maciel Sousa Tabosa	Soldado PM	109.782-1-0			33,33
Júlio Flávio Gomes Caetano	Soldado PM	104.497-1-5			33,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.758,00</b>

TOTAL DE ARMAS  
REVÓLVERES: 016  
PISTOLAS: 02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2006-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos policiais **MILITARES** do Anexo Único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Theó Espíndola Basto  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº551/2006-GS, DE 12 DE JUNHO DE 2006

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Patrício Lima de Santana	Tenente PM	127.945-1-7	01 Revólver Cal. 38;03 Munições Cal. 38.	103,00	34,33
Francisco Gonçalves Nogueira	Cabo PM	060.698-1-9			34,33
Denizard Santos Leite	Soldado PM	136.118-1-5			34,33
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Tenente PM	127.954-1-6	01 Revólver Cal. 32;04 Munições Cal. 32.	104,00	34,66
Radger Carcles Batalha Santos	Soldado PM	112.946-1-8			34,66
Arthur Alves da Silva	Soldado PM	127.039-1-0			34,66
Rui Isidório Monteiro	Subtenente PM	098.855-1-X	01 Revólver Cal. 32;05 Munições Cal. 32.	105,00	35,00
Cláudio Ramalho Galdino	Soldado PM	134.706-1-8			35,00
Antônio Mota Diniz Neto	Soldado PM	134.702-1-9			35,00
Erialdo Bezerra de Menezes	Sargento PM	088.823-1-2	01 Pistola 6.35.	100,00	50,00
Uélito Macedo Marques	Soldado PM	108.119-1-0			50,00
Erialdo Bezerra de Menezes	Sargento PM	088.823-1-2	01 Revólver Cal. 22.	100,00	50,00
Paulo Sérgio da Silva Bandeira	Soldado PM	110.731-1-5			50,00
Onofre de Oliveira Rodrigues	Soldado PM	060.167-1-5	01 Revólver Cal. 32;02 Munições Cal. 32.	102,00	51,00
André de Oliveira Silva	Sargento PM	125.348-1-7			51,00
José Célio de Araújo	Cabo PM	027.376-1-2	01 Revólver Cal. 38;05 Munições Cal. 38.	105,00	35,00
Francielber Lima Monteiro	Soldado PM	134.574-1-7			35,00
Francisco Acácio Pereira	Soldado PM	127.046-1-5			35,00
Cícero da Silva	Cabo PM	107.387-1-7	01 Revólver Cal. 38;06 Munições Cal. 38.	106,00	35,33
Mauro Pereira dos Santos	Soldado PM	099.366-1-0			35,33
Lindomar Faustino da Silva	Soldado PM	073.356-1-X			35,33
José Célio de Araújo	Cabo PM	027.376-1-2	01 Revólver Cal. 32;05 Munições Cal. 7.65;01 Munição Cal. 32.	106,00	35,33
Antônio Luis Barbosa Vjeira	Soldado PM	108.895-1-0			35,33
Raimundo Nonato Moreira Leite	Soldado PM	095.785-1-X			35,33
João D'arc Leite Ferreira	Cabo PM	034.698-1-6	01 Revólver Cal. 38;05 Munições Cal. 38;	105,00	35,00
Luiz Carlos de Lima	Soldado PM	127.064-1-3			35,00
Geraldo Cândido de Sousa	Soldado PM	043.751-1-4			35,00
Antônio Ivonaldo Monteiro da Costa	Soldado PM	017.610-1-3	01 Revólver Cal. 22;05 Munições Cal. 22.	105,00	52,50
Paulo Ricardo Nogueira de Souza Matos	Soldado PM	110.244-1-6			52,50
Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado PM	135.840-1-X	01 Revólver Cal. 32.	100,00	50,00
Vanderlani Pereira de Oliveira	Soldado PM	109.877-1-7			50,00
José Eldemir Cruz	Soldado PM	104.489-1-3	01 Revólver Cal. 38;03 Munições Cal. 38.	103,00	34,33
Francisco Cleofábio Nery de Freitas	Soldado PM	135.210-1-8			34,33
Antônio da Silva Moraes	Soldado PM	134.858-1-X			34,33
Raimundo Ferreira de Sousa	Soldado PM	112.917-1-6	02 Revólveres Cal. 38.	200,00	50,00
José Jailson da Silva	Soldado PM	134.698-1-4			50,00
Francisco Luciano de Sousa	Soldado PM	127.040-1-1			50,00
Cícero Benjamim Gonçalves	Soldado PM	136.083-1-8			50,00
Raimundo Ferreira de Sousa	Soldado PM	112.917-1-6	01 Revólver Cal. 22;02 Munições Cal. 38.	102,00	34,00
Francisco Luciano de Sousa	Soldado PM	127.040-1-1			34,00
José Jailson da Silva	Soldado PM	134.698-1-4			34,00
Francisco José César Palácio	Soldado PM	127.110-1-8	01 Revólver Cal. 38;06 Munições Cal. 38.	106,00	53,00
Mário Ângelo Alves de Sousa	Soldado PM	134.592-1-5			53,00
Venceslau Carneiro da Frota Neto	Soldado PM	105.366-1-8	01 Revólver Cal. 38;05 Munições Cal. 38.	105,00	35,00
Paulo Ricardo Melo Martins	Soldado PM	108.501-1-8			35,00
Antônio César Vieira de Sousa	Soldado PM	108.365-1-4			35,00
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Soldado PM	099.372-1-8	01 Revólver Cal. 38;02 Munições Cal. 38	102,00	51,00
Rondinelli Galvão Alexandre	Soldado PM	134.478-1-0			51,00
Silvio César dos Santos Felipe	Soldado PM	092.327-1-0	01 Revólver Cal. 38;01 Munição Cal. 38.	101,00	50,50
Lázaro César Lima de Aguiar	Soldado PM	105.978-1-1			50,50
Wellington Rodrigues Pereira	Subtenente PM	082.279-1-8	01 Revólver Cal. 38.	100,00	33,33
Francisco José Lima Silva	Soldado PM	105.349-1-7			33,33
Apolônio Ferreira Albano	Soldado PM	112.799-1-0			33,33
José Nilton de Sousa Santos	Cabo PM	026.271-1-6	02 Revólveres Cal. 38;07 Munições Cal. 38.	207,00	69,00
Antônio de Pádua Gonçalves	Soldado PM	107.959-1-5			69,00
José Edinilton Martins Dantas	Soldado PM	108.838-1-4			69,00
Alberto Carlos Viana Barroso	Soldado PM	097.058-1-3	01 Revólver Cal. 38;03 Munições Cal. 38.	103,00	51,50
Edmar Soares dos Santos	Soldado PM	098.682-1-2			51,50
Delano Barros Duarte	Subtenente PM	080.623-1-5	01 Revólver Cal. 38;06 Munições Cal. 38.	106,00	35,33
Helano Oliveira da Silva	Soldado PM	102.365-1-7			35,33
Adriano Inácio de Lima	Soldado PM	134.818-1-4			35,33
Antônio Benício de Aragão	Sargento PM	002.859-1-9	01 Revólver Cal. 38;02 Munições Cal. 38.	102,00	34,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Inácio de Souza	Soldado PM	125.756-1-0			34,00
Élan da Silva Arruda Oliveira	Soldado PM	125.747-1-1			34,00
Antônio Benício de Aragão	Sargento PM	002.859-1-9	01 Revólver Cal. 38;	100,00	50,00
Élan da Silva Arruda Oliveira	Soldado PM	125.747-1-1			50,00
Ricardo Vasconcelos Barros	Sargento PM	010.716-1-0	01 Revólver Cal. 38;05 Munições Cal. 38.	105,00	35,00
Antônio de Pádua Martins Barros	Soldado PM	010.510-1-6			35,00
Francisco Antônio Lima	Soldado PM	134.413-1-6			35,00
Francisco Alves de Menezes	Sargento PM	023.502-1-1	01 Revólver Cal. 38.	100,00	33,33
Edmilson Franco	Cabo PM	029.727-1-9			33,33
Rubens Ferreira Marinho	Soldado PM	094.531-1-3			33,33
Edmilson Franco	Cabo PM	029.727-1-9	01 Revólver Cal. 32;02 Munições Cal. 32.	102,00	51,00
Rubens Ferreira Marinho	Soldado PM	094.531-1-3			51,00
Francisco José Santiago da Silva	Sargento PM	028.881-1-4	01 Revólver Cal. 32.	100,00	50,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Soldado PM	110.754-1-X			50,00
Helano Oliveira da Silva	Soldado PM	102.365-1-7	01 Revólver Cal. 38;05 Munições Cal. 38.	105,00	35,00
Francisco Marcos Correa Lopes	Soldado PM	108.505-1-7			35,00
Francisco Cristiano Barbosa de Lima	Soldado PM	112.816-1-3			35,00
Carlos Ferreira Peixoto	Soldado PM	112.808-1-1	01 Revólver Cal. 38;	100,00	50,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			50,00
Antônio Evandro de Sousa Gomes	Cabo PM	104.568-1-9	01 Revólver Cal. 38;02 Munições Cal. 38.	102,00	34,00
Eduardo Henrique Carvalho de Sousa	Soldado PM	127.231-1-3			34,00
Francisco Lucivando Mota	Soldado PM	134.280-1-8			34,00
Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente PM	088.402-1-0	01 Revólver Cal. 3805 Munições Cal. 38.	105,00	35,00
Marciano Cavalcante Ferreira	Soldado PM	125.645-1-1			35,00
Jansen Mourão Aires de Oliveira	Soldado PM	134.809-1-5			35,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$3.597,00</b>
<b>TOTAL DE ARMAS APREENDIDAS</b>					
REVÓLVERES: 34					
PISTOLA: 01					

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561/2006-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** e **POLICIAL CIVIL** do Anexo Único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2006.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I DA PORTARIA Nº561/2006-GS, DE 13 DE JUNHO DE 2006

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Neuberth de Araújo Moreira	Subtenente PM	083.355-1-6	01 Revólver Cal. 38;06 Munições Cal. 38.	106,00	106,00
Paulo Sérgio Ferreira Lima	Soldado PM	092.250-1-3	01 Revólver Cal. 32.	100,00	50,00
José Mairton Cardoso Alves	Soldado PM	125.486-1-3			50,00
Jairo da Silva Bastos	Soldado PM	028.651-1-4	01 Revólver Cal. 38;03 Munições Cal. 38.	103,00	51,50
Francisco Ricardo Silveira Neto	Soldado PM	110.709-1-4			51,50
Paulo Cruz Albuquerque	Soldado PM	099.188-1-7	01 Revólver Cal. 38.	100,00	50,00
Marleide Carneiro Soares	Soldado PM	110.882-1-X			50,00
João Alex Forte Vasconcelos	Soldado PM	113.025-1-3	01 Revólver Cal. 38;05 Munições Cal. 38.	105,00	52,50
Francisco de Assis de Paula Silva	Soldado PM	107.079-1-9			52,50
João Alex Forte Vasconcelos	Soldado PM	113.025-1-3	01 Revólver Cal. 38;03 Munições Cal. 38.	103,00	34,33
Francisco de Assis de Paula Silva	Soldado PM	107.079-1-9			34,33
José de Arimateia de Sousa Oliveira	Soldado PM	135.968-1-6			34,33
Francisco Rubens Ferreira de Sousa	Soldado PM	110.803-1-6	01 Revólver Cal. 38;06 Munições Cal. 38.	106,00	106,00
Antônio Francisco Costa da Silva	Soldado PM	106.946-1-2	01 Revólver Cal. 32.	100,00	50,00
Francisco Kleber de Castro Silva	Soldado PM	135.174-1-X			50,00
Antônio Francisco Costa da Silva	Soldado PM	106.946-1-2	01 Revólver Cal. 32.	100,00	100,00
Francisco de Assis Sousa Cavalcante	Soldado PM	099.684-1-5	01 Revólver Cal. 38;03 Munições Cal. 38.	103,00	51,50
João Antônio Dias	Soldado PM	118.969-1-X			51,50
Francisco Alexandre Maciel Campos	Soldado PM	093.536-1-5	01 Revólver Cal. 22.	100,00	33,33
Fernando Sales Pessoa	Sargento PM	025.064-1-6			33,33
Itamar Araújo Dantas	Soldado PM	135.093-1-X			33,33
Manoel de Góis Batista	Soldado PM	013.564-1-0	01 Revólver Cal. 38;06 Munições Cal. 38.	106,00	53,00
Antônio Ezio Frota Magalhães	Soldado PM	106.956-1-9			53,00
José Marcos Brandino Andrade	Cabo PM	004.191-1-7	01 Revólver Cal. 38;06 Munições Cal. 38.	106,00	53,00
Amedes Moura Negrão Júnior	Soldado PM	125.444-1-3			53,00
João Alberto da Silva Frota	Cabo PM	001.622-1-3	01 Pistola 7.65	100,00	100,00
Cláudio Cristiano Rocha Silvestre	Sargento PM	111.531-1-9	01 Revólver Cal. 38.	100,00	50,00
Ricardo do Nascimento Bento	Soldado PM	127.402-1-2			50,00
José Geclio de Sousa Costa	Sargento PM	002.825-1-0	01 Revólver Cal. 38;04 Munições Cal. 38.	104,00	104,00
Francisco Erinaldo Silva	Soldado PM	135.775-1-X	01 Revólver Cal. 22;06 Munições Cal. 22.	106,00	35,33
Gilvan Aguiar Machado	Soldado PM	134.301-1-X			35,33
Francisco Rogério de Freitas	Sargento PM	014.737-1-9			35,33
Cícero Rodrigues Lopes	Soldado PM	091.365-1-7	01 Revólver Cal. 32;01 Munição Cal. 32.	101,00	33,66
Ivo Fernandes Gonçalves	Soldado PM	073.784-1-6			33,66
José Lourimar Araújo de Albuquerque	Soldado PM	108.850-1-9			33,66
João Quirino da Silva	Soldado PM	101.071-1-3	01 Revólver Cal. 38;05 Munições Cal. 38.	105,00	35,00
Valclício Dias da Silva	Soldado PM	108.946-1-1			35,00
Francisco Vitoriano Neto	Inspetor Civil	023.748-1-1			35,00
Cícero da Silva	Cabo PM	107.387-1-7	01 Revólver Cal. 38.	100,00	33,33
Mauro Pereira dos Santos	Soldado PM	099.366-1-0			33,33
Lindomar Faustino da Silva	Soldado PM	073.356-1-X			33,33
Cícero Gomes Freire Júnior	Soldado PM	136.084-1-0	03 Revólveres Cal. 38;07 Munições Cal. 38.	307,00	76,75
Lúcio Rodrigues Leite	Soldado PM	136.428-1-8			76,75
Marcos Antônio de Castro Cardoso	Cabo PM	105.702-1-2			76,75
Francisco Bezerra de Sousa	Soldado PM	134.619-1-0			76,75
Ivanderler Correia Feitosa	Cabo PM	126.694-1-0	01 Espingarda 36;04 Munições 36	104,00	34,33
Jean Carlos Monteiro Vieira	Soldado	106.928-1-4			34,66
Iranildo Bezerra Lima	Soldado PM	127.111-1-5			34,66
Valderlon Pereira de Alencar	Sargento PM	038.123-1-6	01 Revólver Cal. 32.	100,00	33,33
Edmilson Siqueira Braz	Soldado PM	108.382-1-5			33,33
Antônio Leudivan Alves de Sousa	Soldado PM	136.404-1-6			33,33
Francisco Erinaldo Silva	Soldado PM	135.775-1-X	01 Revólver Cal. 38;02 Munições Cal. 38.	102,00	34,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado PM	118.877-1-6			34,00
Francisco Bonfim Sousa Leitão	Soldado PM	134.326-1-9			34,00
José Cecílio de Sousa Costa	Sargento PM	002.825-1-0	01 Revólver05 Munições	105,00	105,00
Francisco Claytron Moreira Melo	Soldado PM	109.141-1-6	01 Revólver Cal. 32;02 Munições Cal. 32.	102,00	34,00
Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento PM	113.162-1-2			34,00
Francisco Claudiêr Feitoza	Soldado PM	151.216-1-0			34,00
Antônio José de Andrade Oliveira	Soldado PM	010.759-1-8	01 Revólver Cal. 38;2 Munições Cal. 38.	102,00	34,00
Rubênio Mesquita Borges	Soldado PM	029.431-1-5			34,00
Francisco da Nóbrega Vasconcelos Júnior	Soldado PM	135.360-1-5			34,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$2.976,00</b>

TOTAL DE ARMAS APREENDIDAS

REVÓLVERES: 27

PISTOLA: 01

ESPINGARDA: 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2006-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo-Disciplinar nº043/2002 (Protocolo nº00076422-1/SPU), instaurado pela 2ª Comissão Processante da PROPAD-PGE, da d. Proc. Procuradoria-Geral do Estado-PGE, através da Portaria nº045/2002 e respectiva Resolução, datadas de 28/01/2002 e publicadas no Diário Oficial do Estado nº059, edição do dia 02/04/2002, fls. 02/03, visando apurar a denúncia de que os servidores Milton Castelo Filho e Aldísio Ferreira Santiago, Delegados de Polícia Civil, teriam praticado atos configurados como transgressão disciplinar prevista no Artigo 103, letra "c", inciso III, da Lei nº12.124/93-Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO o relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da PROPAD-PGE, na sua Ata de fls. 1212, a qual passa a fazer parte integrante dessa decisão, considerou procedente, apenas em parte, as acusações contra os indiciados supracitados, razão pela qual sugere a pena de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, por prática dos ilícitos previstos no Artigo 103, letra "b", incisos II e VI; CONSIDERANDO que em relação ao "quantum" proposto pela 2ª Comissão Processante da PROPAD-PGE, na sua Ata de Relatório de fls. 1212, discordo apenas na dosimetria, por achá-lo exarcebado diante da gravidade média do fato, ferindo assim, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade; CONSIDERANDO que restou provado nos autos o cometimento da transgressão disciplinar por parte dos servidores em alusão; RESOLVE: Usando as prerrogativas concedidas pelo Artigo 111, inciso II, da Lei 12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, **aplicar a pena de SUSPENSÃO** de 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor, Bel. **MILTON CASTELO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº014.396-1-8, e de 30 (trinta) dias ao servidor, Bel. **ALDÍSIO FERREIRA SANTIAGO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.829-1-3, convertidas em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, pela prática dos ilícitos previstos no Artigo 103, letra "b", incisos II - "não proceder na vida pública ou particular de modo a dignificar a função policial", e VI - "descumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal, representando neste caso", da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira, sendo obrigado aos servidores permanecerem em serviço, conforme preceitua o Artigo 106, inciso II, §2º, da mesma norma estatutária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de junho de 2006.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº31498.000/2006

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com sede na Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles. Fortaleza-CE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designado conforme o Decreto Estadual Nº28.089 de 10/01/2006, torna público para conhecimento dos interessados que, e no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Para maiores informações e aquisição de cópia do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da Comissão de Licitação no supracitado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site WWW.CEARÁ.GOV.BR. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax (85) 3101.12.57, os seguintes dados: Nº do edital, nome da

empresa, endereço, CNPJ, fone e fax. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de radiocomunicação** para reaparelhamento dos órgãos integrantes da estrutura da SSPDS na capital e interior do estado do Ceará. LOCAL DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado"; INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 07/07/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/07/2006, às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2006, às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2006, às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2006.

José Amílcar Batista Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
CONTRATADA: **EXTINZON EXTINTORES PINZON LTDA..**  
OBJETO: **Realização de serviços de recarga de extintores de incêndio** da SSPDS e de seus Institutos e Centros vinculados, a serem prestados de conformidade com as condições constantes no anexo I deste termo de Contrato, durante o período contratual de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato de nº100199/2006, tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº28749.000/2006, regido pela lei federal 10.520/023 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei Nº8.666/93 com redação dada pela Lei Nº8.883/94. VALOR GLOBAL: R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o pagamento que será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. Os pagamentos serão efetuados mensalmente pelo Departamento Administrativo e Financeiro da contratante, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a serem entregues na Divisão Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta da CONTRATANTE: Fonte de recurso - 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário). Elemento de despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) . DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo-Financeiro e a Srª. Cleide Maria Mocelin Pinzon - Diretora Geral

José Amílcar Batista Filho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2006

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
CONTRATADA: **ZEN CONFEITARIA & SELF SERVICE.** OBJETO: **Prestação de serviço de locação de confecção de cafés da manhã**

e eventos comemorativos realizados no âmbito da SSPDS, para atendimento das demandas da SSPDS, durante o período contratual de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato de nº100608/2006, tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº31048/2006, regido pela lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei Nº8.666/93 com redação dada pela Lei Nº8.883/94. VALOR GLOBAL: R\$19.788,78 (dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o pagamento que será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. Os pagamentos serão efetuados mensalmente pelo Departamento Administrativo e Financeiro da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a serem entregues na Divisão Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE. Fonte de recurso – 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário). Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo-Financeiro da SSPDS e a Srª Silvia Helena Machado Lopes - Procuradora

José Amílcar Batista Filho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 038/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
CONTRATADA: SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva das torres de sustentação das antenas e dos containeres componentes do sistema de radiocomunicação da SSPDS, para atendimento das demandas da SSPDS, durante o período contratual de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato de nº100645/2006, tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto

contratado, constante do Pregão Eletrônico nº29027.000/2006, regido pela lei federal 10.520/02 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei Nº8.666/93 com redação dada pela Lei Nº8.883/94. VALOR GLOBAL: R\$24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o pagamento que será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado em uma parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE. Fonte de recurso – 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00 - Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário). Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo-Financeiro da SSPDS e o Sr. Ilval Barbosa Braga - Diretor Geral

José Amílcar Batista Filho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
Nº018/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Contratada: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - ULTRAGAZ; Referência: Celebração do Termo de Prorrogação nº005/2006, ao Contrato nº71/2001; Objeto: Prorrogação do prazo do referido contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 26/06/06, cujo objeto visa o fornecimento de gás liquefeito de petróleo com disponibilização em regime de comodato dos equipamentos descritos no anexo I do Edital de Convocação, na quantidade mensal de 380 kg; Data: 26 de junho de 2006; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo - Financeiro e o Sr. Webster Forte Santos - Procurador. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2006.

José Amílcar Batista Filho  
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº1260/2005-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 04/10/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 16 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1260/2005-GSPC, DATADA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	07/09/04	Amontada	meia diária	37,00	18,50
Carlos Cleudson Tabosa Montenegro	Escrivão	V	07, 30/09/04	Amontada, Tururu	2 meia diárias	35,00	35,00
José Humberto Ferreira Arruda	Inspetor	V	07/09/04	Amontada	meia diária	35,00	17,50
Francisco Airton dos Santos	Inspetor	V	04, 06, 11, 13, 30/09/04	Trairí, Tururu, Paracuru	5 meia diárias	35,00	87,50
Francisco de Assis Pires Filho	Inspetor	V	04, 06, 11, 13, 30/09/04	Trairí, Tururu, Paracuru	5 meia diárias	35,00	87,50
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	08, 21, 29/09/04	Paraipaba, de Itapipoca para Fortaleza	3 meia diárias	35,00	52,50
Clacion de Sousa Braga	Inspetor	V	08, 13, 21, 30/09/04	Tururu, de Itapipoca para Fortaleza	4 meia diárias	35,00	70,00
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	11, 25, 29/09/04	Amontada, Umirim, Paraipaba	3 meia diárias	35,00	52,50
Noelina Gonçalves Lima	Escrivão	V	12/09/04	Amontada	meia diária	35,00	17,50
Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	V	12/09/04	Amontada	meia diária	35,00	17,50
Rebeca Tarcia da Costa Frota	Escrivão	V	25/09/04	Umirim	meia diária	35,00	17,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	473,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1375/2005-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 27/09/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	02 e 03/12/04	Aratuba	1 diária e meia	37,00	55,50
Julio Cesar Moreira Linhares	Escrivão	V	02 e 03/12/04	Aratuba	1 diária e meia	35,00	52,50
Luiz Carlos Muniz	Inspetor	V	02 e 03/12/04	Aratuba	1 diária e meia	35,00	52,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	160,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1401/2005-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 04/10/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1401/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	09, 15/10/04	Solonópole	2 meia diárias	37,00	37,00
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	09, 15/10/04	Solonópole	2 meia diárias	35,00	35,00
Antonio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	09, 15/10/04	Solonópole	2 meia diárias	35,00	35,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	107,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1403/2005-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 22/09/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1403/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	16, 20, 21, 22, 23, 27, 28/10/04	Solonópole, Pedra Branca, Milhã, Dep. Irapuã Pinheiro	7 meia diárias	37,00	129,50
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	16, 21, 28/10/04	Solonópole	3 meia diárias	35,00	52,50
Antonio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	16, 21, 28/10/04	Solonópole	3 meia diárias	35,00	52,50
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	20, 22, 23, 27/10/04	Pedra Branca, Milhã, Dep. Irapuã Pinheiro	4 meia diárias	35,00	70,00
José Mário de Miranda	Inspetor	V	20, 22, 23, 27/10/04	Pedra Branca, Milhã, Dep. Irapuã Pinheiro	4 meia diárias	35,00	70,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	374,50

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1406/2005-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 13/07/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1406/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Hélio Silvério	Delegado	IV	06, 08, 09, 10, 12/12/04	Pedra Branca	5 meia diárias	37,00	92,50
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	06, 08, 09, 10, 12/12/04	Pedra Branca	5 meia diárias	35,00	87,50
Antonio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	06, 08, 09, 10, 12, 14/12/04	Pedra Branca, de Senador Pompeu para Itaitinga	6 meia diárias	35,00	105,00
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	14/12/04	Senador Pompeu para Itaitinga	meia diária	35,00	17,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	302,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1571/2005-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 22/09/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1571/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Sylvio Rêgo de Rangel Moreira	Delegado	IV	01, 12, 14, 17, 23, 28, 30/11/04	Paraipaba, Apuiarés, Itaipoca	7 meia diárias	37,00	129,50
Gladstone Veras Guedes	Escrivão	V	01, 17, 23, 30/11/04	Paraipaba	4 meia diárias	35,00	70,00
Antonio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	01, 12/11/04	Apuiarés	2 meia diárias	35,00	35,00
José Ailton Lopes de Oliveira	Inspetor	V	14, 23/11/04	Itaipoca	2 meia diária	35,00	35,00
Francisco Leitão de Assis	Inspetor	V	17, 28/11/04	Paraipaba	2 meia diárias	35,00	35,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	304,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1575/2005-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 13/07/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1575/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	22/12/04	São Luis do Curu	meia diária	37,00	18,50
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	12, 16, 22/12/04	Irauçuba, São Luis do Curu, de Itaipoca para Caucaia	3 meia diárias	35,00	52,50
Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	V	22/12/04	São Luis do Curu	meia diária	35,00	17,50
Raimundo Nonato Araújo	Inspetor	V	28/12/04	Tarirí	meia diária	35,00	17,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	106,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1715/2005-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 04/10/05, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 12 de dezembro de 2005.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1715/2005-GSPC, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	01, 02/10/04	Tururu, Trairí, Amontada	2	37,00	37,00
Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	V	01/10/04	Tururu, Trairí	1	35,00	17,50
José Elivan Alves Barroso	Inspetor	V	01/10/04	Tururu, Trairí	1	35,00	17,50
Maria da Silva Marinho	Escrivão	V	02/10/04	Amontada	1	35,00	17,50
Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	V	02/10; 03/11/04	Amontada, Uruburetama	2	35,00	35,00
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	03/10/04	Paraipaba	1	35,00	17,50
Francisco Aírton dos Santos	Inspetor	V	03/10/04	Paraipaba	1	35,00	17,50
Pedro Aleandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	09, 16, 26, 27/10; 03, 05, 12/11/04	Umirim, Pentecoste, Uruburetama, de Itaipoca para Fortaleza	7	35,00	122,50
Antonio Carlos Soares	Inspetor	V	14/10/04	Itaipoca para Caucaia	1	35,00	17,50
Francisco de Assis Pires Filho	Inspetor	V	14/10; 06/11/04	Umirim, de Itaipoca para Caucaia	2	35,00	35,00
Noelina Gonçalves Lima	Escrivão	V	26/10/04	De Itaipoca para Fortaleza	1	35,00	17,50
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	26/10/04	Pentecoste	1	35,00	17,50
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	06/11/04	Umirim	1	35,00	17,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	387,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2006-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/04/06, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 24 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2006-GSPC, DATADA DE 24 DE ABRIL DE 2006

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Josias Miranda	Delegado	IV	05/10; 03, 09/11/05	Hidrolândia, Monsenhor Tabosa	3	37,00	55,50
Aírton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	05/10; 03, 09/11/05	Hidrolândia, Monsenhor Tabosa	3	35,00	52,50
Fernando Albano de Sena	Inspetor	V	05/10; 03, 09/11/05	Hidrolândia, Monsenhor Tabosa	3	35,00	52,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	160,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2006-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/04/06, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 24 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2006-GSPC, DATADA DE 24 DE ABRIL DE 2006

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	04, 06, 07, 10, 11/10/05	Reriutaba, Mucambo, Pacujá, Groaíras	5 meia diárias	37,00	92,50
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	04, 07, 10/10/05	Reriutaba, Mucambo, Pacujá, Groaíras	3 meia diárias	35,00	52,50
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	04, 06, 07, 10, 11/10/05	Reriutaba, Mucambo, Pacujá, Groaíras	5 meia diárias	35,00	87,50
Cleyton Gomes de Paula	Escrivão	V	06, 11/10/05	Mucambo, Pacujá, Groaíras	2 meia diárias	35,00	35,00
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	267,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº357/2006-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/04/06, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 25 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2006-GSPC, DATADA DE 25 DE ABRIL DE 2006

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anastácio Aguiar Muniz	Delegado	IV	08/10; 06/11/05	Viçosa, Guaraciaba do Norte	2 meia diárias	37,00	37,00
Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	V	08/10/05	Viçosa	meia diária	35,00	17,50
João Eudes Sales de Araújo	Inspetor	V	08/10; 06/11/05	Viçosa, Guaraciaba do Norte	2 meia diárias	35,00	35,00
Airton Paula da Silva	Escrivão	V	06/11/05	Guaraciaba do Norte	meia diária	35,00	17,50
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	107,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2006-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 10/04/06, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 25 de abril de 2006.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2006-GSPC, DATADA DE 25 DE ABRIL DE 2006

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	24, 28/10; 05/11/05	Tururu	3 meia diárias	37,00	55,50
Antonio Edson Lima Oliveira	Inspetor	V	24, 25/10; 05/11/05	Tururu, Pentecoste	3 meia diárias	35,00	52,50
Maria Salette Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	24, 28/10/05	Tururu	2 meia diárias	35,00	35,00
Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	V	28/10/05	Tururu	meia diária	35,00	17,50
Iélita Maria Gomes	Escrivão	V	05/11/05	Tururu	meia diária	35,00	17,50
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	178,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2006-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 05/05/06, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de executar investigações na prevenção e repressão a ilícitos penais, de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 10 de maio de 2006.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2006-GSPC, DATADA DE 10 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilton Freitas Lima	Delegado	IV	07/01/06	Tururu	meia diária	37,00	18,50
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	07, 09, 13/01/06	Tururu, São Luiz do Curu	3 meia diárias	35,00	52,50
José Maurílio de Oliveira	Delegado	IV	09, 13/01/06	Tururu, São Luiz do Curu	2 meia diárias	37,00	37,00
Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	V	07/01/06	Tururu	meia diária	35,00	17,50
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	09, 13/01/06	Tururu, São Luiz do Curu	2 meia diárias	35,00	35,00
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	03, 05/01/06	Umirim, de Itapipoca para Fortaleza	2 meia diárias	35,00	35,00
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	05/01/06	Umirim	meia diária	35,00	17,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	213,00

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA DO NF N.º01/06** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar salvamentos, combate a incêndio, emergência pré-hospitalar, prevenção e serviços burocráticos; CONSIDERANDO a emergência exigüidade de tempo inerente ao mister Bombeiros, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de militares para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; RESOLVE AUTORIZAR diárias aos MILITARES mencionados nesta portaria, de acordo com o art.1º, alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2006

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
FRANCISCO SOUSA ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/11/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/11/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	ST	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/11/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ANTONIO DE FREITAS JUCAS	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/11/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/11/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/11/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ARILDO GILSON LEOCADIO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/11/06	11/01/06	30,00	7 1/2	225,00
JOAO VASCONCELOS SOUSA	CMT ADJ	III	FORTALEZA/CATARINA	05/01/06	07/01/06	44,00	2 1/2	110,00
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES (DAS-2)	CAP	IV	FORTALEZA/CATARINA	05/01/06	07/01/06	37,00	2 1/2	92,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/CATARINA	05/01/06	07/01/06	35,00	2 1/2	87,50
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CATARINA	05/01/06	07/01/06	35,00	2 1/2	87,50
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	CB	VI	FORTALEZA/CATARINA	05/01/06	07/01/06	30,00	2 1/2	75,00
ANDERSON ALVES VIANA	MAJ	V	FORTALEZA/BEBEIRBE	09/01/06	15/01/06	37,00	6 1/2	240,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/BEBEIRBE	09/01/06	15/01/06	35,00	6 1/2	227,50
MOISES NASCIMENTO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/BEBEIRBE	09/01/06	15/01/06	35,00	6 1/2	227,50
FRANCISCO IZALDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/BEBEIRBE	09/01/06	15/01/06	35,00	6 1/2	227,50
ERNANDES QUINTINO GONCALVES	CB	VI	FORTALEZA/BEBEIRBE	09/01/06	15/01/06	30,00	6 1/2	195,00
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	SD	VI	FORTALEZA/BEBEIRBE	09/01/06	15/01/06	30,00	6 1/2	195,00
ALESSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBEIRBE	09/01/06	15/01/06	30,00	6 1/2	195,00
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/SANTA QUITERIA	11/01/06	13/01/06	37,00	2 1/2	92,50
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	CAP	V	FORT/SANTA QUITERIA	11/01/06	13/01/06	35,00	2 1/2	87,50
FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORT/SANTA QUITERIA	11/01/06	13/01/06	35,00	2 1/2	87,50
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/SANTA QUITERIA	11/01/06	13/01/06	30,00	2 1/2	75,00
LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA	CAP	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO ELDER RUFINO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
JORGE LUIS DE SOUSA BARRETO	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
DENILTON GARCIA DOS SANTOS	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
HAROLDO DE SOUSA LIMA	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
ADEMIR DE SOUTO PINTO	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
REGINALDO ARAUJO LAURENTINO	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	35,00	3 1/2	122,50
GENARIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
ABIMAEEL MOREIRA DA SILVA	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
GILBERTO ASSIS DE JESUS	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
FARLES DA SILVA SIMAO	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
ROBERIO CESAR PEREIRA DE MENESES	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
ANTONIO REGIS GUEDES NOBRE	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
MARCELINO NASCIMENTO DA SILVA	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
FRANCISCO EDILBERTO LOPES	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
ROMULO LUZ DA SILVA	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	SD	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
CARLOS ERICK CAVALCANTE VASCONCELOS	SD	VI	FORT/LIMOEIRO DO NORT	13/01/06	16/01/06	30,00	3 1/2	105,00
JUSSIE COSTA PEREIRA (DAS-01)	CEL	III	FORTALEZA/ARACATI	11/01/06	15/01/06	44,00	4 1/2	198,00
SERGIO SA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	11/01/06	15/01/06	30,00	4 1/2	105,00
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	14/01/06	15/01/06	35,00	1 1/2	52,50
JEFERSON FERREIRA BRAUNA	TCEL	IV	FORT/ITAPAJE	14/01/06	15/01/06	37,00	1 1/2	55,50
JOSE DO SOCORRO GOMES MENEZES	ST	V	FORT/ITAPAJE	14/01/06	15/01/06	35,00	1 1/2	52,50
GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	CB	VI	FORT/ITAPAJE	14/01/06	15/01/06	30,00	1 1/2	45,00
LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	MAJ	IV	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	37,00	6 1/2	240,50
FRANCISCO VANDERLEY CARVALHO VIEIRA FILHO (DAS-3)	CAP	IV	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	37,00	6 1/2	240,50
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	35,00	6 1/2	227,50
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	35,00	6 1/2	227,50
FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	35,00	6 1/2	227,50
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	30,00	6 1/2	195,00
ROBERIO CESAR PINTO DE MENZES	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	30,00	6 1/2	195,00
AUDENIS MACIEL DA CRUZ	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	16/01/06	22/01/06	30,00	6 1/2	195,00
FRANCISCO SOUSA ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/01/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/01/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	ST	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/01/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ANTONIO DE FREITAS JUCAS	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/01/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50



Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/01/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ROBERTO ANTON IO RIBEIRO BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/01/06	11/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ARILDO GILSON LEOCADIO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	04/01/06	11/01/06	30,00	7 1/2	225,00
JEFERSON FERREIRA BRAUNA	TCEL	IV	FORT/URETAMA	18/01/06	19/01/06	37,00	1 1/2	55,50
CRISTIANO DE ALMEIDA SALES	ST	V	FORT/URETAMA	18/01/06	19/01/06	35,00	1 1/2	52,50
GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	CB	VI	FORT/URETAMA	18/01/06	19/01/06	30,00	1 1/2	45,00
FRANCISCO SOUSA ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/SABOIEIRO	18/01/06	25/01/06	35,00	7 1/2	262,50
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORTALEZA/SABOIEIRO	18/01/06	25/01/06	35,00	7 1/2	262,50
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	ST	V	FORTALEZA/SABOIEIRO	18/01/06	25/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ANTONIO DE FREITAS JUCAS	SGT	V	FORTALEZA/SABOIEIRO	18/01/06	25/01/06	35,00	7 1/2	262,50
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/SABOIEIRO	18/01/06	25/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/SABOIEIRO	18/01/06	25/01/06	35,00	7 1/2	262,50
ARILDO GILSON LEOCADIO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/SABOIEIRO	18/01/06	25/01/06	30,00	7 1/2	225,00
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL	TCEL	IV	FORT/SOBRAL/CRATEUS	23/01/06	29/01/06	37,00	6 1/2	240,50
FRANCISCO WEYNER LOPES RODRIGUES	CAP	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
EDUARDO XAVIER CRISPIM	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
FRANCISCO CELIO PAIVA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
SILVIO CALDAS PARENTE	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATEUS	23/01/06	29/01/06	30,00	6 1/2	195,00
DIANA MARIA VERAS FEITOSA	MAJ	IV	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	37,00	6 1/2	240,50
VALDENIO GOIANA MELO (DAS-3)	CAP	IV	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	37,00	6 1/2	240,50
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
JOSE FABIO PORTELA DE SENA	CB	VI	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	30,00	6 1/2	195,00
WALBER DE ASSUNCAO NOGUEIRA	CB	VI	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	30,00	6 1/2	195,00
DLANE GOMES DUARTE	CB	VI	FORTALEZA/FORTIM	23/01/06	29/01/06	30,00	6 1/2	195,00
JOSE SILVIO GIRAO JUNIOR (DAS -3)	CAP	IV	FORT/AMONTADA	23/01/06	29/01/06	37,00	6 1/2	240,50
FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	ST	V	FORT/AMONTADA	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
MANOLE ADNILSON SOUSA LIMA	SGT	V	FORT/AMONTADA	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORT/AMONTADA	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
JOSE FLAVIO CORREIA PORTELA	SGT	V	FORT/AMONTADA	23/01/06	29/01/06	35,00	6 1/2	227,50
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	CB	VI	FORT/AMONTADA	23/01/06	29/01/06	30,00	6 1/2	195,00
KLEBER DA SILVA PINTO	CB	VI	FORT/AMONTADA	23/01/06	29/01/06	30,00	6 1/2	195,00
LUIS CARLOS VIANA	TCEL	IV	FORT/IGUATU/JUAZEIRO/CARTO	30/01/06	05/02/06	37,00	6 1/2	240,50
NELSON LIMA UCHOA	CAP	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO/CRATO	30/01/06	05/02/06	35,00	6 1/2	227,50
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	SGT	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO/CRATO	30/01/06	05/02/06	35,00	6 1/2	227,50
MARCOS VENICIUS FEITOSA PIRES	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO/CRATO	30/01/06	05/02/06	30,00	6 1/2	195,00
JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO	CB	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO/CRATO	30/01/06	05/02/06	30,00	6 1/2	195,00
JOAO VASCONCELOS SOUSA	CMT ADJ	III	FORT/CATARINA	06/02/06	10/02/06	44,00	4 1/2	198,00
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO (DAS -3)	CAP	IV	FORT/CATARINA	06/02/06	10/02/06	37,00	4 1/2	166,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORT/CATARINA	06/02/06	10/02/06	35,00	4 1/2	157,50
FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	ST	V	FORT/CATARINA	06/02/06	10/02/06	35,00	4 1/2	157,50
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORT/CATARINA	06/02/06	10/02/06	35,00	4 1/2	157,50
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	CB	VI	FORT/CATARINA	06/02/06	10/02/06	30,00	4 1/2	135,00
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	ST	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	35,00	6 1/2	227,50
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	35,00	6 1/2	227,50
FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO	SGT	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	35,00	6 1/2	227,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	35,00	6 1/2	227,50
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	SGT	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	35,00	6 1/2	227,50
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	SGT	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	35,00	6 1/2	227,50
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	CB	VI	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	30,00	6 1/2	195,00
ERNADES QUINTINO GONCALVES	CB	VI	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO N.	06/02/06	12/02/06	30,00	6 1/2	195,00
TOTAL								21.150,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº09/06** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **BOMBEIROS MILITARES** mencionados nesta portaria, que viajaram em objeto de serviço, " Operação Carnaval", de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º do art.3 º; art.15 do decreto nº26,478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
JOSE NILDSON DE OLIVEIRA (DAS-1)	TCEL	III	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	44,00	5 1/2	242,00
JORGE ROBERTO DE CASTRO SANDERS	MAJ	IV	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	37,00	5 1/2	203,50
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO	CAP	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
LUIS BEZERRA DE LIMA	TEN	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
LUIS JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE ERIVERTON VIANA LIMA	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
GERMANO JOSE DA SILVA CARVALHO	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
EMANUEL JESUS MAGALHAES SOUSA	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA A	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
CARLOS QUEIROZ PAIVA FILHO	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
RAIMUNDO NONATO FERREIRA FEITOSA	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ANDRE LUIS ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50

Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
FRANCISCO LUCIANO FORTE GADELHA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
MARCOS SANDRO BARROSO PEREIRA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ADEMIR DE SOUSA PINTO	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
PAULO CESAR MARTINS ARAUJO	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOAO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MARQUES	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
GILVANIO MOREIRA DA SILVA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
NATAN BEZERRA NOBRE	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ROBERTO GARCES FERREIRA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE FERNANDES DA SILVA	SGT	V	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ANTONIO JOSE DE SOUSA BASTOS	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANGELO SOMBRA LIMA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO BORGES RIBEIRO	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANISIO MENESES DA COSTA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
LUIS ANGELO MAGALHAES	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
GLAUBER DE SOUSA FEIJO	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
KLEBER OLIVEIRA AMARO	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO REGIS GUEDES NOBRE	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO JOSE ANTONIO ALBUQUERQUE	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO WASHINGTON MENDES ABREU	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
OTACILIO FERREIRA LIMA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO JOSE DA SILVA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO MARCIO SILVA MORAES	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO RICARDO GADELHA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSE VILAMAR BARROS	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
CARLOS ALBERTO ARAUJO SOUSA	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
SERGIO PEREIRA ELOY	CB	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
GILBERTO GIL DA SILVA MARINHO	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUSA	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
VALFRIDO FEITOSA GOMES	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
HUMBERTO ALCIO GONÇALVES DE LIMA	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ROMULO LUZ DA SILVA	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	SD	VI	FORT/BEBERIBE/ARACATI/ICAPUI	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
TOTAL							12.545,50	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO Nº 10/06** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR diárias aos **BOMBEIROS MILITARES** mencionados nesta portaria, que viajaram em objeto de serviço, " Operação Carnaval", de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º do art.3 º; art.15 do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

Jose Ananias Duarte Frota – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
VALDIR FONTES	TCEL	IV	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	37,00	5 1/2	203,50
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	CAP	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
EZEQUIEL BASTOS LIMA	CAP	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSUE MARTINS FERREIRA	TEN	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
RICARDO ALVES DO NASCIMENTO	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ANTONIO FERREIRA LIMA	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO DACIO NOGUEIRA DOS SANTOS	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
SERGIO ROBERTO NUNES DA SILVA	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE AIRTON DA SILVA	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
TARCISIO BEZERRA PEIXOTO	ST	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO MARTINS ROCHA	SGT	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO ROMÃO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO MARIO PAULINO	SGT	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE ARNOLDO DE SOUSA RODRIGUES	SGT	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOAO JOSE DA SILVA	SGT	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
LUIZ TIAGO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE ROBERTO BARBOSA DOMINGOS	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
AMAURI FREIRE DA ROCHA	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
RONALDO MARTINS DA SILVA	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
GILVAN GUEDES DA COSTA	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ALESSANDRO LIMA MARTINS	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
TARCIVAN ANDRADE JUNIOR	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
GLEOCON TAVARES	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
HARILSON ANDRADE BRANDAO	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	CB	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO ADRIANO SOUSA PAULA	SD	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00

Nome	Cargo	Classe	Roteiro	Período	Valor	Quant	Vr. Total	
ANTONIO IZABEL DE SOUSA	SD	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	SD	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	SD	VI	FORT/CANINDE/GUARAMIRANGA	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	MAJ	IV	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	37,00	5 1/2	203,50
GIRLAN HOLANDA GONCALVES	MAJ	IV	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	37,00	5 1/2	203,50
MANOEL HELDER DE MIRANDA	MAJ	IV	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	37,00	5 1/2	203,50
ROBETO JORGE VASCONCELOS FILHO	MAJ	IV	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	37,00	5 1/2	203,50
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	CAP	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
LEONI DE LIMA GRANJEIRO	CAP	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO DE ASSIS MATOS SOBRINHO	TEN	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
LEONARDO BARBOSA DE MATOS	ST	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	ST	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
EDMILSON DA SILVA MENDES	ST	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOAO CHAVES ALVES	ST	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO ALBERTO COSTA RODRIGUES	ST	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
CICERO SILVESTRE DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
ARTUR GRACA ALCANTARA PEREIRA	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE BORGES DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
FRANCISCO RILDO FERREIRA	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOAO BOSCO COELHO MACHADO	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JESUS DA COSTA PATRICIO	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	SGT	V	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	35,00	5 1/2	192,50
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
REGIS SILVA SOUSA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
AMAURI FERREIRA NORONHA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
DJALMA DA SILVA BRAGA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSE CLEUTON FERREIRA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSE FERREIRA DE ABREU	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSE DO NASCIMENTO LACERDA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSE PEREIRA NETO	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
CARLOS LIRA MONTE	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSUÉ SILVA MARTINS	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA	CB	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
PAULO GONCALVES DE ARAUJO	SD	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
MARCOS AURELIO ANDRADE SANTOS	SD	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
JOSE ROBERTO BENTO DA SILVA	SD	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
MARCOS LUIS PAULINO DE SOUSA	SD	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
CARLOS DA CUNHA TAVORA	SD	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
EUGENIO PATHELY DE HOLANDA	SD	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	SD	VI	JUAZEIRODONORTE/BARBALHA/ MISSAOVELHA/BARRO/CARIRIACU	24/02/06	01/03/06	30,00	5 1/2	165,00
TOTAL								14.410,00

**PORTARIA GAB. CMD. Nº88/2006** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com a finalidade de freqüentarem o Curso de Recertificação de Sargento - CRSgt BM/2006, na Coordenadoria de Atividades Técnicas do CBMCE em Fortaleza-Ce, no período de 06 de março a 30 de junho de 2006, 100 (cem) diárias, sendo meia diária por dia em todo o período do Curso, de acordo com o artigo 1º; alínea "c" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e de conformidade com a classe V do Anexo Único do Art.1º do Decreto nº26.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2006.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2006 DE 03 DE MARÇO DE 2006

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cícero Silvestre da Silva, Mat. nº027363-1-4	Sargento BM	V	06 de fevereiro a 30 de junho de 2005	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	100	R\$24,48	R\$2.447,50
Francisco Gerialdo de Araújo, Mat. nº104322-1-9	Sargento BM	V	06 de fevereiro a 30 de junho de 2005	Iguatu - Fortaleza – Iguatu	100	R\$24,48	R\$2.447,50
Antônio César de Oliveira Brandão, Mat. nº049135-1-5	Sargento BM	V	06 de fevereiro a 30 de junho de 2005	Iguatu - Fortaleza – Iguatu	100	R\$24,48	R\$2.447,50
Raimundo Sousa dos Santos, Mat. nº027603-1-2	Sargento BM	V	06 de fevereiro a 30 de junho de 2005	Iguatu - Fortaleza – Iguatu	100	R\$24,48	R\$2.447,50
Joaquim R. de Sousa, Mat. nº097039-1-8	Sargento BM	V	06 de fevereiro a 30 de junho de 2005	Iguatu - Fortaleza – Iguatu	100	R\$24,48	R\$2.447,50
José Valdecir J. da Silva, Mat. nº091179-1-1	Sargento BM	V	06 de fevereiro a 30 de junho de 2005	Sobral - Fortaleza – Sobral	100	R\$24,48	R\$2.447,50
Francisco de Assis de Sousa, Mat. nº062240-1-6	Sargento BM	V	06 de fevereiro a 30 de junho de 2005	Cratêus - Fortaleza – Cratêus	100	R\$24,48	R\$2.447,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB. CMD. Nº109/2006** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário Regional de Contingência, promovido pela PETROBRAS na cidade de Natal/RN, sendo o transporte feito por via terrestre sem ônus para a Corporação, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2006.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2006 GAB. CMD. DE 22 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
João Vasconcelos Sousa - matrícula nº027885-1-9	Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	III	de 24 a 26 de maio de 2006	Fortaleza - Natal - Fortaleza	2 1/2	R\$151,06	40%	R\$528,71	R\$94,41	R\$623,12
Marcos Antônio Moreira dos Santos - matrícula nº057521-1-6	Secretário Executivo/DNS-2	III	de 24 a 26 de maio de 2006	Fortaleza - Natal - Fortaleza	2 1/2	R\$151,06	40%	R\$528,71	R\$94,41	R\$623,12
Henrique Jorge Freira da Silva - matrícula nº091750-1-6	Tenente Coronel QOBM	IV	de 24 a 26 de maio de 2006	Fortaleza - Natal - Fortaleza	2 1/2	R\$132,88	40%	R\$465,08	R\$94,41	R\$559,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2006/GAB. CMD. CMD.** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Prevenção em Estádios no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2006-GAB DE 12 DE MAIO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Luiz Carlos Viana - matrícula nº099437-1-7	Tenente Coronel QOBM/DAS-1	III	de 25 de maio a 06 de julho de 2006	Fortaleza - Rio de Janeiro – Fortaleza	32 1/2	R\$151,06	50%	R\$7.364,180	R\$94,41	R\$1.187,10	R\$8.645,69
Francisco Weiner Lopes Rodrigues -matrícula nº043385-1-0	Capitão QOBM/DAS – 2	IV	de 25 de maio a 06 de julho de 2006	Fortaleza - Rio de Janeiro - Fortaleza	32 1/2	R\$132,88	50%	R\$6.477,90	R\$94,41	R\$1.187,10	R\$7.759,41

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO**

**PORTARIA Nº173/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº000048-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, no período de 21/05/2006 a 29/05/2006, a fim de participar da Feira dos Estados, realizada em Brasília, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$2.054,42 (Dois Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$725,95 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$2.874,78 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 16 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº000068-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de QUIXERAMOBIM, QUIXADÁ e ARARIPE, no período de 11/05/2006 a 13/05/2006, a fim de participar de Reunião da CEART em Quixeramobim, encerramento de curso em Quixadá e evento do Corredor de Confecção em Araripe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$122,37 (Cento e Vinte e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA ROMERO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000100-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL, nos períodos de 10/05/2006 a 12/05/2006 e 17/05/2006 a 19/05/2006, a fim de planejar a Feira de Educação Profissional neste Município, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando R\$307,70 (Trezentos e Sete Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 27 de abril de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº000105-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL e JUAZEIRO DO NORTE, nos períodos de 10/05/2006 a 12/05/2006 (Sobral), 17/05/2006

a 19/05/2006 (Juazeiro do Norte), 24/05/2006 a 27/05/2006 (Sobral) e de 05/06/2006 a 10/06/2006 (Juazeiro do Norte), a fim de planejar e participar Feira de Educação Profissional nestes municípios, concedendo-lhe quatorze diárias, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$724,50 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2006** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA GERMANA FERNANDES MARTINS FELÍCIO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula nº000092-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de CANINDÉ, SANTA QUITÉRIA, QUIXADÁ e QUIXERAMOBIM, no período de 19/06/2006 a 23/06/2006, a fim de realizar visitas a empresas que estão se instalando nesses municípios, para estabelecer parcerias com o Programa Portas Abertas, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$232,87 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARDINALE MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, matrícula nº000061-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de IBICUITINGA, JAGUARUANA, ERERÊ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE e SOBRAL, nos períodos de 28/04/2006 a 29/04/2006 (Ibicuitinga), 07/05/2006 a 08/05/2006 (Jaguaruana e Ererê), 12/05/2006 a 13/05/2006 (Ererê), 14/05/2006 a 15/05/2006 (São João do Jaguaribe), 24/05/2006 a 27/05/2006 (Sobral) e nos dias 19/05/2006 (São João do Jaguaribe) e 23/05/2006 (Jaguaruana), a fim de organizar e participar de aberturas e encerramentos de cursos do Programa de Capacitação Permanente nos referidos municípios, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$513,97 (Quinhentos e Treze Reais e Noventa e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 24 de abril de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA CASTILLO SENE**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº000008-1-7, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM, no período de 10/05/2006 a 12/05/2006, a fim de participar do evento CEART nos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando R\$153,85 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IATAGON PATRÍCIO DE BARROS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº000133-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de QUIXERAMOBIM, no período de 10/05/2006 a 12/05/2006, a fim de participar do evento CEART.nos Municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$129,37 (Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MALHEIROS E SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº000057-1-1, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de CARIRÉ, ARACOIABA e MULUNGU, nos períodos de 08/05/2006 a 12/05/2006 (Cariré) e de 15/05/2006 a 19/05/2006, a fim de assessorar grupos técnicos de artesãos e cadastro dos mesmos nas lojas CEART, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$51,75 (Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$465,75 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2006, DE 01 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
AILA PEQUENO HOLANDA PORTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	05/06/2006 a 07/06/2006	IGUATU	2 e 1/2	61,54	153,85
VIRGÍNIA CÉLIA BARBOSA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	05/06/2006 a 10/06/2006	IGUATU e JUAZEIRO DO NORTE	5 e 1/2	51,75	284,63
						TOTAL	438,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº000030-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no período de 04/06/2006 a 08/06/2006, a fim de coordenar os trabalhos de inauguração da unidade da Central Fácil nesse Município, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos), totalizando R\$276,93 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº213/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de SOCIÓLOGO, matrícula nº200153-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de GRANJA e CAMOCIM, no período de 17/05/2006 a 19/05/2006, a fim de realizar cadastro de artesãos nas lojas CEART, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$129,37 (Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº000007-1-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL, no dia 10/05/2006 e no período de 24/05/2006 a 25/05/2006, a fim de participar do planejamento e execução da Feira de Educação Profissional em Sobral, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos), totalizando R\$123,08 (Cento e Vinte e Três Reais e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 02 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião técnica de integração da SETE com o município de Iguatu e Feira da Capacitação Permanente em Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 01 de junho de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº228/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, matrícula nº000059-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de PARACURU, PARAIPABA, APUIARÉS, GENERAL SAMPAIO, CARIDADE, MADALENA, PEDRA BRANCA e SANTA QUITÉRIA, nos períodos de 22/05/2006 a 26/05/2006 (Paracuru, Paraipaba, Apuiarés e General Sampaio) e de 29/05/2006 a 31/05/2006 (Caridade, Madalena, Pedra Branca e Santa Quitéria), a fim de coordenar o cadastro de artesãos junto ao poder público local e supervisionar cursos do FECOP, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$51,75 (Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$362,25 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à



conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº000056-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL, MASSAPÊ, MUCAMBO, ALCÂNTARA, UBAJARA, CROATA, VIÇOSA DO CEARÁ, ARACATI, FORTIM, ITAIÇABA e ICAPUI, nos períodos de 02/05/2006 a 05/05/2006 (Sobral, Massapê, Mucambo e Alcântara), de 16/05/2006 a 19/05/2006 (Ubjara, Croata e Viçosa do Ceará) e de 23/05/2006 a 26/05/2006 (Aracati, Fortim, Itaiçaba e Icapui), a fim de assessorar grupos técnicos de produção artesanal, cadastro de artesãos, visitas de demandas e supervisão de cursos, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$513,98 (Quinhentos e Treze Reais e Noventa e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 27 de abril de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000035-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de ARACATI, no dia 05/05/2006, a fim de acompanhar a obra da loja CEART.em Canoa Quebrada, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando R\$30,77 (Trinta Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 03 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº000035-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de CAMOCIM, no período de 18/05/2006 a 19/05/2006, a fim de participar do evento CEART.nos Municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando R\$92,31 (Noventa e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA ANDRADE FONTENELE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº000058-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de CAMOCIM, no período de 18/05/2006 a 19/05/2006, a fim de participar do evento CEART. nos Municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$73,42 (Setenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta

da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 12 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SANTOS AQUINO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº200234-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no período de 05/06/2006 a 09/06/2006, a fim de apoiar a Coordenadora da Central Fácil, nas atividades meios que antecedem a inauguração da Unidade desse Município, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$220,28 (Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 29 de maio de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2006** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº000048-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, no período de 19/06/2006 a 21/06/2006, a fim de participar de reuniões sobre o Programa de Artesanato Brasileiro, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$604,24 (Seiscentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$904,70 (Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$1.603,35 (Hum Mil, Seiscentos e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 12 de junho de 2006.

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TURISMO

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº039/2006

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza/Ceará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ**, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., à Rua Zildênia, S/N, Tamandubá, inscrita no C.N.P.J. sob o nº06.139.069/0001-87. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **locação da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO (S) - "D e F - Térreo". FORMA DE PAGAMENTO: A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA a importância de R\$1.060,00 (um mil e sessenta reais) . DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) ora locado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento denominado "PALESTRA DO JORNALISTA MARCEL SOUTO MAIOR", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2006. ASSINANTES: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Sidney Girão de Araújo (Presidente da Associação Estação da Luz).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº166/2006** - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº06084961-4, RESOLVE CONCEDER nos termos do

art.66, inciso V, da Lei Complementar nº06/97, a **MARIA DA GRAÇA REIS PINTO**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº083.563-1-9, lotada nesta Defensoria, com exercício na 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, com responsabilidade pelas Câmaras Criminais Reunidas, **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de vencimento de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, a partir de 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2006.

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº171/2006** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº02794/2006-3-TC., RESOLVE conceder, no período de 21.06 a 02.07.2006, a **FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS**, Inspetor de Contas ADO-20, da Secretaria Geral deste Tribunal, 12 (doze) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 02.05.94 a 02.05.99, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2006** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE autorizar, nos termos do inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suplemento de Fundos**, ao servidor **CASEMIRO DUTRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços ADO-07, matrícula 170-5, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.078.20524.22.33903900.00, do exercício de 2006, a fim de atender ao pagamento das despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte. A aplicação do numerário deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2006** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03170/2006-3-TC., RESOLVE, com base no art.78, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, transferir 16 (dezesseis) dias das **férias** de **TEREZA CÂNDIDA DINIZ GONÇALVES**, Inspetor de Contas ADO-20, da Secretaria Geral deste Tribunal, alusivas ao exercício de 2005, fixadas pela Portaria nº01/2006, para o período de 20.07.06 a 04.08.06, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem gozados oportunamente. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2006** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01746/2006-9., RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2006/013895, de 14 de junho de 2006, expedido pela Célula de Perícia Médica do IPEC, a **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, Motorista ADO-10, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 02.06.2006. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006**  
Espécie: 1º Aditivo ao Contrato para prestação dos serviços de supervisor, zelador, copa, eletricitista, recepção, motorista, análise de sistemas, técnico de atendimento e operação de microcomputadores nas

dependências do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem assim nos seus veículos. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ Nº05.305.430/0001-35, Av. Heráclito Graça, Nº210, sala 211, Centro, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: arts.57 e 65 da Lei Nº8.666/93. Foro: Fortaleza/CE. Objeto: **Reequilíbrio econômico-financeiro** em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho que reajustou, a partir de 01/04/06, o piso salarial e o vale alimentação das Categorias de Supervisor de Serviço, Zelador, Copeiro, Eletricista e Recepcionista, bem como a prorrogação do prazo contratual. Valor mensal: A partir de 01/04/2006, passa a ser de R\$58.052,15 (cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e quinze centavos). Vigência: Prorrogada por 02 (dois) meses, a partir de 01.06.2006, podendo ser rescindido antes deste prazo, caso seja concluído o Pregão Eletrônico nº007/2006-TCE. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 31 de maio de 2006. Signatários: José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e José Clauber Pinto Pereira - Representante da Empresa.

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº0976/2006

PROCESSO Nº01437/2006-7

Considerando que este processado dispõe sobre Representação formulada pela 7ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na Secretaria da Administração – SEAD, versando sobre a celebração dos Contratos nº02/2006, 03/2006 e 04/2006, cujos extratos estão publicados no Diário Oficial do Estado do dia 31/01/2006, fls. 04/05, celebrados entre a Secretaria da Administração - SEAD e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para a realização de concursos públicos de provas e títulos para provimento de cargos e empregos públicos da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, para o cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para os cargos de Soldado de Fileira da Polícia Militar do Ceará e Soldado de Fileira do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, nos valores de R\$82.400,00; R\$435.539,28 e R\$226.824,58, respectivamente;

Considerando que, ademais, o Certificado nº0023/2006 (inicial), expedido pela 7ª ICE observou que as contratações tiveram como fundamento jurídico o Art.24, XIII, da Lei nº8.666/93, e para que se efetivasse a contratação sob o pálio dos aludidos artigo e inciso seria necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

“1) a instituição a ser contratada necessariamente será brasileira, sendo, portanto, vedada a contratação, sob esse fundamento legal, com instituição estrangeira;

2) o ato constitutivo da instituição deve estipular como objetivo a pesquisa, o ensino ou desenvolvimento institucional, ou, ainda, que a instituição seja dedicada à recuperação social do preso;

3) a instituição não poderá ter fins lucrativos;

4) a instituição terá necessariamente que deter reputação ético-profissional, que equivaleria ao reconhecimento, pelo mercado, de sua capacitação técnica para a execução do objeto do contrato e sua idoneidade, não se confundindo com a notória especialização, mencionada na hipótese de inexigibilidade do art.25 da Lei de Licitações;

5) existência de nexo entre a especialidade da pesquisa, ensino ou finalidade da instituição com o objeto que a Administração Pública pretende contratar;

6) vinculação personalíssima da instituição contratada com a execução direta do objeto contratado, vedada a terceirização ou subcontratação.”

Considerando que a supracitada Inspeção questionou que “apesar de a FUNECE ser fundação estadual, essa não é razão suficiente que, a priori, torne aquela entidade apta a desempenhar o objeto pretendido pela Administração, sendo necessário o acesso aos respectivos processos de dispensa para avaliar todo o conjunto de fatores que deram suporte à contratação direta, até porque existem no mercado diversas instituições nacionalmente conhecidas, e que realizariam a contento os objetos dos contratos ora examinados.”;

Considerando então, que a Inspeção competente entendeu que os objetos das retrocitadas contratações não atenderam ao que dispõem os incisos I e II do parágrafo único, do Art.26 da Lei nº8.666/93;

Considerando ainda a informação da 7ª ICE que a SEAD não cadastrou no Sistema de Contratos e Convênios-SCC, de que trata a Instrução Normativa nº06/2005-TCE, publicada no D.O.E. de 13/12/2005, os respectivos contratos;

Considerando que, a rigor, a 7ª Inspeção no Certificado nº0023/2006, fls. 1/3 destes autos observou que:

“a) a análise isolada da publicação dos extratos dos contratos nºs 02/2006, 03/2006 e 04/2006 não permitiram àquele órgão técnico concluir se os mesmos atenderam aos requisitos necessários à contratação por dispensa de licitação;

b) a SEAD não deu cumprimento ao disposto na IN nº06/2006-TCE.”;

Considerando que ao final do sobredito Certificado, o órgão instrutor elevou o feito à consideração superior, sugerindo que, conhecida a



presente representação, fosse assinado prazo ao titular da Secretaria da Administração para que enviasse a esta Corte de Contas os documentos que respaldaram as mencionadas contratações, os contratos e convênios celebrados em 2006, na forma estabelecida pela IN nº06/2005-TCE; Considerando que este processo foi distribuído à Conselheira Soraia Victor, por sorteio informatizado, em Sessão Plenária do dia 21 de março de 2006;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, sobretudo no Certificado retrocitado;

Considerando o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, em observância ao Certificado nº0023/2006, constituído das fls. 01/03, expedido pela 7ª ICE e à Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e, com base no art.5º, LV da Constituição Federal/88, determinar a devolução dos presentes autos a sua Secretaria Geral, a fim de que o Secretário da Administração, em exercício, Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, seja devidamente notificado, para no prazo de 15 (quinze) dias, enviar a esta Corte de Contas os documentos solicitados no Certificado retrocitado, bem como os Contratos e Convênios celebrados no presente exercício, na forma estabelecida na Instrução Normativa nº06/2005-TCE.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2006.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EXTRATO DE PAUTA Nº109/2.006 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo nº.: 10153/03  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002/RECURSO - RECONSIDERACAO - 23330/05  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
Responsável: JOAQUIM CLAUDENÍSIO PINHEIRO  
Processo nº.: 13831/03  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002/RECURSO - RECONSIDERACAO - 3295/06  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL SAMPAIO  
Responsável: MARIA JOSÉ LIMA BEZERRA  
Processo nº.: 12219/04  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003/RECURSO - RECONSIDERACAO - 1739/06  
Órgão: FUNDO SAUDE DE MULUNGU  
Responsável: MARIA DE FÁTIMA FONSECA MOTA  
Processo nº.: 10754/03  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002/RECURSO - RECONSIDERACAO - 14521/05  
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS,S.PUBLICO,AGRIC.ABAS DE PALHANO  
Responsável: JOSÉ ROCHA FILHO  
Relator: CONS.MANOEL VERAS  
Processo nº.: 4384/05  
Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.000/RECURSO - RECONSIDERACAO - 5281/06  
Órgão: FUNDO SAUDE DE MIRAIMA  
Responsável: MARGARETE TEIXEIRA BRAGA  
Processo nº.: 8491/03  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.003/RECURSO - RECONSIDERACAO - 35568/05  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA  
Responsável: ANA LÚCIA MARTINS BRITO  
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
Processo nº.: 7802/04  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.003  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO  
Responsável: VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO  
Relator: CONS.PEDRO ANGELO  
Processo nº.: 26492/04 - Processo transformado nº22838/04  
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003/RECURSO - RECONSIDERACAO - 7664/06  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SA  
Responsável: CESAR ALVES DE SOUSA  
Processo nº.: 18899/05 - Processo transformado nº27434/04  
Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 2.001/RECURSO - RECONSIDERACAO - 76/06  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
Responsável: LOURIVAL ASSUNÇÃO TAVARES  
Processo nº.: 6141/05 - Processo transformado nº29712/04

Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999/RECURSO - RECONSIDERACAO - 35222/05  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA  
Responsável: ANTÔNIO PEREIRA DE SENA  
Processo nº.: 4107/02

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002/RECURSO - RECONSIDERACAO - 15225/06  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
Responsável: CÍCERO ANTÔNIO ALBUQUERQUE  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2006.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO(A)

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº69/2.006 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.PEDRO ANGELO  
Processo nº.: 22912/05 - Processo transformado nº18087/05  
Natureza: TOMADA DE CONTAS DE GESTAO - 1.999  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHANO  
Responsável: JOSE AURELONE ANDRADE DA SILVA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2006.  
Márcia de Oliveira Nunes  
SUBSECRETÁRIO(A)  
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº112/2.006 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo nº.: 13090/05 - Processo transformado nº9054/05  
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.004  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS  
Responsável: PAULO NAZARENO SOARES ROSA  
Processo nº.: 7314/00  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
Responsável: ANTÔNIO GENÚBIO ALCÂNTARA CÂNDIDO  
Processo nº.: 8335/03  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES  
Processo nº.: 24518/02  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAPORANGA  
Responsável: FRANCISCO NILSON MOREIRA  
Processo nº.: 6735/01  
Natureza: PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 131/03  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
Reclamado: JOSE GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA  
Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
Processo nº.: 5555/99  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.998  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAUCAIA  
Responsável: YARA GUERRA SILVA  
Relator: CONS.MANOEL VERAS  
Processo nº.: 25889/05  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.005  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRA  
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO  
Processo nº.: 25890/05  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.005  
Órgão: SECRET DE DESENV AGRARIO E MEIO AMBIENTE DE BARREIRA  
Responsável: DARLAN MONTEIRO DE LIMA  
Processo nº.: 11916/02  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
Responsável: ALBERTO CALISTO ALENCAR  
Processo nº.: 9924/01  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMOTI  
Responsável: ANAHI BOYADJIAN GOMES  
Processo nº.: 14110/03  
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002  
Órgão: FUNDO MUN. PREVIDENCIA DE QUIXADA  
Responsável: ANTÔNIO ALMEIDA VIANA  
Processo nº.: 11029/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE QUIXADA  
 Responsável: APOLÔNIO NUNES OLIVEIRA JÚNIOR  
 Processo nº.: 10067/06  
 Natureza: DENUNCIA - 2.004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
 Denunciado: TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO  
 Denunciante: JOSÉ ALCÂNTARA DE ARAÚJO NETO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2006.

Márcia de Oliveira Nunes  
 SUBSECRETÁRIO(A)  
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial no 81, do dia 02/05/2006 que publicou a Ata no 14/06 da 2ª Câmara deste Tribunal de Contas, **Onde se lê:** Processo no 29.436/04 do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Saboeiro, Acórdão no 888/06 – Decisão unânime pela procedência do presente processo, com aplicação de multa individual no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), **Leia-se:** aplicação de multa individual no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2006.

Márcia de Oliveira Nunes  
 SUBSECRETÁRIA  
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da TP Nº 1306.02/2006 - SEINFRA, cujo Objeto trata da Reforma da Praça do Campo Verde no Município de Aracati - Ceará. **Empresas Habilitadas:** PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA; G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; FERRAZ ENGENHARIA LTDA; FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA; MWF CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CURVA COSNTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; MEMP CONSTRUÇÕES LTDA; CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA; D & D CONSTRUÇÕES LTDA; JPL CONSTRUÇÕES LTDA; F. W. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA; VECOL VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MARAJÓ CONSTRUÇÕES LTDA; CONERE CONSTRUÇÕES LTDA; ECB ENGENHARIA BEZERRA LTDA; CONSTRUTORA VNC LTDA; PINHEIRO LANDIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA; e SERVIS CONSTRUÇÕES LTDA; **Empresas Inabilitadas:** MCP - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TSR CONSTRUÇÕES LTDA; JT CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; RPC ENGENHARIA LTDA; A. L. TEIXEIRA PINHEIRO; CONSPEC CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA LITORAL LTDA; 27. CRS TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; OPÇÃO LOCADORA SERVIÇOS LTDA; W. GOMES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Maiores informações (0XX88) 3446-2421. **Cesário Feitosa de Sousa - Presidente, em 05 de Julho de 2006.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público que às **10:30** horas do dia **21 de Julho de 2006**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **AQUISIÇÃO DE BRITA, MEIO-FIO, PÓ DE PEDRA E PEDRA TOSCA, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Informações através do Telefone: 3345.2300. **Pacatuba-Ce., 03 de Julho de 2006. Maria Eleni Américo Balbino - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2006 - SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Revogação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 0806.01/2006 – SEINFRA, que se refere à Construção do Anexo do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, no Município de Aracati - Ceará, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. **Aracati - Ce., 04 de Julho de 2006. Cesário Feitosa de Sousa - Presidente da CPL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2006 – SEMED** – A Secretária de Educação do Município de Russas, torna público os Extratos de Instrumentos Contratuais de Nº 06130012 006, 061300222006, 06130032006 e 06130042006, resultante do Pregão Eletrônico Nº 003/2006 – SEMED; **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação; **II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.1212200372.012; **III - ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; **IV - OBJETO:** Aquisição de Material Didático, Teatral, Dança, Esportivo, Instrumentos Musicais e Acessórios para Construção de Equipamentos Musicais, para compor Kits que serão utilizados no desenvolvimento de oficinas, favorecendo a permanência e aprendizagem dos Alunos da Rede Pública Municipal; **V – PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/06/2006 à 31/12/2006; **VI – CONTRATADOS:** Comercial de Cereais Global Ltda. - CNPJ(MF) 41.600.131/0001-97; Acamel Comércio de Música Ltda. - CNPJ(MF) 00.540.870/0001-53; NPR Indústria Comércio e Importação de Produtos para Informática Ltda. - CNPJ(MF) 05.212.867/0001-24; Adailson Gois dos Santos – ME - CNPJ(MF) 05.856.161/0001-03; **VII – VALORES CONTRATADOS:** R\$ 13.679,84 (Treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); 17.189,50 (Dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 32.010,85 (Trinta e dois mil, dez reais e oitenta e cinco centavos); 25.635,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais); **VIII – SIGNATÁRIOS:** Lindalva Pereira Carmo (Secretária de Educação); Luciano Arruda Lino; Maria das Graças Almeida Rodrigues; João Olécio Farias Martins; Adailson Gois dos Santos. **Russas-Ce., 05 de Julho de 2006.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06.05.07-001.** A Prefeitura Municipal de Pacajus através de sua Comissão torna público que no dia 20.07.06 às 9:30hs receberá Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação dos Serviços/Locação de Máquinas Pesadas para ficar à disposição da Sec. de Infra-Estrutura destinadas a Construção e Conservação de Estradas deste Município. Maiores informações pelo fone 3348.1077 o Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Rua Gurany, Nº 600 - Pacajus - Ce, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Pacajus, 05 de Julho de 2006. Gil Rubens Queiroz de Aguiar - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem-CE-SAAE.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE, comunica aos interessados que no próximo dia 21.07.2006, às 10:00, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 0107.01/2006, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de vale alimentação na forma de Crédito Eletrônico para 26 (vinte e seis), servidores atuantes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - SAAE, e que o edital completo encontra-se a disposição nesta data, em sua sede à Rua Alfredo Terceiro, nº523-Centro-Boa Viagem-Ce. Maria Regina do Vale, Presidente da CPL. Boa Viagem-CE, 04.07.2006.

\*\*\* \*\*

**FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - Edital de Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO e AGE a realizar-se no dia 12 de Julho de 2006, às 8:00 horas em sua sede, à Av. Parque Central s/nº, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:** 1. Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2005; 2. Aumento do Capital Social mediante a incorporação de reservas existentes; 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Maracanaú, 29 de Junho de 2006. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.** A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1906.01/2006, cujo Objeto é a Construção do Matadouro Público Municipal de Cariré. **EMPRESA HABILITADA:** Taquara Empreendimentos Imobiliários Ltda; **EMPRESA INABILITADA:** Vertentes Construções, Transportes e Comércio Ltda. A Comissão comunica ainda que a partir desta data, encontra-se aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a". **Cariré - Ce, 05 de Julho de 2006.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.** A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1906.02/2006, cujo Objeto é a Construção de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais na Sede do Município de Cariré. **EMPRESA HABILITADA:** Taquara Empreendimentos Imobiliários Ltda; **EMPRESA INABILITADA:** Vertentes Construções, Transportes e Comércio Ltda. A Comissão comunica ainda que a partir desta data, encontra-se aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a". **Cariré - Ce, 05 de Julho de 2006.**



**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**NIRE 23300006178**

Extrato da Ata da 53ª Assembléia Geral Ordinária e 77ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Data, hora e local: 28.03.2006, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Paranjana, nº 5.700 – Passaré, Fortaleza-CE. 2. Edital de Convocação: publicado no jornal “Gazeta Mercantil” de São Paulo/SP, “O Povo” de Fortaleza/CE e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 13, 14 e 15.03.2006. 3. Anúncios a que alude o art. 133, da Lei nº 6.404/76, dispensados de publicação na forma autorizada pelo § 5º do mesmo artigo. 4. Presenças: compareceram acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, havendo *quorum* legal para instalação e deliberação. 5. Mesa: Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A; Dra. Luciana Cortez Roriz Pontes, representante da União; Luiz Alberto Cruz de Oliveira e Alessandra Osugi Cavalcanti de Alencar como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. 6. Outras presenças: Srs. Sérgio Rosa Ferrão, Glauben Teixeira de Carvalho, Ricardo Massao Matsushima, Roberta Carvalho de Alencar, membros do Conselho Fiscal; Dra. Raimunda Alves de Sousa, representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND; e Sra. Adriana Rodrigues Pereira da Silva, representante da BDO Trevisan Auditores Independentes. 7. Deliberações: Assembléia Geral Ordinária: a) tomada de conhecimento do Relatório da Administração, e aprovação, com a abstenção dos legalmente impedidos, das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2005, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2005 e da Distribuição de Dividendos da seguinte forma: destinação do lucro líquido de 2005, no montante de R\$ 157.386.341,84, e a distribuição de dividendos, do exercício de 2005, no total de R\$ 29.403.030,71. c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Aprovação da indicação das pessoas a seguir nomeadas para membros do Conselho Fiscal, para o cumprimento do mandato 2006/2007: Membros Titulares: Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, representante do Ministério da Fazenda; Sérgio Rosa Ferrão, representante do Ministério da Fazenda; Glauben Teixeira de Carvalho, representante do Tesouro Nacional; Ricardo Massao Matsushima, representante dos acionistas preferenciais; Roberta Carvalho de Alencar, representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias com direito a voto. Membros Suplentes: Fabrício da Soller, suplente do representante do Ministério da Fazenda; Silvio Furtado Holanda, suplente do representante do Ministério da Fazenda; Paulo Henrique Feijó da Silva, suplente da representante do Tesouro Nacional; Luiz César Muzzi, suplente do representante dos acionistas preferenciais; Osório Cavalcante Araújo, suplente da representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias com direito a voto. d) Aprovação da fixação da remuneração global a ser paga aos administradores do BNB, para o período compreendido entre abril/2006 e março/2007, no montante de R\$ 1.815.000,00. e) Aprovação, para o exercício de 2006, da proposta de destinação de recursos aos fundos de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia a serem alocados ao Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNDECI, Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste-FASE e Fundo de Desenvolvimento Regional-FDR, nos seguintes valores: FUNDECI – R\$ 10.000.000,00; FASE – R\$ 3.000.000,00; FDR – R\$ 3.000.000,00. 8. Assembléia Geral Extraordinária. Ordem do Dia. a) Aprovação da proposta do Aumento de Capital de R\$ 1.277.000.000,00, para R\$ 1.299.000.000,00, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de R\$ 22.000.000,00 de reservas estatutárias. b) Aprovação da reforma parcial do Estatuto Social do Banco do Nordeste, com vistas à alteração do “caput” do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas ao capital social. O Estatuto Social consolidado figura em anexo à ata, como parte integrante e indispensável da mesma, estando disponível aos acionistas na sede da Instituição. c) Aprovação da alteração do valor global da remuneração dos administradores do BNB, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 31.03.05, de R\$ 1.600.000,00 para R\$ 1.640.000,00, para o período compreendido entre abril/2005 e março/2006. 9. Encerramento da pauta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária: as matérias apreciadas foram aprovadas e em seguida lavrada a ata sem restrições. 10. Reabertura dos trabalhos e encerramento das Assembléias. 11. Assinaturas: Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Luciana Cortez Roriz Pontes, Representante da União. Raimunda Alves de Sousa, Representante do FND. Ricardo de Lima e Souza, Representante da CAPEF. Luiz Alberto Cruz de Oliveira, Primeiro Secretário. Alessandra Osugi Cavalcanti de Alencar, Segundo Secretário. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S.A, de nº 03, às fls. 533 a 564 e arquivada na JUCEC sob o nº 20060426012.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES NO CRA/CE**  
**EM 2006**  
**RETIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (CRA/CE)**, torna pública a retificação do Edital de Convocação das Eleições no CRA/CE em 2006, publicado no dia 21 de junho de 2006, nestes termos; O terceiro parágrafo do referido edital passa a ter a seguinte redação: O prazo, para apresentação perante o CRA/CE, situado na Rua Dona Leopoldina, nº 935, dos requerimentos de registro de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 31 de julho de 2006.

Os demais itens permanecem inalterados

Fortaleza/CE, em 29 de junho de 2006.

**Adm. Glauco Andrade Jucá**  
**Presidente da Comissão Permanente**  
**Eleitoral do CRA/CE**  
**Reg. n.º 4874**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 - FME.** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Construção de uma Escola com quatro Salas de Aula e demais dependências no Município de Mauriti – Ceará, conforme projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, anexados ao Edital Convocatório. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mauriti, torna público o Julgamento da Fase de Habilitação das Empresas participantes do Certame Licitatório acima mencionada, declarando Habilitadas as Empresas Emprecon Empreendimentos de Engenharia e Construção Ltda. e Jota Barros e Queiroz Construções Ltda., por cumprir integralmente as exigências do Edital, e, Inabilitadas as Empresas Construtora Poliedro Ltda., Phoenix Construções e Incorporações Ltda., Construtora e Imobiliária JM Ltda., A.L. Teixeira Construções, Ripax Serviços de Mão-de-Obras Ltda., Maxisca Comércio e Serviços Ltda., por não cumprir o Edital. Fica aberto o prazo recursal legal nos termos do Art. 109, inc. I, Alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Mauriti - Ce., 03 de Julho de 2006. Vilmar de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº. 004/2006.**

A Prefeitura Municipal de Araripe – CE torna publica aos interessados que abrirá Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2006, tipo Menor Preço com o seguinte OBJETO: aquisição de equipamentos destinados às escolas da rede de ensino deste município, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araripe – FME e a Secretaria da Educação Básica, com recurso do Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal – PRODEM e Fundo Municipal de Educação. Local da realização do CERTAME: sede da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal á Rua Alexandre Arraes nº. 757, centro tel: (88) 3530-1245. O Certame terá início no dia 24 de julho de 2006 as 08:00h (oito horas), com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta. Os interessados terão acesso ao edital em toda sua amplitude nas dependências da Comissão de Licitação no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 88 5301245. **Araripe – CE, 05 de julho de 2006. Francisco Diógenes ramos da Silva - Presidente da comissão de licitação.**

\*\*\* \*\*

**RIGESA DO NORDESTE S/A**  
**NIRC nº 23300019741 e CNPJ(MF) 00.310.707/0001-02**  
Empresa beneficiária dos incentivos fiscais do Nordeste - FINOR  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da **RIGESA DO NORDESTE S/A**, a comparecer à **Assembléia Geral Extraordinária** que se realizará na **sede social da Companhia, situada na Rodovia Federal BR-116, km 46, Distrito Industrial, em Pacajus, Estado do Ceará, no dia 11 de julho, às 9:00 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discutir e votar a destinação dos dividendos; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/01, relativos ao exercício social encerrado em 31/dezembro/2005. Pacajus, 03 de julho de 2006. **José Carlos Néchio-Diretor Industrial.**

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA  
FUGESP/FLATED  
CNPJ: 02.254.398/0001-18**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2005**

ATIVO	1.009.730,85
ATIVO CIRCULANTE	836.989,40
DISPONIBILIDADES	649.946,90
CAIXAS	33.835,67
Caixa Matriz	33.835,67
BANCOS / CONTA / MOVIMENTO	612.711,23
Caixa Econômica Federal	9.431,52
Banco do Brasil S/A C/C 20000-X	85.542,74
Bradesco C/C 98.235-0	3.321,02
BEC C/C 516227-9	218,90
Banco do Brasil S/A C/C 100001-3	91,45
BEC C/C 516228-7	467.919,96
Caixa Econômica Federal - FIES	46.185,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.400,00
Banco do Brasil S/A C/C 20000-X	1.000,00
Banco do Brasil S/A C/C 100001-3	2.400,00
CRÉDITOS A RECEBER	187.042,50
CRÉDITOS A RECEBER	187.042,50
Mensalidades a Receber	187.042,50
ATIVO PERMANENTE	172.741,45
ATIVO IMOBILIZADO	170.098,88
Imobilizado	223.107,98
Depreciação Acumulada	(53.009,10)
INVESTIMENTOS	2.642,57
Famas Administradora de Consórcios Ltda	2.642,57
PASSIVO	1.009.730,85
PASSIVO CIRCULANTE	96.043,14
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.043,14
Fornecedores	2.887,30
Encargos Sociais	14.826,87
Obrigações Trabalhistas	52.390,12
Obrigações Fiscais e Tributárias	9.109,63
Contas a Pagar	16.829,22
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	481.854,00
RECEBIMENTO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	481.854,00
Matrículas de Exercícios Futuros	13.070,00
Proj. Basil Alfabetizado p/Exercícios Futuros	468.784,00
PATRIMÔNIO	431.833,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.833,71
Patrimônio Social	103.194,68
Superávit Acumulado	328.639,03

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM 31/12/2005**

RECEITAS	2.153.177,05
Matrículas	181.171,31
Mensalidades	1.001.469,75
Projeto Brasil Alfabetizado	417.057,00
Concursos	540.343,41
Receitas Financeiras	13.135,58
DESPESAS	(1.153.807,76)
Despesas Administrativas	(1.130.412,44)
Despesas Financeiras	(3.096,61)
Despesas Bancárias	(14.703,41)
Despesas Tributárias	(5.595,30)
CUSTOS	(850.221,24)
Custo da Mão de Obra Direta	(577.532,14)
Custo dos Encargos Sociais	(49.362,06)
Custos Gerais	(223.327,04)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (SUPERÁVIT)</b>	<b>149.148,05</b>

**FORTALEZA 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

Fundação Escola de Gestão Pública - FUGESP  
Sérgio Luiz Rodrigues Lima      Antônio Carlos dos Santos  
Diretor Presidente                      CRC/CE 009870/O-4

\*\*\* \*\*

**CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA  
FORTALEZA S/A - CGTF  
CNPJ 04.659.917/0001-53**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 14 de junho de 2006, a Licença de Instalação nº 221/2006 - COPAM - NUCAM, com validade até 13 de junho de 2008, referente ao projeto de 04 (quatro) unidades residenciais unifamiliares, para implantação em 04 (quatro) lotes contíguos, medindo 50,00m x 250,00m cada, dentro de uma gleba de terra de 34,1246 ha, de propriedade da CGTF, situada à altura do km 1, da Rodovia CE 422, na localidade de Salgadinho, distrito de Cauaia, no município de Cauaia - Ceará. Cada residência terá 82,13m² de área, totalizando 328,52m². Complementando o projeto: a via de acesso, a partir da CE 422, portão de acesso e 02 (dois) portões. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/02/14/PP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 18 de Julho de 2006, às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de Serviços de Transporte Escolar destinado aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 05 de Julho de 2006. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.05.19.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.** **Objeto:** Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Construção da Barragem Manuel Lopes na Zona Rural do Município de Jaguaribe. **Contratada:** S.L.A - Consultoria e Projetos S.C. Ltda. **Assina pela Contratada:** Sâmia Leite de Aquino. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **Valor Global Contratado:** R\$ 863.701,87 (Oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério de Integração Nacional. **Dotação Orçamentária:** 1401.1512200022.089. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.99. **Data de Assinatura do Contrato:** 26 de Junho de 2006.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/03/10/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 19 de Julho de 2006, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Locação de Veículos destinado ao Transporte dos Profissionais de Saúde dos PSFs, CAPS, Vigilância Sanitária e do Pronto Socorro Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 05 de Julho de 2006. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público que às **09:00** horas do dia **21 de Julho de 2006**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **AQUISIÇÃO DE PAS-SAGENS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA VIAGENS DE FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, PARA RESOLVER ASSUN-TOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO. MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Informações através do Telefone: 3345.2300. **Pacatuba - Ce., 03 de Julho de 2006. Maria Eleni Américo Balbino - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A